



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANO I

RIO DE JANEIRO, 9 DE NOVEMBRO DE 1932

N. 22

SUMARIO

1 — Ata do Tribunal Superior.

- I — Abertura da sessão.
- II — Aprovação da ata da sessão de 15-10-1932.
- III — Publicação dos acórdãos referentes aos processos ns. 79, 82, 84 a 88.

JULGAMENTOS

- IV — Processo n. 99 (Sergipe) — Sobre o horario do expediente das secretarias dos Tribunais Eleitorais.
- V — Processo n. 51 (2º julgamento) — Divisão eleitoral do Estado da Paraíba.
- VI — Processo n. 16 (4º julgamento) — Divisão eleitoral do Paraná. (Modificações de zonas).
- VII — Processo n. 93 (Rio de Janeiro) — Consulta do Presidente do Tribunal Regional, si deve deixar o cargo, si tiver de assumir, provisoriamente, a presidência do Tribunal de Justiça Local.
- VIII — Representação a ser enviada ao governo sobre a organização do arquivo e registros da secretaria (art. 20, do Cod.), pelo sistema mecanografico.
- IX — Processo n. 94 — Divisão eleitoral do Estado de São Paulo (Convertido em diligencia).
- X — Processo n. 95 — Consulta da Junta Comercial, sobre a qualificação "ex-officio", dos comerciantes matriculados.
- XI — Processo n. 96 (Minas Gerais) — Sobre a nomeação de mulher para o cargo de identificador.
- XII — Processo n. 90 — Sobre a qualificação "ex-officio", dos reservistas da Armada.
- XIII — Recurso n. 6 (Piauí) — Pedido de excusa do serviço eleitoral, apresentado pelo escrivão de casamento de Terezina.
- XIV — Processo n. 98 (R. G. do Norte) — Consulta sobre incompatibilidade entre os cargos de identificador e o de suplente de substituto de juiz federal.
- XV — Encerramento da sessão.
- Anexo n. 1 — Proposta sobre a organização do serviço do arquivo e dos registros da Secretaria do T. S., pelo sistema mecanografico, e outras providencias necessarias.
- Anexo n. 2 — Sugestões apresentadas sobre a identificação pelo diretor do respectivo Gabinete.
- Anexo n. 3 — Declaração feita pelo ministro Carvalho Mourão, sobre as sugestões constantes do anexo n. 2.

2 — Jurisprudência do Tribunal Superior.

- Processo n. 16 — Paraná (4º acórdão).
- Processo n. 38 — Ceará.
- Processo n. 45 — Amazonas.
- Processo n. 48 — Santa Catarina.
- Processo n. 50 — Paraíba.

3 — Editais e avisos.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

ATA

22ª SESSÃO ORDINARIA, EM 22 DE OUTUBRO DE 1932

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS, PRESIDENTE

Às nove horas, presentes os juizes: ministros Eduardo Espinola e Carvalho Mourão, desembargadores José Linhares e Renato Tavares, doutores Affonso Penna Junior, Prudente de Moraes Filho e Affonso Celso, abre-se a sessão. É lida e, sem debate, aprovada a ata da sessão anterior. O SR. PRESIDENTE declara que não ha expediente sobre a mesa e publica os acórdãos referentes aos processos ns. 79, 82, 84 a 88. O SR. EDUARDO ESPINOLA relata o processo n. 99 (Consulta do Tribunal Regional de Sergipe, sobre o horario que deve ser observado na Secretaria do Tribunal) e vota no sentido de se responder declarando que o horario determinado no art. 102 do Regimento Interno dos Tribunais Regionais de Justiça Eleitoral deve ser observado pelas respectivas Secretarias, ainda quando seja diferente o horario, a que, por qualquer consideração obedeçam as repartições publicas do Estado. É unanimemente aceito o voto do relator. O SR. CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 51 (Divisão eleitoral do Estado da Paraíba), cujo julgamento, em sessão de 17 de setembro ultimo, fora convertido em diligencia, e vota no sentido de ser aprovado o plano, visto que, agora, estão observadas todas as disposições vigentes sobre a materia. O voto do relator é unanimemente aceito. Ainda, com a palavra, o Sr. Carvalho Mourão relata o processo n. 16 (Divisão eleitoral do Paraná), em virtude do officio do presidente do Tribunal Regional daquele Estado, pedindo providencias no sentido de ser incluído o municipio de Rebouças na 21ª zona (Comarca de Irati) e feita a supressão do cartorio em Palmira, cujo municipio fora extinto e anexo ao termo de São João do Triunfo. O relator vota no sentido de serem atendidas as providencias do Tribunal Regional, incluindo-se na 21ª zona eleitoral do Paraná, o municipio de Rebouças, excluindo-se o municipio de Palmira (suprimido pelo governo estadual, antes da vigencia do decreto n. 21.808), e que figura no plano publicado no Boletim Eleitoral, como subordinado a 22ª zona eleitoral, determinando-se que pelo espaço de dez dias sejam publicadas tais retificações no órgão official, por tres vezes, na forma do costume, para conhecimento dos interessados. O Tribunal aprova unanimemente o voto do relator. Em seguida, o SENHOR CARVALHO MOURÃO relata o processo n. 93 (Consulta do presidente do Tribunal Regional do Estado do Rio de Janeiro, indagando si deve deixar o cargo no caso de assumir a presidência do Tribunal de Justiça Local, e ter de exercer tais funções até 31 de dezembro do corrente ano, em virtude da aposentadoria requerida pelo presidente) e vota no sentido de se responder declarando que ao vice-presidente do mais alto Tribunal de Justiça Local, ainda mesmo no exercicio interino da presidência do dito Tribunal, cabe presidir os trabalhos do respectivo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. O voto é aceito pelo Tribunal, por unanimidade. O SR. CARVALHO MOURÃO, lê e

apresenta a julgamento a representação sobre as medidas que devem ser solicitadas ao Governo para o serviço eleitoral, principalmente em relação à organização do arquivo e registro da Secretaria do Tribunal Superior, à criação da secretaria da Procuradoria Geral e à nomeação de um técnico para organização do arquivo datiloscópico, declarando que as sugestões que lê e lhe foram enviadas pelo diretor do Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia Civil, são inaceitáveis, por colidirem com as que apresenta ao Tribunal. A representação é aprovada, abstendo-se de votar o Sr. Renato Tavares, na parte relativa a criação da Secretaria da Procuradoria Geral. O Sr. Affonso Celso alvitra que se nomeie uma comissão para estudar e apresentar ao Tribunal todas as modificações que o Código está exigindo e indicar todas as providências necessárias à sua execução, de maneira a evitar propostas parceladas ao Governo. O Tribunal resolve ao contrário, por entender que só se devem fazer as modificações indispensáveis, as que, si não forem feitas, tornarão impossível a realização das eleições nos prazos fixados na lei. O Sr. José Linhares relata o processo n. 94 (Divisão eleitoral do Estado de São Paulo) e vota no sentido de ser convertido o julgamento em diligência para que o presidente do Tribunal Regional Eleitoral informe quantas vezes e por quanto tempo foi publicado o plano e si contra o mesmo foi interposto qualquer recurso. É aceito unanimemente o voto do relator. O Sr. Renato Tavares relata o processo n. 95 (Consulta da Junta Comercial, sobre qualificação "ex-officio" dos comerciantes ali matriculados, e levanta a preliminar de não se tomar conhecimento do assunto por não ser matéria de consulta e sim de recurso. O Tribunal decide que a matéria não é de consulta, unanimemente. O Sr. Affonso Penna Junior relata o processo n. 96 (de Minas Gerais, sobre si pôde ser nomeada identificador a mulher do escrivão), e vota no sentido de que não ha incompatibilidade em razão do parentesco, nem disposição legal que proíba a nomeação. É aceito unanimemente o voto do relator. O Sr. Prudente de Moraes Filho relata o processo n. 90 (do Distrito Federal, sobre a qualificação "ex-officio" dos reservistas da Armada), e vota no sentido de que os reservistas da Armada que devem ser qualificados "ex-officio" são os da 1ª categoria denominados *ex-praças*. O voto do relator é aceito unanimemente. O Sr. Affonso Celso relata o recurso n. 6 (do Piauí, sobre o pedido de dispensa do serviço eleitoral do escrivão de casamento de Terezina). É o julgamento adiado por ter pedido vista dos autos o Sr. José Linhares. O Sr. Affonso Celso relata ainda o processo n. 98 (Consulta do Tribunal Regional do Rio Grande do Norte, sobre incompatibilidade entre os cargos de identificador e o de suplente de substituto de juiz federal), e vota no sentido de que não ha incompatibilidade entre os dois cargos. O voto do relator é aceito unanimemente. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrada a sessão. Levanta-se a sessão às onze horas e vinte minutos.

ANEXO N. 1

Proposta apresentada pelo Sr. ministro Carvalho Mourão e aprovada em sessão de 22 de outubro de 1932, sobre a organização do serviço do arquivo e dos registros da Secretaria do Tribunal Superior, pelo sistema mecanográfico, nomeação de um técnico para o serviço de datiloscopia e organização do Gabinete do Procurador Geral de Justiça Eleitoral.

Proponho que, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, n. 8, do Código Eleitoral, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral sugira ao Chefe do Governo Provisório, as seguintes providências, necessárias para que as eleições se realizem no tempo e forma determinados na lei:

I — A organização do serviço de arquivo e dos registros da Secretaria do Tribunal Superior, por sistema mecanográfico — de impressão por meio de chapas metálicas — adquirindo e fornecendo à Secretaria as máquinas, utensílios, material, armários, etc., necessários para impressão, classificação e arquivamento das fichas, documentos e demais peças que devem compor os diferentes registros criados pelo art. 20 do Código Eleitoral. Nas condições da concorrência deve ficar estipulada a de que o vendedor se obriga a destacar para a Secretaria Central um técnico que, durante os primeiros seis meses, auxilie a organização do arquivo e registros, bem como dê instruções para a boa utilização dos aparelhos e máquinas.

II — A nomeação de um técnico, especialista em datiloscopia que, com os auxiliares que julgar indispensáveis, se encarregue do serviço de classificação das fichas datiloscópicas e da organização do respectivo Registro (art. 20, n. 1, do cit. Cod.).

III — A organização do gabinete do Procurador Geral junto a este Tribunal Superior, de acordo com o que foi proposto pelo Desembargador Renato Tavares, atual Procurador Geral, cabalmente justificado na Exposição de Motivos por ele apresentada em sessão deste Tribunal, de 24 de agosto proximo passado (ata publicada no "Boletim Eleitoral" n. 13, de 14 de setembro e Exposição de Motivos no mesmo "Boletim" n. 15, de 28 do mesmo mês) e aprovado por este Tribunal Superior na referida sessão de 24 de agosto.

JUSTIFICAÇÃO

I — A adoção do sistema mecanográfico, para organização dos registros e arquivos eleitorais e trabalhos que neles se baseiam, afigura-se-me implícito nas disposições do Código Eleitoral, na sua concepção fundamental do serviço, tendo por base um Registro dos alistados, técnica e cientificamente organizado, que ofereça todas as garantias de certeza, rapidez e segurança que só por este sistema se conseguem. A meu ver o Código o pressupõe, tal como está adotado nas repartições eleitorais dos países, em cujas leis, sobre o assunto, se inspirou o nosso legislador. (Estados Unidos da America do Norte, Alemanha, Uruguai, Republica Argentina, etc.). Aliás, sem ele não podem ser realizados satisfatoriamente serviços de expediente que demandem a confecção de centenas de milhares de peças, fichas ou documentos, maxime quando nessas peças, fichas ou documentos, se hajam de reproduzir diversas vezes os mesmos nomes e dados ou indicações, o que multiplica as probabilidades de erros, quando confeccionados pelo trabalho manual de operadores, que se cansam, se distrahem e se enganam. Por isso, todas as empresas, mesmo privadas, que lidam com centenas de milhares de clientes e correspondentes, têm montados os seus escritórios com aparelhos desse sistema mecanográfico. Entre nós, a "The Rio de Janeiro Light and Power Co." e a "Sul America" — companhia de seguros — deves se utilizar em seus serviços. Por que não os poderá possuir o Governo, nas Secretarias dos Tribunais Eleitorais, que hão de lidar com milhões de fichas e peças? Exigindo despesas de instalação que, espero, não sejam muito avultadas, trarão, depois, grande economia de pessoal, em serviço das Secretarias. Como quer que seja, não nos devemos deter por preocupações de economia, quando se trata de realizar uma reforma vital, qual a do serviço eleitoral entre nós, sem a qual tornar-se-ão inúteis e illusórias todas as demais. Quem quer o fim, quer os meios.

Como base para as propostas, deve ser encarado um serviço para os registros (criados pelo art. 20 do Código Eleitoral) capaz de atender, desde já, a um alistamento de um milhão de eleitores e suscetível de ser facilmente aumentado à medida dos ultteriores progressos do alistamento (na previsão de um eleitorado que atinja, afinal, a 4.000.000 de eleitores).

Devem ser remetidas ao Governo, como esclarecimentos sobre o assunto, as propostas dos representantes, nesta cidade, dos diversos fabricantes de aparelhos e máquinas deste sistema, já enviadas a este Tribunal Superior, com os respectivos memoriais e prospectos, bem como os pareceres sobre tais propostas, da Secretaria e da Comissão especial nomeada, com informação sobre as deliberações tomadas a respeito.

II — O serviço de classificação das fichas datiloscópicas e da organização dos respectivos registro e arquivo correspondentes, pedra angular de todo o eficiente mecanismo do Código Eleitoral, exige conhecimentos especializados, que não possúe nenhum dos atuais funcionários da Secretaria, tão competentes; tão competentes, aliás, por outros meritos e outras aptidões de que são dotados.

Sem os técnicos de datiloscopia necessários, este serviço nem sequer poderá ser tentado.

III — A necessidade da organização de uma secretaria, ou, melhor, de um gabinete para o Procurador Geral, junto a este Tribunal Superior, é obvia e está demonstrada, convincentemente, na Exposição de Motivos a que me referi acima.

Sala das Sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 22 de outubro de 1932. — João M. de Carvalho Mourão.

ANEXO N. 2

Sugestões apresentadas pelo Diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, e lidas em sessão de 22 de outubro de 1932, pelo ministro Carvalho Mourão, sobre o serviço de identificação eleitoral.

Sr. Ministro Carvalho Mourão.

Atendendo ao seu pedido no sentido de lembrar sugestões para simplificação dos serviços de identificação eleitoral, tomo a liberdade de fazer, a respeito do assunto, algumas considerações.

O Código Eleitoral, manda organizá-lo, no Distrito Federal, dois arquivos datiloscópicos, um no Tribunal Superior, outro no Tribunal Regional, onde serão arquivadas todas as fichas dos nossos eleitores. Assim teríamos, em nossa cidade, além do arquivo do Gabinete de Identificação, que já possui perto de 500 mil fichas classificadas, o arquivo local, que facilmente atingirá a 200 mil e o Superior onde o número total de eleitores do Brasil poderá ir, um dia, até 2 milhões, sem contar os arquivos das corporações militares, sendo que o da Guerra já tem mais de cem mil.

Posso garantir, sem receio de contestação, que é absolutamente impraticável esse ponto da Lei Eleitoral, nem só pelas despesas que acarretaria, como porque não existem entre nós os técnicos capazes de ter esse serviço sempre em dia. E a prova disso é que já se iniciou o nosso serviço de alistamento, sem que se pensasse, sequer, em organizar ao menos um desses dois arquivos, ficando as fichas guardadas em cartório, sem classificação nem arquivamento. O resultado é o seguinte: não ha meio de se impedir a fraude, sendo fácil a qualquer cidadão obter dois títulos com nomes diferentes.

Ha mais ainda: um liberado condicional, identificado no Gabinete da Polícia com o seu proprio nome, e que ainda esteja cumprindo pena, poderá alistar-se com outro nome, visto como não ha atualmente o menor controle nesse sentido.

E' preciso, pois, uma solução urgente para o assunto, que é grave, por isso que o serviço, como está sendo feito, póde tornar-se completamente falho e inutil.

A solução que proponho é a mais pratica, a mais simples e a mais economica: a organização de um unico Arquivo, instalado no Distrito Federal, aproveitando o existente no Gabinete de Identificação, que seria o nucleo inicial de um Departamento Central de Identificação e onde se formariam os técnicos indispensaveis para todo o Brasil, realizando-se assim essa obra de tanta importancia para a nacionalidade, qual a de poder identificar todos os seus cidadãos, iniciativa que está sendo posta em pratica, com todo o exito, na Argentina, no Chile, em Havana, e no Uruguay.

As 61 impressões digitais que estão sendo tomadas de cada eleitor, tornando o serviço de identificação moroso, fatigante e custoso, poderiam ser reduzidas, entre nós, a menos de um quinto, isto é a apenas 14, 10 para para a individual datiloscópica, que seria classificada e remetida para o Arquivo Central, 3 para as tres vias do titulo eleitoral e uma, do polegar direito, colocada num cartão que ficaria no Cartório junto com o processo e cujo modelo vae junto.

Essa medida que iria tornar praticavel a atual lei, permitiria, além disso, a possibilidade de se fazer o alistamento tres ou quatro vezes mais rapidamente do que o atual, assumto da maior importancia para quem sabe que no interior do Brasil as dificuldades crescem pela absoluta ausencia de instalações e de técnicos no assunto. Assim, nos Estados, além dessas 14 impressões, seria indispensavel obter mais 10, para a individual datiloscópica que seria enviada para o Arquivo Central, do Distrito Federal, reduzindo, pois, a pouco mais de um terço o número de impressões que se exige actualmente.

Outro ponto sobre o qual quero de novo insistir é o relativo á fotografia, que é elemento importante e indispensavel para auxiliar a prova da identidade e que a lei atual permite seja fornecida pelo candidato, sem exigir o menor requisito técnico, a não ser o tamanho do papel em que deve ser impresso. Verifiquei com a experiencia destes primeiros dias que cada eleitor tem fornecido provas fotograficas as mais diversas, em distancia, em iluminação, em posição, umas de busto, outras de rosto, de frente ou de perfil, e até algumas de chapéu, sem o menor característico das fotografias sinaleticas, que exigem aparelhos com objetivas especiais, em posição definitiva, com a cadeira de "pose", sempre na mesma distancia e com a redução de 1/7. Isso sem referir ás condições de fixação e revelação, que devem ser feitas com todo o rigor técnico, para permitir uma duração prolongada,

sendo que as provas fornecidas pelos estabelecimentos desse genero, existente entre nós, onde a fixação é feita em alguns minutos, terão a duração efemera de alguns meses, findos os quais estarão completamente deficientes, inutilizando os titulos eleitorais pela ausencia ou insuficiencia da prova de identidade fornecida pela fotografia.

Penso que se deveria tornar obrigatoria, nas Capitais onde existem Gabinetes de Identificação, a fotografia sinaletica, que é o outro meio científico capaz de auxiliar a prova da identidade. No Distrito Federal o Gabinete de Identificação está em condições de realizar esse serviço, com toda a eficiencia, em suas novas instalações e ainda no "atelier" que está sendo instalado, para esse fim, no proprio cartorio eleitoral.

São essas, em resumo, as sugestões que tomo a liberdade de apresentar, para atender ao seu pedido, com o intuito unico de concorrer para que o serviço de identificação eleitoral seja entre nós o mais simples, o mais pratico e mais economico.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1932. — Leonidio Ribeiro.

ANEXO N. 3

Declaração feita, em sessão, pelo Sr. ministro Carvalho Mourão, a respeito das sugestões apresentadas pelo diretor de Identificação e Estatística Criminal do Distrito Federal, sobre o serviço de identificação eleitoral e organização do registro datiloscópico, crendo pelo Código (dec. n. 21.076, de 24-II-1932).

"Não me parece poderem ser adotadas as sugestões que, por meu intermedio, teve a bondade de enviar a este Tribunal, no sentido de se simplificar o serviço de identificação eleitoral, o ilustre Sr. Dr. Leonidio Ribeiro, M. D. diretor do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal deste Distrito, em carta de 15 do corrente, que acabo de ler, e que entrego a S. Ex., o nosso eminente Presidente.

A idéa capital da referida sugestão consiste em suprimir na Secretaria do Tribunal Regional deste Distrito, bem como na Secretaria Central (deste Tribunal Superior), o registro datiloscópico, para fundi-los, ambos, e os incorporar no Arquivo do Gabinete de Identificação, como simples ampliação deste.

São manifestos os inconvenientes que resultariam da adoção desse alvitre, entre os quais avultam:

1º, uma reforma radical na lei, em plena efervescencia do serviço de alistamento geral de todos os cidadãos aptos para votar, já iniciado com pouco tempo para ser levado a bom exito;

2º, a desarticulação e a falta de uniformidade na organização dos arquivos eleitorais, regionais e central, pois que a sugestão só atende ás repartições cuja séde é aqui, nesta Capital Federal, e não póde ser realizada nas Regiões Eleitorais onde não ha gabinetes de identificação;

3º, a confusão entre três registros datiloscópicos diversos, pelas fichas de que se compõem e pela finalidade de cada um: — o policial criminal (no qual ha muitos identificados que não são ou não podem ser eleitores, tais como criminosos, cidadãos não qualificados e estrangeiros), o regional e o central, que compreende eleitores de todo o país; confusão que, longe de simplificar, complica e embaraça o serviço;

4º, a mutilação do Arquivo Central e do Regional deste Distrito, dos quais se retirará um dos registros, para o colocar, engrenado em outro serviço muito diferente, em outra repartição, sem atenção aos intuitos do Código, de fazer do Arquivo Eleitoral um conjunto de Registros interdependentes e complementares, uns dos outros;

5º, a desagregação de todo o mecanismo eleitoral que o Código concebeu e creou, unificado, coordenado e hierarquizado em todo o país, sob a suprema direção e direta superintendencia de uma unica autoridade central — este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral; pois outra coisa não seria, dêle se destacarem peças essenciais — o serviço de identificação e o registro datiloscópico — para confiá-las a repartições que, como os gabinetes de identificação, aqui e nos Estados, dependem de autoridades não subordinadas a este Tribunal Superior ou aos Tribunais Regionais, e que escapam, dest'arte, á ação, á fiscalização e á influencia deste Tribunal e dos Regionais;

6º, o desconhecimento do pensamento fundamental do Código Eleitoral, que fez do serviço eleitoral função do Poder Judiciário, confiada a tribunais especiais e a juizes vitalícios, com todas as condições de perfeita independencia em face do Poder Executivo;

7º, a suspeição em que cairia, para as populações do nosso

interior, cuja nota psicológica dominante é a desconfiança, o serviço de identificação eleitoral, si destinado fôr a se fundir no registro policial criminal; suspeição capaz de arredar do alistamento a população sertaneja (não falando da repugnância instintiva e, por isso, impermeável ao raciocínio que inspirará mesmo aos homens cultos, nos grandes centros, o fato de vêr a sua ficha misturada nos arquivos policiais e criminais, com as dos delinquentes e suspeitos).

Estes inconvenientes, de capital importancia, estão muito longe de ser compensados pela diminuição de trabalho e economia de tempo no serviço de identificação e no da organização dos arquivos e registros eleitorais; trabalho e demora que—releva-me que o diga o ilustre Diretor do Gabinete, a quem respondo—estão sendo muito exagerados. 61 impressões digitais se fazem, alega-se. Contam-se, assim, como 20, para engrossar o número de impressões exigidas, duas simultaneas de todos os dedos das duas mãos, calcadas juntas, de uma só vez.

Descrevem-se como operação técnica distinta a impressão de cada um dos dedos das mãos, direita e esquerda; quando, ao menos, a impressão de cinco dedos de cada mão, com um pouco de boa vontade e simpatia, o serviço de tamanho alcance politico-social, bem pôde ser considerado uma unica operação técnica ou uma só impressão digital, pois que o paciente calca ou deixa calcar, um após outro, como num teclado os dedos de cada mão, na mesma taboinha sulcada.

Todo esse trabalho se faz, na média, em sete minutos (para o alistando), inclusive o tempo para lavar as mãos, que deixa livre o identificador.

Quanto tempo perdia a gente, antigamente, para se alistar indo ao cartorio, do cartorio ao Gabinete de Identificação, e depois, voltando ao cartorio com a carteira eleitoral?

Antigamente, o Gabinete não havia, como hoje, destacado para os cartorios eleitorais filiais suas, especialmente incumbidas do serviço eleitoral, feliz providencia que devemos ao ilustre diretor do Gabinete. Fazia-o de envolta com os seus trabalhos, às vèzes inadiáveis, de natureza criminal ou policial; o que obrigava frequentemente, a deixar á espera ou mandar vir, em outro dia, os cidadãos que o buscavam para se alistarem.

Os incomodos passados já estão longe e esquecidos. Os de agora, comquanto menores, naturalmente se fazem sentir mais vivamente na consciencia.

Diferença de intensidade entre a pura imagem e a sensação.

Até agora, os criticos do nosso serviço de identificação para fins eleitorais têm-se limitado a dizer que são muitas as impressões digitais exigidas, sem provar que são demasiadas. Espero que me diga quais são as que se podem dispensar, *sem prejudicar a segurança e certeza das informações dos Registros creados pelo Código, sem dificultar, pelo menos, o contróle de uns, dentre esses Registros, pelos outros, de modo a evitar que os possiveis erros sejam de pronto descobertos e corrigidos*; e então, eu direi com que intuitos a comissão, da qual tive a honra de fazer parte, julgou dever exigir as impressões digitais (número obtido pela critica, elevando a segunda potencia as operações que, realmente se fazem, isto é, multiplicando-as por si mesmas).

Perdôe-me ainda uma vez o ilustre diretor, a quem respondo: não posso render-me ao seu sombrio prognostico de que o serviço de classificação das fichas datiloscópicas, no Arquivo Central e no Regional, não se fará por falta de tecnicos bastantes no Brasil. Mas, si aqui não os ha, onde os irá buscar o ilustre diretor para fazer o mesmo serviço?

Onde éle os encontrar, o Governo, em cujo patriotismo e em cujo sincero empenho de dotar o país com um serviço eleitoral o mais perfeito possivel, eu confio, com razão, porque a todas as sugestões e solicitações de providencias, por parte deste Tribunal, tem com presteza e solicitude, atendido, o Governo Provisorio (dizia) os irá buscar. Si fôr preciso contratá-los no estrangeiro, por que não fazê-lo?

Não ha sacrificio que a Nação não aceite com satisfação para ter eleições de verdade, eu disto estou certo; e a nova lei eleitoral, calcada em um sistema de providencias que já foram consagradas pela experiencia dos países cultos, assegurar-nos-á pleitos expurgados das antigas e costumeiras fraudes, nos quais se manifestará a vontade soberana da Nação — unico preservativo contra o flagelo das revoluções e guerras civis”.

JURISPRUDENCIA

Art. 14, n. 4, do Código Eleitoral e art. 30, classe 5ª do Regimento Interno do Tribunal Superior

Processo n. 16

Natureza do processo — Plano de divisão em zonas eleitorais organizado pelo Tribunal Regional do Estado do Paraná
Juiz relator — O Sr. ministro Carvalho Mourão.

Resolve-se aprovar simples retificações do plano de divisão em zonas eleitorais do Estado do Paraná, deliberadas pelo respectivo Tribunal Regional em sessão de 6 de outubro de 1932.

4º ACÓRDÃO

Tendo presente o officio a fls., do presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, no qual submete á aprovação deste Tribunal Superior a deliberação tomada por aquele Tribunal Regional, em sessão de 6 do mês corrente, de retificar o plano de divisão em zonas eleitorais daquele Estado:

1º, incluindo na zona da comarca de Irali o município de Rebouças que pela lei de sua criação (lei n. 2.738, de 31 de março de 1930), faz parte daquela comarca, designando para juiz preparador o distrital e, para escrivão eleitoral o serventuário do juizo;

2º, suprimindo no quadro das zonas eleitorais, já aprovado, a menção na zona da comarca de São Mateus do município de Palmira que já estava extinto pelo decreto est. n. 2.439, de 4 de dezembro de 1931, e

Atendendo a que são irrecusaveis os motivos que determinaram essa retificação por parte do Tribunal Regional e a que, no caso, não ha, propriamente, alteração no referido plano:

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral aprovar as ditas retificações; determinando que, por espaço de 10 dias sejam publicadas as deliberações (do Tribunal Regional e a presente), por tres vezes, na forma do costume, para conhecimento dos interessados.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 22 de outubro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator. (Decisão unânime).

PLANO ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Em virtude das modificações decorrentes do acórdão supra, as 21ª e 22ª zonas eleitorais ficam assim organizadas:

21ª ZONA — Comarca de Irali — Uma zona, compreendendo os municípios do mesmo nome e o de Rebouças.

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito da Comarca.
Escrivão — O 1º Tabelião de Notas, Escrivão do Cível, Orfãos, etc.

Juiz Preparador: (Paragrafo unico do art. 31 do Cod.)
Rebouças — O Juiz Distrital, servindo de escrivão, o serventuário do Juizo.

22ª ZONA — Comarca de S. Mateus — Uma zona, compreendendo os municípios do mesmo nome, e o de S. João do Triunfo.

Juiz Eleitoral — o Juiz de Direito da Comarca.
Escrivão — O 1º Tabelião de Notas, Escrivão do Cível, Comércio, etc.

Juiz preparador:
(Paragrafo unico do art. 31 do Cod.).

S. João do Triunfo — O Juiz Municipal do Termo, servindo

de Escrivão o Tabelião de Notas, Escrivão do Cível, Comércio, etc.

— Ainda, na conformidade do dec. est. n. 503, de 24 de II de 1930, e atendendo á solicitação do presidente do Tribunal Regional do Paraná, publica-se, abaixo, novamente, a 14ª zona, visto que como escrivão eleitoral de Guarapuava deve funcionar o Tabelião de Notas, porquanto foi desanexada daquele tabelionato a parte do Registro Geral de Hypotecas.*

14ª ZONA — *Comarca de Guarapuava* — Uma zona compreendendo o município do mesmo nome.

Juiz Eleitoral — O Juiz de Direito da Comarca.

Escrivão — O Tabelião de Notas.

NOTA DA SECRETARIA.

Os acórdãos anteriores, assim como o plano integral foram publicados no Bol. Eleit. n. 14, de 21/9/32 — pg. 112.

— Para os efeitos do início do alistamento (art. 1º do decreto n. 21.669, de 25/7/1930), o T. R. do Paraná fez a primeira publicação do plano, depois de aprovado pelo T. S., em 20/8/1932, — no *Diário Oficial* daquele Estado, de 15 de 9 de 1932. (pg. 7-8).

Processo n. 38

Natureza do processo — Consulta do Tribunal Regional do Ceará sobre si o município que contiver juiz municipal reconduzido com garantia de vitaliciedade pôde constituir zona eleitoral; si uma zona poderá conter mais de um juiz eleitoral e sobre o pagamento dos juizes municipais togados e os leigos que exerçam as funções de preparadores, nos termos do paragrafo unico do art. 31 do Código.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

O juiz reconduzido com garantia de vitaliciedade pôde exercer, dentro do termo de sua jurisdição, iguais atribuições eleitorais as que exerce o juiz de direito (Codigo Eleitoral, art. 30).

Ainda que seja de algum modo inconveniente, e só recomendavel quando fôr de todo necessario ao serviço de alistamento, uma zona poderá conter mais de um juiz eleitoral.

Têm direito á percepção do subsídio, previsto no art. 32 do Código, os juizes municipais togados e os leigos que exerçam funções de juizes preparadores nas comarcas, municípios ou termos em que não existam juizes nas condições previstas no art. 30.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 38, em que é consulente o presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Ceará:

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão plena, tomar conhecimento da consulta que lhes foi presente pelo telegrama dirigido ao presidente do mesmo pelo presidente do Tribunal Regional do Ceará, e responder:

I, que aguarda a remessa do plano da divisão em zonas, do territorio do Estado para se pronunciar a respeito;

II, que o juiz municipal reconduzido com garantia de vitaliciedade pode exercer, dentro do termo de sua jurisdição, iguais atribuições eleitorais ás que exerce o juiz de direito (Codigo Eleitoral, art. 30);

III, que uma zona poderá conter mais de um juiz eleitoral, ainda que isto seja de algum modo inconveniente e só é recomendavel quando fôr de todo ne-

cessario ao serviço de alistamento. (Codigo Eleitoral, art. 30, § 1º); e

IV, que têm direito á percepção do subsidio os juizes municipais togados e os leigos que exerçam as funções de juizes preparadores nas comarcas, municípios ou termos em que não existam juizes nas condições previstas no art. 30 do Código Eleitoral. (Codigo Eleitoral, art. 32).

Assim decidem porque:

a) nos termos do art. 13 do Código Eleitoral, combinado com o art. 79 do Regimento do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, cabe a este aprovar ou corrigir o plano de divisão em zonas a que se refere a letra b, do art. 24 do citado Código;

b) que nos termos do aludido art. 30 do mesmo Código só os juizes vitalícios poderão exercer as funções de juiz eleitoral. Ora, desde que na organização judiciaria do Estado haja outros juizes vitalícios, que não os de direito, aqueles reúnem as condições para o exercicio das referidas funções;

c) o art. 24, letras a e b, do Código Eleitoral prescreve que ao Tribunal Regional cabe dividir em zonas o territorio de sua jurisdição e designar as varas eleitorais e os officios incumbidos do serviço de qualificação, sem fazer nenhuma restrição quanto a um só juiz poder exercer jurisdição eleitoral numa determinada zona; ao contrário disto se depreende do disposto no art. 30, § 1º do mesmo Código: onde haja mais de uma vara, o Tribunal Regional designa aquela, ou aquelas, a que se atribue a jurisdição eleitoral;

d) o art. 32 estabelece um subsidio para os juizes eleitorais. Ora, nas comarcas, municípios ou termos em que não existam juizes nas condições previstas no art. 30, preparam os processos as autoridades judicias locais, mais graduadas, remetendo-os, para julgamento, ao juiz que preencha tais requisitos na comarca, distrito ou termo mais proximo. (Codigo Eleitoral, art. 31, paragrafo unico). Na verdade, no sistema do Código Eleitoral, só os juizes vitalícios podem exercer as funções de juizes eleitorais, mas é bem de ver que o legislador teve a intenção de abonar um subsidio áqueles que exercem as funções de juiz eleitoral em sua plenitude, como também aos que as exercem tão somente como preparadores.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator.

(As duas primeiras conclusões foram aprovadas unanimemente; a terceira, contra o voto do Sr. Carvalho Mourão, e a quarta e última contra o voto do Sr. Eduardo Espinola.)

NOTA DA SECRETARIA

1 — A divisão eleitoral do Ceará foi aprovada em sessão de 1 de novembro de 1932.

2 — Além dos juizes preparadores, já foi reconhecido, também, o direito do pagamento do subsidio aos escrivães com exercicio nos cartorios incumbidos do preparo de processos eleitorais, de conformidade com o paragrafo unico do art. 31 do Código Eleitoral (sessão de 10 de setembro de 1932).

V. nota abaixo ao processo n. 48, cujo acórdão vae publicado neste Boletim.

Processo n. 45

Natureza do processo — Consulta do Tribunal Regional do Estado do Amazonas, sobre o fornecimento de livros e inais objetos de expediente.

Juiz relator — O Sr. desembargador José Linhares.

Confirma-se a decisão proferida no processo n. 28, em virtude da qual foram fixadas normas uniformes sobre o assunto constante da consulta formulada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, quanto ao fornecimento de livros e material padronizado para os cartórios e necessários ao alistamento eleitoral na respectiva região, etc.

RESOLVE o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em resposta á consulta, declarar que o Tribunal consulente deve proceder de acôrdo com a decisão de 13 do corrente mês, que fixou normas uniformes sobre o fornecimento do material tecnico para o alistamento, e expediu instruções concernentes á aquisição do material de expediente, propriamente dito, por parte dos Tribunais Regionais.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral — Rio de Janeiro, em 24 de agosto de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *José Linhares*, relator. (Decisão unanime.)

NOTA DA SECRETARIA

O acórdão referente ao processo n. 28, foi publicado no Boletim Eleitoral n. 17, pag. 131.

Processo n. 48

Natureza do processo — Sobre a data em que devem os juizes eleitorais e os serventuários dos cartórios começar a perceber a remuneração que a lei lhes atribue. (Consulta do Tribunal Regional de Santa Catarina).

Juiz relator — O Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho.

Os juizes eleitorais e os serventuários dos cartórios só começam a perceber a remuneração que a lei lhes atribue desde a data em que assumirem as suas respectivas funções.

ACÓRDÃO

Vistos e examinados estes autos de consulta número 48, feita, em telegrama, pelo presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, sobre a data em que devem os juizes eleitorais e os serventuários dos cartórios começar a perceber a remuneração que a lei lhes marca, acórdam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em responder que essa data não pôde ser outra senão aquela em que os ditos juizes e serventuários assumirem as suas respectivas funções. (Reg. Geral, artigo 1º).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 2 de setembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Prudente de Moraes*, relator. (Decisão unanime).

RELATORIO E VOTO DO JUIZ SR. PRUDENTE DE MORAES FILHO

Consulta n. 48, do presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, que, por telegrama, pergunta em que data devem os juizes eleitorais e os serventuários dos cartórios começar a perceber a remuneração que a lei lhes marca.

Parece-me que essa data não pode ser outra senão aquela em que os ditos juizes e serventuários assumirem as suas respectivas funções.

O art. 1º do Regimento Geral determina: — “Cada juiz eleitoral logo que tiver conhecimento de sua designação e da do escrivão que junto a ele deva servir, segundo o plano organizado pelo Tribunal Regional e definitivamente aprovado pelo Tribunal Superior (art. 24 do Cod. Eleit.), assumirá imediatamente as suas funções e providenciará para que se instale o cartorio eleitoral de sua vara (arts. 30 e 33 doCodigo). Pois bem, desde essa data em que o juiz assumiu, assim, as suas funções, começará a perceber ou vencer a remuneração que lhe atribue o art. 32 doCodigo.

Na mesma data, deverá começar a exercer as suas funções o escrivão designado no plano para servir com o juiz, o que quer dizer que tambem o escrivão deverá, desde essa data, começar a perceber ou vencer a sua remuneração, que é estabelecida pelo art. 35 doCodigo Eleitoral.

Se outros serventuários forem nomeados para o serviço eleitoral nos cartórios, com direito a qualquer salario, deverão começar a perceber este desde a data em que assumirem suas funções ou entrarem em exercicio.

E' assim que entendo que deve ser resolvida a consulta.

NOTA DA SECRETARIA

Codigo Eleitoral — Aos juizes eleitorais é abonado o subsidio de um conto e duzentos mil réis, por ano, pagos em quotas mensais (art. 32).

Ao escrivão designado para os serviços eleitorais é abonada a gratificação de seiscentos mil réis, por ano, paga em quotas mensais (art. 35).

O Tribunal Superior já decidiu que os juizes preparadores e escrivães dos cartórios, previstos nas condições do paragrafo unico do art. 31 doCodigo Eleitoral, tambem têm direito ao subsidio e gratificação acima referidos. (V. atas de 20-8-932 — B. E., 10, pagina 75 — e de 10-9-932 — B. E. n. 14 pag. 111 — **acórdãos ns. 38 e 50, hoje publicados neste Boletim**) — correndo as despesas por conta das importancias de 1.040:000\$ e 520:000\$, constantes do decreto n. 21.302, de 18-4-932 (sessão de 22-10-1932). — E. P.

Processo n. 50

Natureza do processo — Consulta sobre o pagamento aos escrivães dos cartórios nas condições previstas no paragrafo unico do art. 31 doCodigo.

Juiz relator — O Sr. ministro Eduardo Espinola.

Os escrivães dos cartórios subordinados aos juizes preparadores, designados nos termos do art. 31, paragrafo unico doCodigo Eleitoral, têm direito á gratificação estabelecida no art. 35 do mesmoCodigo.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta do Tribunal Regional do Estado da Paraíba:

Considerando que o art. 35 doCodigo Eleitoral abona ao escrivão designado para os serviços eleitorais a gratificação de seiscentos mil réis, por ano, paga em quotas mensais;

Considerando que o art. 31, paragrafo unico, do mesmoCodigo declara que, nas comarcas, municipios ou termos, em que não existam juizes vitalicios, preparam os processos as autoridades judiciais locais mais graduadas;

Considerando que, no tocante ás gratificações abonadas, a lei não distingue entre os escrivães que pres-

tam serviços eleitorais junto aos juizes vitalícios e os que prestam junto aos preparadores;

Considerando que já este Tribunal resolveu que o subsídio abonado aos juizes vitalícios, no art. 32 do Código Eleitoral, compete, igualmente, aos juizes preparadores (sessão de 20 de agosto de 1932):

ACÓRDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em resolver a consulta no sentido que — aos escrivães dos cartórios que funcionam nos serviços eleitorais, junto aos juizes preparadores designados de acôrdo com o art. 31, paragrafo unico, do Código Eleitoral, cabe a gratificação estabelecida no mesmo Código.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de setembro de 1932. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Carvalho Mourão*, relator. (Decisão unânime).

NOTA DA SECRETARIA

V. anotação feita abaixo do acórdão n. 48, publicado no Boletim Eleitoral de hoje.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS E AVISOS

QUALIFICAÇÃO «EX-OFFICIO»

(Art. 37 do Código e arts. 6º a 10º do Reg. Geral dos Cartórios)

DISTRITO FEDERAL

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Candelaria, São José, Santa Rita, Sacramento, São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho.
Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE OUTUBRO DE 1932

Ordem dos Advogados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 3.716. Zeferino de Faria.
- 3.717. Candido Mendes de Almeida.
- 3.718. Antonio Moitinho Doria.
- 3.719. Levi Fernandes Carneiro.
- 3.720. Justo Rangel Mendes de Moraes.
- 3.721. Edmundo de Miranda Jordão.
- 3.722. Armando Vidal Leite Ribeiro.
- 3.723. Antonio Pereira Braga.
- 3.724. Nilo Carneiro Leão de Vasconcellos.
- 3.725. Gabriel Loureiro Bernardes.
- 3.726. Gualter José Ferreira.
- 3.727. Alfredo Bernardes da Silva.
- 3.728. José Philadelpho de Barros e Azevedo.
- 3.729. Milciades Mario de Sá Freire.
- 3.730. Cid Braune.
- 3.731. Floriano Pereira Reis de Andrade.
- 3.732. Renato Octavio Brito de Araujo.
- 3.733. Francisco Belisario Velloso Rebelo.
- 3.734. Oscar Francisco de Freitas.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 3.735. Edmundo José Vieira.
- 3.736. Augusto Pinto Lima.
- 3.737. Dario Terra Borges da Costa.
- 3.738. Antonio Rôxo Lima.
- 3.739. Arthur Possolo.
- 3.740. Roberto Lyra Tavares.
- 3.741. Alcêo de Carvalho.
- 3.742. Arthur Dias.
- 3.743. Antenor Teixeira de Carvalho.
- 3.744. Fernando Vidal Leite Ribeiro.
- 3.745. Elisio Moreira da Fonseca.
- 3.746. Etienne Brasil.
- 3.747. João Evangelista Peixoto Fortuna.
- 3.748. Achilles Bevilacqua.
- 3.749. Domingos Cavalcanti de Souza João Junior.
- 3.750. Paulo Anizio do Prado.
- 3.751. Nelson de Azevedo Branco.
- 3.752. Mario de Castro.
- 3.753. Mario Bulhões Pedreira.
- 3.754. Antonio Rodolpho Toscano Espinola.
- 3.755. Domingos Antonio da Silva.
- 3.756. Jayme da Cruz Guimarães.
- 3.757. Daniel Scapião de Carvalho.
- 3.758. Joaquim Pereira da Cunha.
- 3.759. Edmundo Francisco Vieira.
- 3.760. Osmar Murgel Dutra.
- 3.761. Oswaldo Murgel Resende.
- 3.762. Ernani Chagas Moura.
- 3.763. Ataliba Corrêa Dutra.
- 3.764. Miguel Antonio dos Santos Coimbra Junior.
- 3.765. Salvador Clemente de Carvalho.
- 3.766. Astolpho Vieira de Rezende.
- 3.767. Octavio Murgel de Rezende.
- 3.768. Joaquim Pedro Salgado Filho.
- 3.769. Alfredo Loureiro Bernardes.
- 3.770. Jorge Carneiro dos Santos.
- 3.771. Luiz Antonio Vieira da Silva.
- 3.772. Mauricio de Lacerda.
- 3.773. Manoel Caldeira de Alvarenga.
- 3.774. Herberto Canabarro Reichardt.
- 3.775. Eloy Teixeira Côrtes.
- 3.776. Luiz Felipe de Souza Leão Filho.
- 3.777. Arlindo Vieira da Costa.
- 3.778. Mario Tarquinio de Souza.
- 3.779. Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo.
- 3.780. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
- 3.781. Eduardo Carlos Monteiro de Barros Rôxo.
- 3.782. Raul Gomes de Mattos.
- 3.783. Oscar Francisco da Cunha.
- 3.784. Godofredo Brandão Neves da Rocha.
- 3.785. Olavo Canavarro Pereira.
- 3.786. João da Silveira Serpa.
- 3.787. Edgard Fontes Romeiro.
- 3.788. Albino Moura de Mesquita.
- 3.789. Letacio de Medeiros Jansen Ferreira.
- 3.790. Hemeterio Bordeaux Jansen Muller.
- 3.791. Juvenal de Azevedo.
- 3.792. Joaquim Mariano Nogueira Coelho.
- 3.793. Eduardo Dias de Moraes Netto.
- 3.794. Orlando Mello.
- 3.795. Benjamin Pinto de Vasconcellos.
- 3.796. José Julio de Saboia e Silva.
- 3.797. José Esperidião de Carvalho.
- 3.798. Lauro Barreira.
- 3.799. Olavo de Simas Enéas.
- 3.800. Ubaldino do Amaral Filho.
- 3.801. Cicero da Silva Araujo.
- 3.802. Ruy Mauro Fioravanti Pires Ferreira.
- 3.803. Genaro Christo Lassance Cunha.
- 3.804. João Maria do Valle Carvalho.
- 3.805. Raymundo de Castro Pereira Rego.
- 3.806. Leonel Sauerbroun de Azevedo Magalhães.
- 3.807. Jardim Ricardo Sampietro.
- 3.808. Guilherme Gomes de Mattos.
- 3.809. Eurico da Rocha Portella.
- 3.810. Luiz Bastos de Oliveira.
- 3.811. Candido Baptista Antunes Filho.
- 3.812. Edgard de Castro Barbosa.
- 3.813. Manoel Deodoro da Fonseca Hermes.
- 3.814. Moacyr Alves do Valle.
- 3.815. Aristides Lopes Vieira.
- 3.816. Francisco Eulalio do Nascimento Silva Filho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

3.817. Samuel Alvarez Puentes.
 3.818. Carlos Mendes Campos.
 3.819. Francisco Otto Ferreira de Carvalho.
 3.820. Antenor Vieira dos Santos.
 3.821. Octavio Emilio Ribeiro da Fonseca.
 3.822. Jorge de Godoy.
 3.823. Benedicto Penha da Costa Ultra.
 3.824. João Vicente Figueiredo Campos.
 3.825. Brenno dos Santos.
 3.826. João Stockler Coimbra.
 3.827. Salvador Tedesco Junior.
 3.828. Sylvio da Fontoura Rangel.
 3.829. Francisco Tozzi Calvão.
 3.830. Eduardo Carr Ribeiro Junior.
 3.831. Bernardo Dain.
 3.832. Joaquim Nogueira Hollanda Lima.
 3.833. Mario Saboia Viriato de Medeiros.
 3.834. Didimo Agapito Fernandes da Veiga.
 3.835. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa.
 3.836. Nelson da Silva Campos.
 3.837. Antonio Padua da Cunha Vasconcellos.
 3.838. Armando Monteiro de Barros.
 3.839. Adalberto Guimarães Jatahy.
 3.840. Carlos Bilbão Gama.
 3.841. Jacintho Teixeira Pinto.
 3.842. Carlos Medeiros Silva.
 3.843. Daniel de Almeida.
 3.844. Jackson Gomes de Souza.
 3.845. Edgardo de Berredo Leal.
 3.846. José Anísio de Aguiar Campello.
 3.847. Taciano Antonio Basilio.
 3.848. Gabriel Ozorio de Almeida Junior.
 3.849. Gustavo Dodi Barroso.
 3.850. Henrique Pinheiro de Vasconcellos.
 3.851. Humberto Leopoldo Smith Vasconcellos.
 3.852. Francisco de Salles Malheiros.
 3.853. Joaquim do Amaral Castellões Junior.
 3.854. Everardo Viriato de Miranda Carvalho.
 3.855. Victor Ernani Dias Brandão.
 3.856. José Maria Vaz Lobo da Camara Leal.
 3.857. Augusto Brant Filho.
 3.858. Honório Hermetto Carneiro da Cunha.
 3.859. Adalto José dos Reis.
 3.860. Iberê de Vasconcellos Bernardes.
 3.861. Odilon da Motta Athayde Portinho.
 3.862. José de Senna e Silva.
 3.863. Juvenal Moreira Maia.
 3.864. Augusto Cesar Boisson.
 3.865. Francisco Pedro Carneiro da Cunha.
 3.866. José de Paiva Azevedo.
 3.867. Jayme Carneiro Leão de Vasconcellos.
 3.868. Djalma Pinheiro Chagas.
 3.869. José Joaquim Lucas.
 3.870. Antonio Raymundo Miranda de Carvalho Junior.
 3.871. Pedro Francisco Rodrigues do Lago.
 3.872. João Antonio Teixeira Bastos.
 3.873. Joaquim Cardillo Filho.
 3.874. Luiz Fortunato de Menezes.
 3.875. Carlos Alberto de Mello Rezende.
 3.876. Oscar Goulart Monteiro.
 3.877. Antonio Francisco da Costa Junior.
 3.878. Eugenio Gracie Catta Preta.
 3.879. Sebastião Vianna de Souza.
 3.880. Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
 3.881. Rosaldo de Azevedo Rangel.
 3.882. Antonio Sá de Miranda Faria.
 3.883. José Alberto Potier Junior.
 3.884. Sylvio da Motta Rahello.
 3.885. Benjamin de Verçosa Jacobina Filho.
 3.886. Waldó Carneiro Leão de Vasconcellos.
 3.887. João Dias de Paiva.
 3.888. Francisco Lyra e Oliveira.
 3.889. Ananias Theophilo de Serpa.
 3.890. José Victorino de Magalhães.
 3.891. Jayr José Baptista.
 3.892. David Ribeiro Guimarães.
 3.893. José de Castilho Sobrinho.
 3.894. Antonio Borges Leal Castello Branco.
 3.895. Albino Marinho Peixoto.
 3.896. Waldimiro Viriato de Miranda Carvalho.
 3.897. Carlos Edmundo Amalfio da Silva.
 3.898. Leopoldo Coelho de Gouvêa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

3.899. Cypriano Amoroso Costa.
 3.900. Octavio do Nascimento Brito.
 3.901. Alvaro Tornaghi.
 3.902. Antonio Carlos da Rocha Frogozo.
 3.903. Romualdo Felinto Carrilho de Oliveira.
 3.904. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues.
 3.905. Raul Domingues Uchôa.
 3.906. Godofredo Carneiro Leão.
 3.907. Targino Ribeiro.
 3.908. Floremil Roure da Silva.
 3.909. Horacio Alves dos Santos.
 3.910. Lycurgo Cruz.
 3.911. Antonio de Souza.
 3.912. Antonio Marquez de Oliveira Junior.
 3.913. Clovis Dunshee de Abanches.
 3.914. Antonio Dias Tavares Bastos.
 3.915. Irineu Bandeira da Costa.
 3.916. Alvaro Silva Lima Pereira.
 3.917. Armando Coelho Fragozo.
 3.918. Rodrigo Mello Franco de Andrade.
 3.919. Prudente de Moraes Netto.
 3.920. Jayme Freire de Andrade.
 3.921. Leão Caçador.
 3.922. Amorim Goulart de Andrade.
 3.923. Arthur Nunes da Silva.
 3.924. Arthur Moreira Lima.
 3.925. Raymundo Rodrigues Moreira.
 3.926. Francisco de Assis Rosa e Silva Neto.
 3.927. Vicente de Saboia Lima.
 3.928. Mucio Continentino.
 3.929. Bernardo Piffero.
 3.930. Oscar Garcia de Souza.
 3.931. José Pedro de Abreu Lima.
 3.932. Frederico da Silva Ferreira.
 3.933. Domingos Libonato.
 3.934. Gilberto de Toledo.
 3.935. Mario Lamberti Lacerda.
 3.936. Francisco Corrêa de Figueiredo.
 3.937. Julio Vieira Zamith.
 3.938. Oswaldo Pinto de Oliveira.
 3.939. João Paes Barreto.
 3.940. Antonio Alves Teixeira.
 3.941. Horacio Baptista de Moura.
 3.942. José Carlos Coelho da Rocha.
 3.943. Mario Alves Nogueira.
 3.944. Oswaldo Przewodowski.
 3.945. Alvaro de Barros Vieira do Couto.
 3.946. Stelio Bastos Belchior.
 3.947. Paulo Francisco Póvoa.
 3.948. Octavio de Oliveira.
 3.949. José Gaudencio Correia de Queiroz.
 3.950. Miguel Timponi.
 3.951. Francisco Solano Carneiro da Cunha.
 3.952. Renato Galvão Flores.
 3.953. Herotides Antunes de Oliveira.
 3.954. Carlos Penna de Almeida.
 3.955. Ascanio Dá Mesquita Pimentel.
 3.956. Antonio da Silva Pereira.
 3.957. Lycurgo Cordeiro dos Santos.
 3.958. Joaquim de Comensoro.
 3.959. Amaro Arthur de Albuquerque.
 3.960. Januario d'Assumpção Ozorio.
 3.961. Haroldo Teixeira Valladão.
 3.962. Plinio Doyle Silva.
 3.963. Ary Coelho Barbosa.
 3.964. Alexandre Bayma de Paula Guimarães.
 3.965. Fernando Villela de Carvalho.
 3.966. Mario Corrêa Sarandy.
 3.967. Nelson de Almeida.
 3.968. Olegario Pacheco da Rocha.
 3.969. Mario de Vasconcellos Calmon.
 3.970. Carlos de Azevedo Castro.
 3.971. João Huniade de Mello Franco.
 3.972. Antonio Evaristo de Moraes.
 3.973. Hermano de Villemor Amaral.
 3.974. Antonio Carlos Lafayette de Andrade.
 3.975. Noel de Almeida Baptista.
 3.976. Leopoldo Teixeira Leite Filho.
 3.977. Pedro Paulo Penna e Costa.
 3.978. Victor Manoel Nunes.
 3.979. José Duvivier Goulart.
 3.980. Waldemar Ferreira Braga.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

3.981. Joaquim José Fernandes Couto.
 3.982. Eurico Teixeira Leite.
 3.983. Sylvio Pellico de Abreu.
 3.984. João Romeiro Netto.
 3.985. Gudesteu de Sá Pires.
 3.986. Ademaro Augusto de Castro Machado.
 3.987. João Francisco de Almeida Brandão Junior.
 3.988. Hilton Leite Pinto.
 3.989. José de Souza Lima Rocha.
 3.990. Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
 3.991. Gualter de Pinho Bastos.
 3.992. Jacy Ribeiro Junqueira.
 3.993. Affonso Penna Junior.
 3.994. Olympio Carvalho de Araujo e Silva.
 3.995. Salvador Pinto Junior.
 3.996. Antonio Junqueira Botelho.
 3.997. Eryma Antunes Carneiro.
 3.998. Luiz Gallotti.
 3.999. Pedro da Veiga Ornellas.
 4.000. Firmo Mattos de Magalhães.
 4.001. João Chrysostomo da Rocha Cabral.
 4.002. John Kirchofer Cabral.
 4.003. Marcello de Amorim Castello Branco.
 4.004. João Maria de Miranda Manso.
 4.005. Herculano Thomaz Lopes.
 4.006. Pio Benedicto Ottoni.
 4.007. Heraclito Ferreira de Queiroz.
 4.008. Solidonio Leite Filho.
 4.009. João de Aquino.
 4.010. Mario de Andrade Neves de Meyrelles.
 4.011. Sebastião Moreira de Azevedo.
 4.012. Aluizio Hollanda Tavora.
 4.013. Alfredo Santiago.
 4.014. José Maria Tristão Leitão da Cunha.
 4.015. José Bento Ribeiro Dantas.
 4.016. Augusto Baptista da Fontoura Pereira.
 4.017. Arthur de Barros F. de Lacerda.
 4.018. Edmundo da Luz Pinto.
 4.019. Adolpho Konder.
 4.020. Nilo Martins.
 4.021. Lourenço Méga.
 4.022. José da Fonseca Pinto.
 4.023. Selnitz Rocha.
 4.024. Abilio de Carvalho.
 4.025. Joaquim Menezes de Oliva.
 4.026. Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
 4.027. Luiz José Pereira Simões Filho.
 4.028. Galba Machado Silva.
 4.029. Fructuoso de Aragão Bulcão.
 4.030. João Baptista Randoilpho Paiva Junior.
 4.031. Carlos Waldemar de Figueiredo.
 4.032. Eurico de Albuquerque Raja Gabaglia.
 4.033. João da Costa Ribeiro.
 4.034. Zeno Silva.
 4.035. José Manoel de Freitas.
 4.036. Antonio Luiz de Castro Barbosa.
 4.037. Arthur Ramos Leal.
 4.038. Felix Coelho.
 4.039. Antonio dos Santos Jacintho Guedes.
 4.040. Alvaro Esteves.
 4.041. Ermir Nunes de Oliveira.
 4.042. Ruysdael da Fonseca Saraiva.
 4.043. Mario da Fonseca Saraiva.
 4.044. Arthur Luiz Vianna.
 4.045. Germano Augusto de Azambuja.
 4.046. Octavio de Souza Leão.
 4.047. Pericles de Souza Manso.
 4.048. Raymundo Mariano de Mattos.
 4.049. Sergio Augusto Boisson.
 4.050. Eugenio Raul Carneiro Monteiro.
 4.051. Alfredo Solano de Barros.
 4.052. Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
 4.053. Manoel Pereira de Cordis.
 4.054. Candido Torres Rangel de Campos.
 4.055. Ary da Fonseca Botelho.
 4.056. Mozart Antunes Maciel.
 4.057. Pedro Acciaris.
 4.058. Augusto Cesar Linhares da Fonseca.
 4.059. Arthur Martins Sampaio.
 4.060. Francisco de Paula Alvarenga Netto.
 4.061. Bernardo José dos Santos Ferraz.
 4.062. Durval Pery da Matta.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.063. Alexandre Rodrigo dos Anjos.
 4.064. Arthur de Sá Earp Netto.
 4.065. Fernando Murillo Nina Ribeiro.
 4.066. José Alves Palma.
 4.067. Heitor de Pinho.
 4.068. João Baptista de Azevedo.
 4.069. Mariano Léda.
 4.070. Valcreuse da Silva Moreira.
 4.071. Azor Brasileiro de Almeida.
 4.072. Octavio Mendes da Silva Guimarães.
 4.073. Arthur Bulcão.
 4.074. Alberto Biolchini.
 4.075. Francisco de Andrade e Silva.
 4.076. Paulo de Andrade e Silva.
 4.077. Thomaz Guerreiro de Castro.
 4.078. Cesar Carneiro Leão de Vasconcellos.
 4.079. Frederico Azevedo.
 4.080. José Neder.
 4.081. Joaquim Henrique Mafra e Laet.
 4.082. Oscar Maia de Azevedo.
 4.083. Rogerio de Freitas.
 4.084. François René Charnaux.
 4.085. Pedro Limoeiro Junior.
 4.086. Manoel Luiz Machado Sobrinho.
 4.087. José dos Santos Camara Lima.
 4.088. Francisco Mangabeira.
 4.089. Gastão Alvares de Azevedo Macedo.
 4.090. Virgílio de Oliveira Castilho.
 4.091. Eugenio do Nascimento Silva.
 4.092. Mario Zeferino Barroso.
 4.093. Armando Bartholomeu de Souza e Silva.
 4.094. Hamilton Bittencourt Leal.
 4.095. José Gaspar da Rocha Lisboa.
 4.096. Carlos Baptista Seixas.
 4.097. Antenor Esposel Coutinho.
 4.098. Carlos Cesar Lara Fortes.
 4.099. Jacintho Lopes Martins.
 4.100. Oswaldo Nobrega de Vasconcellos.
 4.101. Clovis Machado Silva.
 4.102. Gustavo Affonso Farneze.
 4.103. Alvaro Ramos Nogueira Junior.
 4.104. Lucilio Ribeiro Torres.
 4.105. Alberto Alvares da Silva Campos.
 4.106. Antonio Mauricio do Lago.
 4.107. José Raul de Moraes.
 4.108. Archimino Pinto Amando Filho.
 4.109. Arthur Freitas de Azevedo.
 4.110. Aurelio Amorelli.
 4.111. José Almeida Lopes de Souza.
 4.112. Alberto Ubaldino do Amaral.
 4.113. Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
 4.114. Oswaldo de Miranda Ferraz.
 4.115. Arthur Bernardes Filho.
 4.116. José Mariano Nunes Coelho.
 4.117. José Eduardo do Prado Kelly.
 4.118. Ulysses Gomes Porto.
 4.119. Francisco de Paula Santiago.
 4.120. Ary Leão Silva.
 4.121. Francisco Cardoso Coelho.
 4.122. Alberto Tornaghi.
 4.123. João Rufino Furtado de Mendonça.
 4.124. Aramis de Brito.
 4.125. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite.
 4.126. Bento de Barros Pimentel.
 4.127. Anisio Ribeiro Pinto.
 4.128. João Pedro dos Santos.
 4.129. Antonio Geremario Telles Dantas.
 4.130. Paulo da Fonseca Costa Couto.
 4.131. Hugo Ribeiro Carneiro.
 4.132. José Candido da Costa Sena.
 4.133. Luiz Xavier Pereira Lima.
 4.134. Plinio de Castro Pinheiro Guimarães.
 4.135. Alfredo E. da Rocha Leão.
 4.136. Flavio Porto Barroso.
 4.137. Adalberto Lima de Almeida.
 4.138. Abel Sauerbronn de Azevedo Magalhães.
 4.139. Abelardo Adelio Carneiro da Cunha.
 4.140. José Paes de Andrade.
 4.141. Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
 4.142. Marcilio Teixeira de Lacerda.
 4.143. Castellar da Gama Cabral.
 4.144. Raymundo Rocha dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 4.145. Eduardo Balthout.
- 4.146. Antonio José Xavier da Silveira.
- 4.147. Descartes Drummond de Magalhães.
- 4.148. Jorge de Beccencourt.
- 4.149. Abdon Luiz Romano Milanez.
- 4.150. João Mangabeira.
- 4.151. Manoel Casado de Almeida Nobre.
- 4.152. Eduardo Atto Theiller.
- 4.153. João Antonio de Almeida Gonzaga Junior.
- 4.154. Arthur Machado Castro.
- 4.155. Antonio Joaquim Peixoto de Castro Junior.
- 4.156. João José de Moraes.
- 4.157. Eduardo Klingelhofer da Fonseca.
- 4.158. Tancredo Guanabara.
- 4.159. Oswaldo Faria Limoeiro.
- 4.160. Arthur Ferreira da Costa.
- 4.161. Flavio da Silva Ramos.
- 4.162. André Bartholomeu Pagani.
- 4.163. José de Miranda Valverde.
- 4.164. Oswaldo Luiz da Silva Pessoa.
- 4.165. Walfrido Bastos de Oliveira Filho.
- 4.166. Fernando Bastos de Oliveira.
- 4.167. Mario José da Costa.
- 4.168. Sebastião do Rego Barros.
- 4.169. Jeronymo Pacheco Pereira.
- 4.170. José de Aguiar Garcez.
- 4.171. Nicanor Toledo Mello.
- 4.172. José Bernardo de Martins Castilho.
- 4.173. Cicero Aranha.
- 4.174. Vicente Carino.
- 4.175. Boanerges da Costa Mattos.
- 4.176. Celso Teixeira de Castro.
- 4.177. Mario Francisco Fernandes.
- 4.178. Euzebio de Queiroz Lima.
- 4.179. Antonio da Silva Carvalho.
- 4.180. Abelardo Alves de Barros.
- 4.181. Asterio de Campos.
- 4.182. José Alves Ribeiro de Carvalho.
- 4.183. João Gonçalves Machado Netto.
- 4.184. Carlos da Silva Costa.
- 4.185. José Coelho da Costa.
- 4.186. Luiz Arthur Lopes.
- 4.187. João Thomaz Netto.
- 4.188. Jeronymo Villela.
- 4.189. Plínio de Freitas Travassos.
- 4.190. Waldir Corrêa de Sá Benevides.
- 4.191. José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
- 4.192. Homero Brasiliense Soares de Pinho.
- 4.193. Adolpho Bergamini.
- 4.194. Augusto Tavares de Lyra Filho.
- 4.195. Haechel de Lemos.
- 4.196. Leonardo de Carvalho Netto.
- 4.197. Edmundo Canabarro de Carvalho.
- 4.198. Felicio Lacerda Braga.
- 4.199. Hahnemann Guimarães.
- 4.200. João Victorio Pareto Junior.
- 4.201. Enéas Ferreira da Silva.
- 4.202. Milton Arruda.
- 4.203. Americo Repetto.
- 4.204. Benjamin Moraes Filho.
- 4.205. Carlos Carneiro Ribeiro.
- 4.206. Raul Machado Bittencourt.
- 4.207. Epaminondas de Barros Rodrigues.
- 4.208. Joaquim Corrêa Teixeira.
- 4.209. Raul de Faria.
- 4.210. Alberto de Oliveira Maia.
- 4.211. Alvaro Baptista Seixas.
- 4.212. Carlos de Azevedo Silva.
- 4.213. Alfredo Mario Braga de Andrade.
- 4.214. Gilberto Goulart de Barros.
- 4.215. Heitor Lima.
- 4.216. Sebastião de Figueiredo Leite.
- 4.217. João Alfredo Ravasco Andrade.
- 4.218. Aldo Sant'Anna de Moura.
- 4.219. Alvaro Baptista.
- 4.220. Antonio Antunes de Siqueira.
- 4.221. Henrique de Souza Jardim.
- 4.222. Walter Brandão.
- 4.223. Adolpho Brandão.
- 4.224. Victor de Menezes Pontes.
- 4.225. Paulo de Carvalho Godoy.
- 4.226. Antonio Americo Barbosa de Oliveira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 4.227. Newton Noronha.
- 4.228. Eduardo de Azevedo Espinola.
- 4.229. Jayme Marques de Oliveira.
- 4.230. Pedro Dias de Magalhães.
- 4.231. Pedro Baptista Martins.
- 4.232. Joaquim Marques Cardoso.
- 4.233. Luiz Raymundo de Lyra Tavares.
- 4.234. Carlos Augusto Monteiro de Castro.
- 4.235. Abel Bizarro de Andrade Pinto.
- 4.236. Everardo Vieira Ferrar.
- 4.237. Othon Pillar.
- 4.238. Julio Cesar da Fonseca.
- 4.239. Enéas de Farias Mello.
- 4.240. Affonso de Queirós Mattoso.
- 4.241. João Gomes de Abreu.
- 4.242. Hermogenes Nogueira de Oliveira.
- 4.243. Decio de Bastos Coimbra.
- 4.244. Celso Bayma.
- 4.245. Alfredo Ruy Barbosa.
- 4.246. Alvaro de Abreu Rego.
- 4.247. Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
- 4.248. Pedro Lopes Moreira.
- 4.249. Joaquim Luiz de Azevedo Costa.
- 4.250. João Caetano Alves.
- 4.251. Oswaldo Duarte do Rego Monteiro.
- 4.252. Celso Octavio do Prado Kelly.
- 4.253. Sylvio Pinheiro dos Santos.
- 4.254. Rodrigo Octavio Filho.
- 4.255. Geraldo Augusto de Faria Baptista.
- 4.256. José Roberto Leite Penteado.
- 4.257. Alexandre Ludolf.
- 4.258. Desiderio Henrique Henley.
- 4.259. Francisco Barbosa de Rezende.
- 4.260. Alfredo de Moraes Monteiro.
- 4.261. Ali-Sadi Monteiro.
- 4.262. A. Sadi Monteiro.
- 4.263. José Pitta de Castro.
- 4.264. Florencio Aguiar de Mattos.
- 4.265. José Corrêa de Oliveira.
- 4.266. Jorge do Valle Castro.
- 4.267. Gastão Victoria.
- 4.268. João Soares Amorim da Cruz.
- 4.269. Henrique Castrioto de Figueiredo e Mello.
- 4.270. Ibsen de Rossi.
- 4.271. Carlos Baptista de Castro Junior.
- 4.272. Francisco Bastos de Souza Monteiro.
- 4.273. Abelardo Alarico dos Reis.
- 4.274. Walter Lemos de Azevedo.
- 4.275. Olympio Carr Ribeiro.
- 4.276. Francisco de Paula Cossensa.
- 4.277. Antonio de Castro Guidão.
- 4.278. Oswaldo Ferreira de Mendonça.
- 4.279. Arlindo Gonçalves da Silva Vianna.
- 4.280. Tito de Mello Carvalho.
- 4.281. Heraclito Fontoura Sobral Pinto.
- 4.282. Armando de Brito Ribeiro.
- 4.283. Francisco de Paula Queiroz Ribeiro.
- 4.284. Eduardo Barreto Montebello.
- 4.285. Modesto Gomes Lima.
- 4.286. Celso Penteado.
- 4.287. Asterio Aprigio Machado de Mello.
- 4.288. Gregorio Garcia Seabra Junior.
- 4.289. Celestino da Silva Theodomiro Penna Vieira.
- 4.290. Antonio Maximo Nogueira Penido.
- 4.291. Franklin George Naylor.
- 4.292. Arlindo Baptista Leoni.
- 4.293. José Maria Leoni.
- 4.294. Herculano dos Andes Vergolino.
- 4.295. Alberto Juvenal do Rego Lins.
- 4.296. Arthur dos Santos Macedo.
- 4.297. Augusto Neiva de Sá Pereira.
- 4.298. Francisco Augusto Tavares Franco.
- 4.299. Ildefonso Brant de Bulhões Carvalho.
- 4.300. Armando de Aguiar Cardoso.
- 4.301. Albano Raymundo da Fonseca Marques.
- 4.302. José Prudente Siqueira.
- 4.303. Gilberto Ferreira Pereira da Silva.
- 4.304. Eurico de Souza Leão.
- 4.305. Gustavo Adolpho Guimarães Villela.
- 4.306. Victorino Domingues Alves Maia Junior.
- 4.307. Carlos José de Souza.
- 4.308. Ricardo de Almeida Rego.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.309. Antonio Campineiro Rodrigues.
 4.310. Nelson Gavazzoni Silva.
 4.311. Candido Mendes de Almeida Junior.
 4.312. Pedro Nelson Jones de Almeida.
 4.313. Abelardo Barreto do Rosario.
 4.314. Bráulio de Castro Guidão.
 4.315. Antonio Pereira Gestal.
 4.316. Francisco Xavier d'Oliveira Galvão.
 4.317. Genesio de Faria Ribeiro.
 4.318. Pericles Machado de Castro.
 4.319. Salvador Peregrino Candido de Oliveira.
 4.320. Carlos Guimarães Bittencourt.
 4.321. João Rodrigues do Lago.
 4.322. Democrito Barreto Dantas.
 4.323. Isidoro Pereira da Silva.
 4.324. Edgard Gomes Pereira.
 4.325. Luiz Hontán de Iparraguirre.
 4.326. Manoel Valente.
 4.327. Antonio Carlos de Castro e Silva.
 4.328. Hldefonso Nunes Machado.
 4.329. Edgardo de Castro Rebello.
 4.330. Bento Baptista de Araujo Pinheiro.
 4.331. Olegario de Almeida.
 4.332. Mario Marques Lisboa.
 4.333. Mozart Brasileiro Pereira do Lago.
 4.334. Luiz Christovam Zieze de Oliveira.
 4.335. Benjamin do Carmo Braga.
 4.336. Carlos da Rocha Guimarães.
 4.337. Claudio Duboux Collares Moreira.
 4.338. Haguenauer Filho.
 4.339. Eduardo Reis Gama Cerqueira.
 4.340. Serafim Loureiro Sobrinho.
 4.341. Oswaldo Ribeiro Rosado.
 4.342. Francisco Roberto Monteiro Silva.
 4.343. Antonio Teixeira de Lemos.
 4.344. Rivadavia Corrêa Meyer.
 4.345. Manoel da Silva Maia.
 4.346. Gondy Meira.
 4.347. José Augusto da Silva.
 4.348. Fernando Antonio Raja Gabaglia.
 4.349. Lourenço de Mattos Borges.
 4.350. Tobias Figueira de Mello.
 4.351. Claudino Victor do Espirito Santo Junior.
 4.352. Hariberto Baptista Gonçalves.
 4.353. Cicero Nobre Machado.
 4.354. Attila Silva Neves.
 4.355. Mauricio Eduardo Accioli Rabello.
 4.356. Antonio Teixeira Pires Junior.
 4.357. Alvaro Mendes Pimentel.
 4.358. Francisco Mendes Pimentel.
 4.359. Miguel Buarque Pinto Guimarães.
 4.360. Amando Sampaio Costa.
 4.361. José Affonso Valente de Lima.
 4.362. Raul dos Guimarães Bonjean.
 4.363. Lauro de Almeida Moutinho.
 4.364. Helio Gomes Pereira.
 4.365. Carlos Ferreira da Costa.
 4.366. Sizinio Rodrigues.
 4.367. Carlos Augusto Guimarães Domingues.
 4.368. Enéas Mario de Sá Freire.
 4.369. Hemeterio Fernandes Queiroz.
 4.370. Ephigenio Ferreira Salles.
 4.371. João Evangelista Tavares.
 4.372. Gastão Mendonça Bittencourt.
 4.373. Mario Bulhão Ramos.
 4.374. João Mario Rangel.
 4.375. Moacyr de Andrade Cerqueira.
 4.376. Dulcilio Gonçalves.
 4.377. Ismael de Carvalho Camara.
 4.378. Hugo Gutierrez Simas.
 4.379. Jayme de Albuquerque Alves Maia.
 4.380. Gilberto Amado.
 4.381. Octavio Gonçalves Guimarães.
 4.382. Domingos Maia da Costa.
 4.383. Odilon Duarte Braga.
 4.384. Alfredo Balthazar da Silveira.
 4.385. Alvaro Miranda.
 4.386. Xenocrates João Calmon de Aguiar.
 4.387. Joaquim Rodrigues Neves.
 4.388. Mayr Cerqueira.
 4.389. Francisco de Paula Pinto.
 4.390. Antonio Santarem Coelho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.391. Americo José Jambeiro.
 4.392. Adolpho Avila Lima.
 4.393. Alceu Mendes de Oliveira Castro.
 4.394. Frederico Mendes de Oliveira Castro.
 4.395. Homero Mattos de Magalhães.
 4.396. Alberto Campos de Góes Telles.
 4.397. Arnaud de Alves Ferreira.
 4.398. Hugo Dunshee de Abranches.
 4.399. Eugenio Augusto Alves Mergulhão.
 4.400. Sergio Darcy.
 4.401. Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Mello.
 4.402. Orlando Castro da Silva.
 4.403. Joaquim Nunes Tassara.
 4.404. Paulo Ribeiro Tassara.
 4.405. Osmar Marques da Rocha.
 4.406. Eunapio Hardman Castello Branco.
 4.407. José Augusto Barreto de Mello Rocha.
 4.408. João Borges de Sampaio.
 4.409. João Antonio de Oliveira Guimarães.
 4.410. Josino de Araujo Medeiros.
 4.411. José Figueira de Almeida.
 4.412. Murillo Fontainha.
 4.413. Jayme Pinheiro de Andrade.
 4.414. José Rodrigues Barbosa Filho.
 4.415. Bartholomeu Portella Pessôa e Mello.
 4.416. Benedicto Teixeira da Cunha Junior.
 4.417. Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire.
 4.418. Alcino de Paula Salazar.
 4.419. Orminda Bastos.
 4.420. Diogo Gomes Xerez.
 4.421. Nelson Magalhães Feitosa.
 4.422. Léo de Alencar.
 4.423. Tude Neiva de Lima Rocha.
 4.424. Rubens Maximiano de Figueiredo.
 4.425. Thomaz Othon Leonardos.
 4.426. Pedro Teixeira Soares Junior.
 4.427. Almir Bomfim de Andrade.
 4.428. Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter.
 4.429. Antonio Francisco de Sá Freire Junior.
 4.430. Lino Ewerton Martins.
 4.431. João Barbosa Ribeiro.
 4.432. José Pinto Peixoto da Cunha.
 4.433. Antonio da Rocha Paranhos.
 4.434. José Maria Mac-Dowel da Costa.
 4.435. Renato Fioravante Pires de Barros Bittencourt.
 4.436. Arnaldo Medeiros da Fonseca.
 4.437. Eugenio de Valladão Catta Preta.
 4.438. Octavio Fernandes da Cunha Avellar.
 4.439. Jacintho Alves da Silva.
 4.440. Jayme dos Santos Figueiredo.
 4.441. Felipe de Souza Mattos.
 4.442. Joaquim José Bernardes Sobrinho.
 4.443. Carlos de Castro Pacheco.
 4.444. Alberto Nunes Brigagão.
 4.445. Francisco Pereira Sodré.
 4.446. Ulysses Moreira Senna.
 4.447. Manoel Clementino do Monte.
 4.448. Agenor Augusto da Silva Moreira.
 4.449. Carlos Saboia Bandeira de Mello.
 4.450. Walter Cox Schuback.
 4.451. Luiz Lopes Domingues.
 4.452. Henedino Marçal.
 4.453. Vicente de Faria Coelho.
 4.454. José Noacyr Lamarca.
 4.455. José Gobat Ferreira do Nascimento.
 4.456. Arthur Murat do Pilar.
 4.457. Pedro Augusto da Costa Velho Junior.
 4.458. Alberto Francisco Moreira.
 4.459. Adgard Xavier de Mattos.
 4.460. Sebastião de Paula.
 4.461. Landulpho Martins Vieira.
 4.462. Antonio Gonçalves Leite.
 4.463. Luiz Novacs.
 4.464. Benoni Augusto de Santa Helena Veiga.
 4.465. Ulysses Barreto Vinhas.
 4.466. Henrique Ernesto Dias.
 4.467. Luiz Martins da Rocha.
 4.468. Abelardo Martins Torres.
 4.469. Noredino Camara Alves da Silva.
 4.470. Waldemar Peixoto Padrenosso.
 4.471. Cesar de Moreira Seabra.
 4.472. Antonio Egidio de Barros Campello.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.473. João Frederico Mourão Russell.
 4.474. Francisco Gonçalves do Couto Netto.
 4.475. Joaquim Inojosa de Andrade.
 4.476. Carlos Ricardo Machado.
 4.477. Socrates Ferreira Diniz.
 4.478. Virgilio Barbosa Lima.
 4.479. Adalberto Ferreira de Aguiar.
 4.480. Alberto Mourão Russell.
 4.481. Carlos Paulo Belache.
 4.482. Manoel João de Segadas Vianna Junior.
 4.483. Francisco de Avellar Figueira de Mello.
 4.484. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 4.485. João Saraiva de Andrade.
 4.486. Inimá de Oliveira.
 4.487. Ivo Gonçalves Roxo.
 4.488. Augusto Süsskind de Moraes Rego.
 4.489. Albertino Ferreira Dias.
 4.490. Aurelio Cesar da Silva.
 4.491. Frederico Müller.
 4.492. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
 4.493. Camilo Augusto de Moraes Guerreiro.
 4.494. Horacio Gomes Leite de Carvalho.
 4.495. Antonio José Fernandes Junior.
 4.496. Miguel Vicente Calmon Vianna.
 4.497. José Pereira Lira.
 4.498. Alberto Cruz Santos.
 4.499. João Pereira Cardoso Thompson.
 4.500. Renato Segadas Vianna.
 4.501. Julio Cesar Tavares.
 4.502. Antonio Pedro da Silveira.
 4.503. Sebastião Cardoso Cerne.
 4.504. Leopoldo de Bulhões Filho.
 4.505. Americo Mendes de Oliveira Castro.
 4.506. Coaracy Medeiros.
 4.507. Oscar Saraiva.
 4.508. Honorato Hymalaia Vergolino.
 4.509. Octavio Pimentel do Monte.
 4.510. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.
 4.511. Alvaro de Azevedo Lisboa.
 4.512. Francisco Elidio Lenoir Mérocourt.
 4.513. Mario Ferreira de Abreu.
 4.514. Gaston Luiz Régo.
 4.515. José de Almeida Maia Rubião.
 4.516. Alvaro de Castro Neves e Almeida.
 4.517. Durval de Magalhães Carvalho.
 4.518. João Neves da Fontoura.
 4.519. Deodato da Silva Maia Junior.
 4.520. Antonio Moraes Sarmento.
 4.521. Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 4.522. João Diogo Malcher da Cunha.
 4.523. Guilherme Tell Coelho Cintra.
 4.524. Hugo Napoleão do Rego.
 4.525. Mario de Aquino.
 4.526. Antonio Martins do Rego.
 4.527. João Francisco Alves.
 4.528. Roberto Etchebarne.
 4.529. Francisco Negrão de Lima.
 4.530. Antenor Coelho.
 4.531. Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello.
 4.532. Adherbal Salvador Cattete.
 4.533. Rodrigo Victor de Lamare A. Paulo.
 4.534. João Pinheiro de Miranda França.
 4.535. Joaquim Leitão de Assumpção.
 4.536. Jorge de Carvalho Nazareth.
 4.537. Jeronymo de Souza Monteiro.
 4.538. Emilio Augusto Tavares Macedo.
 4.539. Edmundo Bente de Faria.
 4.540. Isaac Abraham Garçon.
 4.541. Mario de Oliveira Brandão.
 4.542. Alexandre Emilio Sommier.
 4.543. Mario Newton de Figueiredo.
 4.544. Francisco Vieira de Azeredo Coutinho.
 4.545. Pedro de Lamare S. Paulo.
 4.546. Waldemar Bandeira de Oliveira.
 4.547. Mario Penna da Rocha.
 4.548. José Maria Leitão da Cunha.
 4.549. Adhemar de Faria.
 4.550. Carlos Guimarães Pinto de Almeida.
 4.551. Luiz Felipe de Souza Leão.
 4.552. Jorge Severiano Ribeiro.
 4.553. Manoel de Segadas Vianna

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.554. Justo Antonio de Oliveira.
 4.555. Antonio Olegario da Costa.
 4.556. Simão da Costa.
 4.557. José Basilio da Gama.
 4.558. Alfredo de Castro Silveira.
 4.559. Henrique Andrade.
 4.560. Luiz Gonzaga Castilho Carvalho.
 4.561. Rodolpho Fernandes Macedo.
 4.562. José Moutinho Amado.
 4.563. Raul Wellisch.
 4.564. Alfredo Gomes de Almeida.
 4.565. Hugo Martins.
 4.566. Pedro Arthur Vasconcellos Junior.
 4.567. Humberto da Silveira Garcez.
 4.568. Henrique Fialho.
 4.569. Arthur da Rocha Ribeiro.
 4.570. Raul Fernandes.
 4.571. Antonio Pinto de Avellar Fernandes.
 4.572. João Brasílio Ferreira Silva.
 4.573. Antonio Monteiro da Silva.
 4.574. Didimo Amaral Agapito Veiga.
 4.575. Alberto Torres Filho.
 4.576. José Julio Silveira Martins.
 4.577. Nestor Massena.
 4.578. Luiz Ferreira Guimarães.
 4.579. Eurico de Freitas Valle.
 4.580. Léo Seligmann.
 4.581. Jorge Claudino de Oliveira Cruz.
 4.582. Miguel Paes do Amaral Pimenta.
 4.583. Francisco Nogueira.
 4.584. Alfredo Paulo Eubank.
 4.585. Fabio de Resende.
 4.586. Miguel Pinto Teixeira.
 4.587. Virgilio de Sá Pereira.
 4.588. Adalberto Darci.
 4.589. Francisco Antonio Coelho.
 4.590. Orlando Leal Pimenta Bruno.
 4.591. Thomaz Scott Newlands Junior.
 4.592. Adhemar de Souza Monteiro.
 4.593. Jorge de Mello Affonso.
 4.594. Ubyrajara da Motta Guimarães.
 4.595. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.
 4.596. José Saboia Viriato de Medeiros.
 4.597. Arthur Fernandes de Carvalho Castro.
 4.598. Attilio Carlos Peixoto.
 4.599. Renato de Mello e Alvim.
 4.600. Sergio Teixeira de Macedo.
 4.601. Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
 4.602. Ary Menna Barreto Pinto.
 4.603. Carlos Pinto de Miranda Montenegro.
 4.604. Henrique Pereira Pinto Machado.
 4.605. Antonio Ribeiro da Fonseca.
 4.606. Waldemar Medrado Dias.
 4.607. Luiz Candido Mendes de Almeida.
 4.608. Norberto Lucio Bittencourt.
 4.609. Francisco de Avellar Balthazar da Silveira.
 4.610. Alvaro Rocha Pereira da Silva.
 4.611. José Moreira da Silva Santos.
 4.612. Fernando Gonçalves de Senna e Silva.
 4.613. Ernani Gitahy de Abreu.
 4.614. José Mendes de Oliveira Castro.
 4.615. Antonio Marcellino de Castro Marçal.
 4.616. Renato do Valle.
 4.617. Manoel Rodrigues da Fonseca.
 4.618. Raymundo Ramagem Soares.
 4.619. Francisco Bittencourt Junior.
 4.620. José Vianna Marques.
 4.621. Randolpho Fernandes das Chagas.
 4.622. Alcides Corrêa Borges.
 4.623. Enéas da Costa Brasil.
 4.624. Eugenio Ferreira Filho.
 4.625. Manoel de Freitas Cesar Garcez.
 4.626. José Carvalho Fontes Peixoto.
 4.627. Lincoln Augusto Rolim Pinheiro.
 4.628. Francisco de Paula Chaves Junior.
 4.629. Armando Leite Nogueira.
 4.630. Oswaldo Goulart.
 4.631. Adherbal Pinto Ferreira Morado.
 4.632. Sylvio Teixeira Braga.
 4.633. Antonio da Silva Corrêa.
 4.634. Nelson Rodrigues Corrêa.
 4.635. Eugenio Ferreira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.473. João Frederico Mourão Russell.
 4.474. Francisco Gonçalves do Couto Netto.
 4.475. Joaquim Inojosa de Andrade.
 4.476. Carlos Ricardo Machado.
 4.477. Socrates Ferreira Diniz.
 4.478. Virgilio Barbosa Lima.
 4.479. Adalberto Ferreira de Aguiar.
 4.480. Alberto Mourão Russell.
 4.481. Carlos Paulo Belache.
 4.482. Manoel João de Segadas Vianna Junior.
 4.483. Francisco de Avellar Figueira de Mello.
 4.484. Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 4.485. João Saraiva de Andrade.
 4.486. Inimá de Oliveira.
 4.487. Ivo Gonçalves Roxo.
 4.488. Augusto Süsskind de Moraes Rego.
 4.489. Albertino Ferreira Dias.
 4.490. Aurelio Cesar da Silva.
 4.491. Frederico Müller.
 4.492. Sylvio Falcão Camacho Crespo.
 4.493. Camilo Augusto de Moraes Guerreiro.
 4.494. Horacio Gomes Leite de Carvalho.
 4.495. Antonio José Fernandes Junior.
 4.496. Miguel Vicente Calmon Vianna.
 4.497. José Pereira Lira.
 4.498. Alberto Cruz Santos.
 4.499. João Pereira Cardoso Thompson.
 4.500. Renato Segadas Vianna.
 4.501. Julio Cesar Tavares.
 4.502. Antonio Pedro da Silveira.
 4.503. Sebastião Cardoso Cerne.
 4.504. Leopoldo de Bulhões Filho.
 4.505. Americo Mendes de Oliveira Castro.
 4.506. Coaracy Medeiros.
 4.507. Oscar Saraiva.
 4.508. Honorato Hymalaia Vergolino.
 4.509. Octavio Pimentel do Monte.
 4.510. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.
 4.511. Alvaro de Azevedo Lisboa.
 4.512. Francisco Elidio Lenoir Mérocourt.
 4.513. Mario Ferreira de Abreu.
 4.514. Gaston Luiz Rêgo.
 4.515. José de Almeida Maia Rubião.
 4.516. Alvaro de Castro Neves e Almeida.
 4.517. Durval de Magalhães Carvalho.
 4.518. João Neves da Fontoura.
 4.519. Deodato da Silva Maia Junior.
 4.520. Antonio Moraes Sarmiento.
 4.521. Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
 4.522. João Diogo Malcher da Cunha.
 4.523. Guilherme Tell Coelho Cintra.
 4.524. Hugo Napoleão do Rego.
 4.525. Mario de Aquino.
 4.526. Antonio Martins do Rego.
 4.527. João Francisco Alves.
 4.528. Roberto Etchebarne.
 4.529. Francisco Negrão de Lima.
 4.530. Antenor Coelho.
 4.531. Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello.
 4.532. Adherbal Salvador Cattete.
 4.533. Rodrigo Victor de Lamare A. Paulo.
 4.534. João Pinheiro de Miranda França.
 4.535. Joaquim Leitão de Assumpção.
 4.536. Jorge de Carvalho Nazareth.
 4.537. Jeronymo de Souza Monteiro.
 4.538. Emilio Augusto Tavares Macedo.
 4.539. Edmundo Bento de Faria.
 4.540. Isaac Abraham Garçon.
 4.541. Mario de Oliveira Brandão.
 4.542. Alexandre Emilio Soummer.
 4.543. Mario Newton de Figueiredo.
 4.544. Francisco Vieira de Azeredo Coutinho.
 4.545. Pedro de Lamare S. Paulo.
 4.546. Waldemar Bandeira de Oliveira.
 4.547. Mario Penna da Rocha.
 4.548. José Maria Leitão da Cunha.
 4.549. Adhemar de Faria.
 4.550. Carlos Guimarães Pinto de Almeida.
 4.551. Luiz Felipe de Souza Leão.
 4.552. Jorge Severiano Ribeiro.
 4.553. Vasco de Lacerda Gama.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.554. Justo Antonio de Oliveira.
 4.555. Antonio Olegario da Costa.
 4.556. Simão da Costa.
 4.557. José Basilio da Gama.
 4.558. Alfredo de Castro Silveira.
 4.559. Henrique Andrade.
 4.560. Luiz Gonzaga Castilho Carvalho.
 4.561. Rodolpho Fernandes Macedo.
 4.562. José Moutinho Amado.
 4.563. Raul Wellisch.
 4.564. Alfredo Gomes de Almeida.
 4.565. Hugo Martins.
 4.566. Pedro Arthur Vasconcellos Junior.
 4.567. Humberto da Silveira Garcez.
 4.568. Henrique Fialho.
 4.569. Arthur da Rocha Ribeiro.
 4.570. Raul Fernandes.
 4.571. Antonio Pinto de Avellar Fernandes.
 4.572. João Brasilio Ferreira Silva.
 4.573. Antonio Monteiro da Silva.
 4.574. Didimo Amaral Agapito Veiga.
 4.575. Alberto Torres Filho.
 4.576. José Julio Silveira Martins.
 4.577. Nestor Massena.
 4.578. Luiz Ferreira Guimarães.
 4.579. Eurico de Freitas Valle.
 4.580. Léo Seligmann.
 4.581. Jorge Claudino de Oliveira Cruz.
 4.582. Miguel Paes do Amaral Pimenta.
 4.583. Francisco Nogueira.
 4.584. Alfredo Paulo Eubank.
 4.585. Fabio de Resende.
 4.586. Miguel Pinto Teixeira.
 4.587. Virgilio de Sá Pereira.
 4.588. Adalberto Darci.
 4.589. Francisco Antonio Coelho.
 4.590. Orlando Leal Pimenta Bruno.
 4.591. Thomaz Scott Newlands Junior.
 4.592. Adhemar de Souza Monteiro.
 4.593. Jorge de Mello Affonso.
 4.594. Ubyrajara da Motta Guimarães.
 4.595. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca.
 4.596. José Saboia Viriato de Medeiros.
 4.597. Arthur Fernandes de Carvalho Castro.
 4.598. Attilio Carlos Peixoto.
 4.599. Renato de Mello e Alvim.
 4.600. Sergio Teixeira de Macedo.
 4.601. Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
 4.602. Ary Menna Barreto Pinto.
 4.603. Carlos Pinto de Miranda Montenegro.
 4.604. Henrique Pereira Pinto Machado.
 4.605. Antonio Ribeiro da Fonseca.
 4.606. Waldemar Medrado Dias.
 4.607. Luiz Candido Mendes de Almeida.
 4.608. Norberto Lucio Bittencourt.
 4.609. Francisco de Avellar Balthazar da Silveira.
 4.610. Alvaro Rocha Pereira da Silva.
 4.611. José Moreira da Silva Santos.
 4.612. Fernando Gonçalves de Senna e Silva.
 4.613. Ernani Gitahy de Abreu.
 4.614. José Mendes de Oliveira Castro.
 4.615. Antonio Marcellino de Castro Marçal.
 4.616. Renato do Valle.
 4.617. Manoel Rodrigues da Fonseca.
 4.618. Raymundo Ramagem Soares.
 4.619. Francisco Bittencourt Junior.
 4.620. José Vianna Marques.
 4.621. Randolpho Fernandes das Chagas.
 4.622. Alcides Corrêa Borges.
 4.623. Enéas da Costa Brasil.
 4.624. Eugenio Ferreira Filho.
 4.625. Manoel de Freitas Cesar Garcez.
 4.626. José Carvalho Fontes Peixoto.
 4.627. Lincoln Augusto Rollim Pinheiro.
 4.628. Francisco de Paula Chaves Junior.
 4.629. Armando Leite Nogueira.
 4.630. Oswaldo Goulart.
 4.631. Adherbal Pinto Ferreira Morado.
 4.632. Sylvio Teixeira Braga.
 4.633. Antonio da Silva Corrêa.
 4.634. Nelson Rodrigues Corrêa.
 4.635. Eugenio Ferreira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.636. Aldemar Garcia Roza.
 4.637. Jayme Soares de Souza Castro.
 4.638. Hernani de Barros Camara.
 4.639. Mario Lemos.
 4.640. Leonel José Soares.
 4.641. Alexandre Barbosa da Fonseca.
 4.642. Geoffrey Paradedda Kemp.
 4.643. Iauro Silva de Azevedo.
 4.644. Arnaldo Candido de Oliveira.
 4.645. Candido Luiz de Oliveira Filho.
 4.646. José D'Almeida Marques.
 4.647. Christovão Dias de Avila Pires.
 4.648. Alberto de Rezende Rocha.
 4.649. Luiz Carlos Prati de Aguiar.
 4.650. Clementino de Carvalho Lisboa.
 4.651. João Joaquim da Silva Junior.
 4.652. Arthur Fernandes de Souza.
 4.653. Caio Xavier de Brito.
 4.654. Justino Ferreira Carneiro.
 4.655. Romulo Bittencourt Leal.
 4.656. Caio Julio Tavares.
 4.657. Carlos Gomes de Faria.
 4.658. Ederto Silveira.
 4.659. Victor Crespo de Castro.
 4.660. José Gonçalves Ferreira Costa.
 4.661. Walter Santos.
 4.662. José Barretto Filho.
 4.663. Henrique de Toledo Dodsworth Filho.
 4.664. Acurcio Francisco Torres.
 4.665. Heronides Penna.
 4.666. Pedro de Alcantara Avellar.
 4.667. Estanislau de Rosa.
 4.668. Joaquim de Lima Pires Ferreira.
 4.669. Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
 4.670. Antonio Souto Castagnino.
 4.671. Galba de Paiva.
 4.672. Henrique Corrêa de Mello.
 4.673. José Augusto Bezerra de Medeiros.
 4.674. Fernando Moreira Guimarães.
 4.675. Ramon Benito Alonso.
 4.676. Luiz Eugenio Leal.
 4.677. Nestor de Carvalho Pacheco.
 4.678. Djalma Monteiro de Faria.
 4.679. José Balthazar Ferreira Facó.
 4.680. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.
 4.681. Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.
 4.682. Decio do Rego Martins Costa.
 4.683. José de Sá Osorio.
 4.684. Evaristo Ferreira da Veiga.
 4.685. Edgard Ribas Carneiro.
 4.686. Mauricio Graccho Cardoso.
 4.687. Antonio Amelio.
 4.688. Octacilio Corrêa Leal.
 4.689. Francisco Constant de Figueiredo.
 4.690. João Baptista Queima do Monte.
 4.691. Oswaldo Ribeiro.
 4.692. Carlos Sussekind de Mendonça.
 4.693. Rufino de Loy.
 4.694. Alvaro Pereira Braga.
 4.695. Edgard de Oliveira Lima.
 4.696. Joaquim Carlos Barroso.
 4.697. Lino Neiva de Sá Pereira.
 4.698. Raul Dutra e Silva.
 4.699. Armando Martins de Freitas.
 4.700. Ignacio Verissimo de Mello.
 4.701. Arino de Souza Mattos.
 4.702. Alfredo Machado Guimarães Filho.
 4.703. Isidoro José Ribeiro Campos.
 4.704. Eneás Galvão da Silva.
 4.705. João Mussi.
 4.706. José Augusto de Miranda Ludolf.
 4.707. Manoel Alves de Barros Junior.
 4.708. Jacyntho Simões de Almeida.
 4.709. Levy Cerqueira.
 4.710. Alvaro Cardoso.
 4.711. Manoel Ignacio Cavalcante de Albuquerque.
 4.712. Manoel Maria de Paula Ramos.
 4.713. Octavio d'Almeida Magalhães.
 4.714. José Reis Fontes.
 4.715. Candido Luiz de Oliveira Netto.
 4.716. Francisco de Paula Couto de Oliveira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.717. Deocleciano Martins de Oliveira Filho.
 4.718. Francisco Duarte de Oliveira.
 4.719. José de Calasans da Silva Filho.
 4.720. Oscar Correia dos Santos.
 4.721. Alvaro Teixeira de Mello.
 4.722. Carlos Freire Zenha.
 4.723. Adauto Lucio Cardoso.
 4.724. Ruy Carneiro Guimarães.
 4.725. Mario Moreira da Silva.
 4.726. Antonio Ferreira dos Santos Junior.
 4.727. Hisbello Florentino Correia de Mello.
 4.728. Milton Pires Barbosa.
 4.729. João de Oliveira Pereira Junior.
 4.730. Roberto Hall Machado.
 4.731. Eurides Bem Dias de Moura.
 4.732. Francisco de Assis Carvalho.
 4.733. Antonio Augusto Ribeiro de Almeida Filho.
 4.734. Heraclio Rodrigues.
 4.735. Romualdo Primavera.
 4.736. Sylvio Armando Fioravanti Pires Ferreira.
 4.737. Arthur Soares de Oliveira.
 4.738. Francisco Pereira Lima Filho.
 4.739. Frederico Cascardo.
 4.740. Julio Gonçalves do Valle Pereira.
 4.741. Isaías de Aquino Soares.
 4.742. Frederico de Morgan Snell.
 4.743. Paulo José Pires Brandão.
 4.744. Olympio Alves de Castro.
 4.745. Augusto de Campos Barbosa.
 4.746. Americo Ferreira Lopes.
 4.747. Julio Mario Salusse.
 4.748. José Heraclito Bias.
 4.749. Eurico Ferreira de Queiroz Facó.
 4.750. Virgilio da Silva Paiva.
 4.751. Antonio Augusto de Mattos Mendes.
 4.752. Francisco de Moura Horta Barbosa.
 4.753. Simeão Etylita Cardoso Junior.
 4.754. Luiz Dias Rollenberg.
 4.755. Hernald Santaflor Cardoso.
 4.756. Mario Carvalho de Vasconcellos.
 4.757. José Ribeiro Guimarães.
 4.758. Arnaldo Tavares.
 4.759. Luiz Benedicto Ottoni.
 4.760. Alipio Machado.
 4.761. Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.
 4.762. Homero Estellita Cavalcanti.
 4.763. Herbert Moses.
 4.764. José Thomaz Nabuco de Araujo.
 4.765. Manoel Augusto de Carvalho.
 4.766. Frederico Curio de Carvalho.
 4.767. Stelio Galvão Bueno.
 4.768. Fortunato Azulay.
 4.769. Fernando Oiticica de Rocha Lins.
 4.770. Mario Diogo da Silva.
 4.771. José Edwin Murray.
 4.772. Ricardo Luiz Xavier da Silveira.
 4.773. Arthur Farne D'Amoed.
 4.774. Alvaro Dantas Carrilho.
 4.775. Themistocles Brandão Cavalcanti.
 4.776. Octavio Ferreira de Mello.
 4.777. Alvaro Werneck.
 4.778. Henrique Paulo de Frontin.
 4.779. José Metello Junior.
 4.780. Ernani Figueiredo Cardoso.
 4.781. Alberico Bulcão Vianna.
 4.782. Pedro Cybrão.
 4.783. Otto Surerns.
 4.784. Clovis Paulo da Rocha.
 4.785. Alceu Mario de Sá Freire.
 4.786. Alberto Couto de Souza.
 4.787. Carlos Augusto Feller.
 4.788. Cyrillo Carregal.
 4.789. Vicente de Paula Memoria.
 4.790. Annibal Martins Alonso.
 4.791. Humberto Pimentel Duarte.
 4.792. José Candido Pimentel Duarte.
 4.793. José Teixeira de Oliveira.
 4.794. Mauricio Cunha.
 4.795. Carlos de Macedo.
 4.796. Almerindo Affonso Ferreira.
 4.797. Maximiano José Gomes de Paiva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.798. João Bergamini.
 4.799. Cicero Ribeiro de Castro.
 4.800. Antonio Augusto Lobato de Faria.
 4.801. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo.
 4.802. Adhemar Valerio de Carvalho.
 4.803. Alberto Beaumont de Abreu.
 4.804. Armando Baltar Montenegro.
 4.805. José Caetano de Alvarenga Fonseca.
 4.806. Antonio Pizarro de Moraes.
 4.807. José d'Oliveira Bonança.
 4.808. Mario Accioly de Almeida.
 4.809. Antonio Duarte Gomes.
 4.810. Honorio de Paiva Santos.
 4.811. Aristeu Borges de Aguiar.
 4.812. Paulo Papaport.
 4.813. João Ignacio da Fonseca.
 4.814. Antonio Ramos Carvalho de Brito.
 4.815. Antonio d'Avilla.
 4.816. Levino Rabello do Amaral.
 4.817. Roberto da Motta Macedo.
 4.818. Annibal Moraes Gomes da Costa.
 4.819. Lucio Marques de Souza.
 4.820. Farid Tannuri.
 4.821. Raymundo Lopes Machado.
 4.822. Assonipo de Sarandy Raposo.
 4.823. Mario de Góes Calmo Brito.
 4.824. Celestino Vasques de Freitas.
 4.825. Leopoldo Tavares da Cunha Mello.
 4.826. Octavio Diogo Tavares.
 4.827. Octacilio da Gloria Meirelles.
 4.828. Belisario Leite de Andrade Netto.
 4.829. Delio Guaraná de Barros.
 4.830. Miguel de Oliveira Monteiro.
 4.831. João Gabriel Costa.
 4.832. Benedicto de Abreu Leão.
 4.833. Augusto de Gregorio.
 4.834. Elysio de Aranjó.
 4.835. Antonio Francisco de Azevedo Silva.
 4.836. Alfredo Barcellos Borges.
 4.837. Waldemar Pimentel Maia Bittencourt.
 4.838. Amadeu Medeiros.
 4.839. José Eduardo Pestana de Aguiar Silva.
 4.840. Ademar Tavares.
 4.841. José Candido Sampaio de Lacerda.
 4.842. Milton Fortuna Mendes.
 4.843. Clovis Timotheo de Azevedo.
 4.844. Frederico Alves.
 4.845. Leonel Rosa Filho.
 4.846. Adamastor de Oliveira Lima.
 4.847. Luiz Dodsworth Martins.
 4.848. Henrique de Macedo Soares.
 4.849. José Teixeira de Sá Campos.
 4.850. Cicero Ferreira Lopes.
 4.851. Alencar Figueiredo da Silva Jardim.
 4.852. Heitor Luz.
 4.853. Hedefonso de Albuquerque Silva Couto.
 4.854. Othon Ferreira de Barros.
 4.855. Roberto Fernandes Mús.
 4.856. Mario Pereira de Lucena.
 4.857. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
 4.858. Tarquinio de Sousa Filho.
 4.859. Cesar Romulo Silveira.
 4.860. Alarico Affonso Brandão Maciel.
 4.861. Luiz de Macedo Soares Machado Guimarães.
 4.862. Plácido de Sá Carvalho.
 4.863. Miguel Cavalcanti de Freitas.
 4.864. Mariano Augusto de Medeiros.
 4.865. Armando Costa.
 4.866. José Maximiano Gomes de Paiva.
 4.867. Eugenio Ferreira da Cunha.
 4.868. Odilon Barrot Martins de Andrade.
 4.869. Caetano Estellita Cavalcanti Pessoa Junior.
 4.870. Luiz Antonio Nogueira.
 4.871. Alberto de Andrade Garcia.
 4.872. Oscar Guimarães Sant'Anna.
 4.873. José Menezes da Costa.
 4.874. Orlando Ribeiro de Castro.
 4.875. Mario Guimarães.
 4.876. Fernando de Mello Vianna.
 4.877. João Coelho Branco.
 4.878. Manoel Soares Amorim da Cruz.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.879. José Marcello Moreira.
 4.880. Candido Alvaro de Gouvêa.
 4.881. Romeu Côrtes.
 4.882. Francisco Paulo do Nascimento.
 4.883. Julio de Souza Araujo.
 4.884. Antonio Figueira de Almeida.
 4.885. Gilberto Paiva de Lacerda.
 4.886. Aurelio da Silva.
 4.887. Valentim Marques de Mattos.
 4.888. Manoel Moysés de Barros.
 4.889. Epitacio da Silva Pessoa.
 4.890. Gerardo Magelli Ribeiro de Andrade.
 4.891. Gustavo Pedreira de Freitas.
 4.892. João de Rezende Meira.
 4.893. Alvaro Leite Penteado.
 4.894. Henrique das Chagas Viegas.
 4.895. Vicente de Paulo Galliez.
 4.896. Militino José Soares Junior.
 4.897. Americo Custodio dos Santos.
 4.898. Oswaldo Maia Penido.
 4.899. José Hygino Duarte Pereira Filho.
 4.900. José Getúlio da Frota Pessoa.
 4.901. José Luiz Cavalcanti Mendonça.
 4.902. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
 4.903. Ernani Lomba Ferraz.
 4.904. Luiz do Prado Ribeiro.
 4.905. Narcelio de Queiroz.
 4.906. Octavio Carrilho da Fonseca e Silva.
 4.907. Plinio Edward Gioia.
 4.908. Helton Alvares Velloso de Castro.
 4.909. Pedro Ferreira Neves.
 4.910. Paulo Brêtas Filho.
 4.911. Prudente Moraes Filho.
 4.912. Paulo Maria Lacerda.
 4.913. Guilherme Pires de Arvalho e Albuquerque.
 4.914. Maria Lourdes Pinto Ribeiro.
 4.915. Calabar Cruz.
 4.916. Octavio Gonçalves Ferreira.
 4.917. Manoel da Silva Araujo.
 4.918. Leonidas Cardoso.
 4.919. Mario Madruga de Souza Freitas.
 4.920. Manoel Belem de Figueiredo.
 4.921. Luiz Gonçalves Nogueira.
 4.922. Salvador Pinto Filho.
 4.923. Eduardo Guimarães de Sá Brito.
 4.924. Joaquim da Silva Azeredo.
 4.925. Ubaldino do Amaral Netto.
 4.926. João Travassos Chermont.
 4.927. Victor Soledade de Moraes Amaral.
 4.928. Alcides Vieira Pinheiro.
 4.929. Eduardo Pinto de Faria.
 4.930. João Carlos Jacques Mallet.
 4.931. Carlos de Medeiros Jansen Ferreira.
 4.932. José Freire Telles.
 4.933. José de Avellar Fernandes.
 4.934. José Ornellas de Souza.
 4.935. Alfredo Carneiro Cabral.
 4.936. Adroaldo Lopes da Cruz.
 4.937. Eduardo Chermont de Brito.
 4.938. Alvim Augusto Costa Horcades.
 4.939. Fernando Lima Bastos.
 4.940. João de Deus Vianna.
 4.941. Luciano Pereira da Silva.
 4.942. Alvaro Gonçalves Ferreira.
 4.943. Anôr Margarido da Silva.
 4.944. José Mattos de Vasconcellos.
 4.945. Adriano Guimarães Lima.
 4.946. José Julio Soares.
 4.947. Renato Sertorio Villela.
 4.948. Azor Montenegro.
 4.949. Jorge Emilio de Souza Freitas.
 4.950. Alfredo José Marinho.
 4.951. Lucilio da Costa Lobo Filho.
 4.952. Juvelino Paes de Mattos.
 4.953. Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 4.954. Edgard de Brito Chaves.
 4.955. Luiz Fernandes do Couto.
 4.956. Alcebiades Delamare Nogueira da Gama.
 4.957. Nestor Ascoli.
 4.958. Mario Guimarães de Araujo Jorge.
 4.959. Norival Soares de Freitas.

Nomes dos candidatos

Nomes dos qualificados

Numero de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

4.960. Daniel Pinheiro.
4.961. Alfredo Maciel da Costa.
4.962. Antonio Baptista Bittencourt.
4.963. Otto de Andrade Gil.
4.964. Getulio Macedo de Azeredo.
4.965. Helvecio Xavier Lopes.
4.966. Octacilio Menezes Brasil da Silva.
4.967. Silvino Canuto Abreu.
4.968. Felipe Jacob.
4.969. Demetrio Elias Hamam.
4.970. Mavíael do Prado Sampaio.
4.971. Washington Vaz de Mello.
4.972. Americo Lourenço Jacobina Iacombe.
4.973. Virgilio Augusto de Oliveira.
4.974. Ernani Torres.
4.975. Luiz Mendes de Moraes Neto.
4.976. Anesio Frota Aguiar.
4.977. Floriano de Lemos Guimarães.
4.978. Sylvio de Lacerda Abreu.
4.979. Germando Martins Castro.
4.980. Luiz da Cunha Vieira.
4.981. José Lucas de Souza Rangel Junior.
4.982. Edgard Pinto de Lima.
4.983. Juberito Pires Bandeira de Mello.
4.984. Mario Rebello de Mendonça.
4.985. Appolinario Barbosa de Oliveira.
4.986. Francisco d'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque.
4.987. Diocleciano Candido de Vasconcellos.
4.988. Josino Adalberto Lopes Coelho.
4.989. Joaquim Diagenes.
4.990. Custodio Gonçalves Borges.
4.991. Antonio Vianna de Souza.
4.992. Eduardo Duvivier.
4.993. Ernesto Miranda Saboya de Albuquerque.
4.994. Joaquim Luiz Soares.
4.995. Antonio de Castro Teixeira.
4.996. Elias de Souza Carno.
4.997. Julio Alves Nogueira de Oliveira.
4.998. Heitor Borgerth Teixeira.
4.999. João Nepomuceno Mallet de Souza Aguiar.
5.000. Domingos Servulo Pereira Dias.
5.001. Vicente Falcone.
5.002. José da Cunha e Mello.
5.003. Octaviano Calmon du Pin Galvão.
5.004. Arnaldo Branco Lisboa.
5.005. Henrique Luiz da Silva Junior.
5.006. Edgard Corrêa da Silva.
5.007. Sylvio Magalhães Martins Costa.
5.008. José Rodrigues Valle.
5.009. Angelo Mario de Moraes Cerne.
5.010. João de Souza Vianna.
5.011. Aluizio Porto Ribeiro.
5.012. Joaquim Carlos Moreira.
5.013. Tristão Ferreira da Cunha.
5.014. Walter Peixoto.
5.015. Numeriano Correia de Mello.
5.016. Raymundo Saladino de Gusmão.
5.017. Herminio Duque Estrada Costa.
5.018. Oscar Przewodowski.
5.019. Roberto Laureau Costa.
5.020. João Antonio Pires Ferreira.
5.021. Heitor Barcellos Collet.
5.022. Cesar Valle Damasceno Ferreira.
5.023. Rosendo Serapião de Souza Filho.
5.024. Nelson Coelho de Senna.
5.025. Romeu Estellita Cavalcanti Pessoa.
5.026. Haroklo Renato Ascoli.
5.027. Edmundo Julio Frôes da Cruz.
5.028. Francisco de Paula Baldessarini.
5.029. Milciades José Gonçalves.
5.030. Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho.
5.031. Oscar Castilho Daltro.
5.032. Oswaldo Cruz Paiva.
5.033. Ulysses de Carvalho Soares Brandão.
5.034. Pedro Estellita Carneiro Lins.
5.035. Alfredo Sá.
5.036. Octavio Botafogo Gonçalves da Silva.
5.037. Antonio da Silva Pessoa Filho.
5.038. Sady Cardoso de Gusmão.
5.039. Oswaldo Dick.
5.040. Carmino Theodorico Lindsay.

5.041. Linneu de Albuquerque Mello.
5.042. Mario Hue.
5.043. Eudêdes de Oliveira Alves.
5.044. Theodoro Arthou.
5.045. Jacintho Alves Pêgo.
5.046. Octavio de Campos Tourinho.
5.047. Agenor Homem de Carvalho.
5.048. Fernando Martins Castro.
5.049. João de Menezes Freitas.
5.050. Letelba Rodrigues de Brito.
5.051. José Monteiro Ribeiro Junqueira.
5.052. Jadibal Vieira.
5.053. Luis Werneck de Castro.
5.054. Jadibel Vieira.
5.055. Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.
5.056. Bartholomeu Anacleto Nascimento.
5.057. José de Alencar Ramos Piedade.
5.058. Carlos Augusto Naylor Junior.
5.059. Paulo Faria da Cunha.
5.060. Joaquim Mandim Filho.
5.061. Carlos Laet Pereira de Carvalho.
5.062. Gabriel Bandeira de Faria.
5.063. Dilermando Martins da Costa Cruz.
5.064. Braz Dias de Pinho.
5.065. Oscar de Castro Neves.
5.066. Luiz Augusto do Rego Monteiro.
5.067. Arthur Cumplido de Sant'Anna.
5.068. Godofredo Saturnino da Silva Pinto.
5.069. Annibal Bessone Pinto Corrêa.
5.070. Ayrton Bittencourt Lobo.
5.071. Veuancio Hemeterio Lobo Labatut.
5.072. Gastão Carlos Neves.
5.073. Victorio Cresta.
5.074. Agrippa Salgado dos Santos.
5.075. Annibal Esperidião da Silveira.
5.076. José Galhanone d'Oliveira.
5.077. Luiz Pereira dos Santos.
5.078. Paim Marques de Faria.
5.079. Luiz Jorge Ferreira de Souza.
5.080. Ernesto Garcez Caldas Barreto.
5.081. Antonio José da Silva Cunha.
5.082. Carlos Edmundo Amalio da Silva Filho.
5.083. Darcy Roquette Vaz.
5.084. Luciano Bentes.
5.085. Manoel Luiz Machado Junior.
5.086. Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
5.087. Demosthenes dos Santos Madureira de Pinho.
5.088. Amelio de Moraes Britto.
5.089. Porfírio José Soares Netto.
5.090. Raul de Figueiredo Meirelles.
5.091. Manoel Porphirio de Oliveira Santos.
5.092. Arthur Bosizio.
5.093. Raul Alves de Souza.
5.094. João Pedreira Filho.
5.095. Pedro Tavares Dias Pessoa.
5.096. Francisco Xavier Cardoso.
5.097. Octacilio José da Costa.
5.098. Roberto Pires de Sá.
5.099. Olyntho Nogueira.
5.100. Oscar Pedemonte.
5.101. Elpidio Prata Gomes.
5.102. Alexandre Thedim Sequeira.
5.103. Augusto Accioly Carneiro.
5.104. Carlos Magalhães Lebeis.
5.105. Luiz Guilherme de Araujo.
5.106. Antonio Pereira Soares.
5.107. Theodoro Eduardo Duvivier.
5.108. Adaucto Nogueira Espindola.
5.109. José Joaquim de Albuquerque.
5.110. Pedro Maria Passos.
5.111. Maximo Coimbra da Luz.
5.112. José Carlos de Mattos Peixoto.
5.113. Frank de Mendonça Moscoso.
5.114. Arlindo de Araujo.
5.115. Stanleu Gomes.
5.116. João Serzedello.
5.117. Leonino Gomes Corrêa d'Oliveira.
5.118. Mario Rodrigues da Fonseca Lessa.
5.119. Gastão D'Orlean Belém.
5.120. Francisco José da Silva Bastos.
5.121. Hamilear Nelson Machado.
5.122. Antonio José Leite.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.123. Bertho Antonino Condá.
 5.124. Sylvio Vieira de Resende.
 5.125. Bruno Flavio de Almeida Magalhães.
 5.126. Emilio de Araujo.
 5.127. Julio de Oliveira Sobrinho.
 5.128. Carlos Benjamin Garcia de Souza.
 5.129. Mucio Scevola Cordeiro.
 5.130. Aldarico Souza.
 5.131. Olympio Matheus dos Santos.
 5.132. Americo Ribeiro de Araujo.
 5.133. Carlos Alberto Franco.
 5.134. Carlos Americo Brasil.
 5.135. Pedro Serrado Filho.
 5.136. Armando Carrão de Moura Carijó.
 5.137. Francisco Marinho Reis.
 5.138. Ary Massey Oliveira de Menezes.
 5.139. Alvaro de Souza Macedo.
 5.140. Jayme de Souza Praça.
 5.141. Raymundo Nonato da Costa Cruz.
 5.142. Francisco Chacon.
 5.143. João Nogueira Borges Filho.
 5.144. Dulcidio Costa.
 5.145. Carlos Olyntho Braga.
 5.146. Nicolau Augusto Rodrigues.
 5.147. Newton de Azevedo.
 5.148. Oswaldo da Cunha Fonseca.
 5.149. Danilo Rangel Brigido.
 5.150. Dezebargador Nestor Meira.
 5.151. Telio Barreto.
 5.152. Pedro Landim.
 5.153. Benjamin Constant do Amaral.
 5.154. Octavio Moreira Dias.
 5.155. Ruy Albertino Nunes da Rocha.
 5.156. Roberto de Miranda Jordão.
 5.157. Antonio Valença de Mello.
 5.158. Carlos Frederico Jouvín.
 5.159. Victor Pereira.
 5.160. Francisco de Menezes Pimentel Junior.
 5.161. João d'Avila Mello.
 5.162. Antonio da Fonseca Castello Branco.
 5.163. Alberto Sattamini.
 5.164. Alberto Gayoso dos Reis.
 5.165. Waldemar Loureiro.
 5.166. José Nunes Ramos.
 5.167. Francisco Carneiro Monteiro de Sales.
 5.168. Cesar Crissiuma Paranhos.
 5.169. Antonio de Vianna Seabra.
 5.170. Carlos Pereira de Almeida Raposo.
 5.171. Walfango Paulo de Souza.
 5.172. Christiano Augusto Franco.
 5.173. Luiz Chermont Carneiro Monteiro Junior.
 5.174. Raul Metello.
 5.175. Carlos Werneck Franco Genofre.
 5.176. Rubem de Vasconcellos.
 5.177. Ovidio Paulo de Menezes.
 5.178. Geraldo Matheus Barbosa do Amorim.
 5.179. Paulo Martins de Souza Ramos.
 5.180. Augusto de Freitas Pereira.
 5.181. Candico Carneiro Junior.
 5.182. Jayme Mathias Ricão.
 5.183. Murillo Goulart Barros.
 5.184. Humberto Soares de Pinho.
 5.185. José de Resende Enout.
 5.186. Nelson Silva.
 5.187. Ernesto Diniz.
 5.188. Euzebio Gonçalves de Freitas.
 5.189. José de Oliveira Galvão.
 5.190. Oscar de Villamar Peixoto.
 5.191. Luiz Philippe de Sampaio e Sá.
 5.192. José da Silva Lisboa.
 5.193. Antonio Joaquim Rabello.
 5.194. Virgilio Joé de Mattos.
 5.195. Artaxerxes Guaycurús.
 5.196. Pedro Angelo Coutinho.
 5.197. Abelardo Mescarenhas.
 5.198. Alberto Emilio Manes.
 5.199. Afonso Freire.
 5.200. Sebastião Ernani Salviano.
 5.201. Luiz Arnoud Coutinho.
 5.202. José Aliverti.
 5.203. Arthur Augusto Fernandes.
 5.204. Julio Cassiano Finto Guerra.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.205. Asterio Dardeau Vieira.
 5.206. Francisco de Paula Carvalho Verani.
 5.207. Jorge Naef.
 5.208. Carlos Martins da Silva.
 5.209. Ewaldo da Silva Possolo.
 5.210. Antonio Placido Beja.
 5.211. José de Araujo Carmo.
 5.212. Jayme Marques Carneiro.
 5.213. Eurico da Silva Pereira.
 5.214. Nelson Limoeiro.
 5.215. Antonio Trajano.
 5.216. Walfrido Souto Maior.
 5.217. Josino Francisco de Abreu.
 5.218. Conceição José Alves.
 5.219. Joaquim Rufino dos Santos.
 5.220. Gastão Vieira Bastos.
 5.221. Luiz Caetano Ferreira.
 5.222. Bellarmino Xavier Costa.
 5.223. Sergio da Silva Campos.
 5.224. José d'Almeida Oliveira.
 5.225. Christovam Gomes Pereira Guerra.
 5.226. Alcides de Barros Paiva.
 5.227. Manoel Telles de Oliveira.
 5.228. Manoel Augusto Lumiar Ramos.
 5.229. Renato da Costa e Silva.
 5.230. Armando Ramos.
 5.231. Alvaro Marques da Silva.
 5.232. Luiz Galvão.
 5.233. Leonel Procoro Bezerra Martins.
 5.234. José Martins Barcellos.
 5.235. Antonio Barbosa da Fonseca Junior.
 5.236. Antonio Marques Henriques.
 5.237. Fernando Dutra de Sá.
 5.238. Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.
 5.239. Nicanor de Barros Pimentel.
 5.240. Francisco Felix de Carvalho.
 5.241. Luiz Antonio de Carvalho Chaves.
 5.242. Sebastião Francisco de Araujo Lessa.
 5.243. Antonio Duarte do Amaral.
 5.244. Epaminondas Evangelista dos Santos.
 5.245. Arides de Oliveira Tavares.
 5.246. Paulo Leroux.
 5.247. Celestino Cavalheiro Roldan.
 5.248. Ernani Follain.
 5.249. Alfredo Teixeira da Silva.
 5.250. Custodio Pedroso Guimarães.
 5.251. Alvaro Dutra de Sá.
 5.252. Mario Antonio Ferreira.
 5.253. Frederico Augusto Xavier de Campos.
 5.254. Hernani Bilac Guimarães.
 5.255. Jacintho Teixeira Pinto Junior.
 5.256. Antonio Augusto da Costa.
 5.257. Flarencio Americo de Carvalho.
 5.258. Antonio Augusto Machado.
 5.259. Tertuliano Figueira de Lima.
 5.260. José Gonçalves Pires.
 5.261. Euripedes Cardoso de Menezes.
 5.262. Otto Nabuco de Caldas.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE OUTUBRO DE 1932

Alfandega do Rio de Janeiro

5.263. Eduardo Paiva.
 5.264. Amarilio de Noronha.
 5.265. Alfredo Seabra.
 5.266. Angelo Bevilacqua.
 5.267. Angelo X. da Veiga.
 5.268. Antonio dos Reis Carvalho.
 5.269. Armando Oliveira Almeida.
 5.270. Augusto Andrade Costa.
 5.271. Bartholomeu de Sá e Souza.
 5.272. Carlos G. Silveira Pinto.
 5.273. Elias Ant. Ferreira Souto Filho.
 5.274. Euclides Cicero de Carvalho.
 5.275. Eugenio Aug. Pourchet.
 5.276. Flavio Penna.
 5.277. Francisco Cast. Branco Nunes.
 5.278. Frederico Carlos Cunha Junior.
 5.279. Genulpho Freire da Fonseca.
 5.280. Hildebrando N. de Barcellos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.281. Ignacio Tavares Guimarães.
 5.282. José Luiz Azevedo Souza.
 5.283. José Mendes Pereira.
 5.284. José Vieira Resende Silva.
 5.285. Julio Maciel.
 5.286. Luiz Segundo Bezerra Trindade.
 5.287. Nestor Augusto da Cunha.
 5.288. Paulo Martins.
 5.289. Pedro Torres Leite.
 5.290. Rodolpho Alencar Coimbra.
 5.291. Uldarico Bezerra Cavalcanti.
 5.292. Waldemar de Avellar Andrade.
 5.293. Xisto Vieira Filho.
 5.294. Misael Ferreira Penna.
 5.295. Oséas de Oliva Costa.
 5.296. Adriano Ferreira.
 5.297. Alberto Fernandes Marques.
 5.298. Alberto Solano Carn. da Cunha.
 5.299. Arthur Soares Rodrigues.
 5.300. Balthazar Gonçalves Almeida.
 5.301. Fidelcino Teixeira Coelho.
 5.302. Gentil do Rego Monteiro.
 5.303. Hugo Linhares da Veiga.
 5.304. João Sylvio de Miranda.
 5.305. José Climaco Esp. Santo Filho.
 5.306. José Hypolito Pereira.
 5.307. José dos Santos Leal.
 5.308. José Thomaz Carn. da Cunha.
 5.309. Lino de Barcellos.
 5.310. Mario Bernardes Cardoso.
 5.311. Mario Guaráná de Barros.
 5.312. Milton Barboza Gonçalves.
 5.313. Palvino Campos Rocha.
 5.314. Paulo Emilio de Oliveira.
 5.315. Pedro Pereira Baptista.
 5.316. Pedro de Souza Carvalho.
 5.317. Agricola Catilina.
 5.318. Alberto de Mello.
 5.319. Americo Joaquim de Barros.
 5.320. Antonio Forjaz Araujo Coutinho.
 5.321. Antonio Pacheco Ribeiro Junior.
 5.322. Armando Guedes de Mello.
 5.323. Carlos Eduardo Façanha Mamede.
 5.324. Carlos de Lira e Oliveira.
 5.325. Carlos Marinho de Paula Barros.
 5.326. Claudiano Claudio Carn. da Cunha.
 5.327. Clovis Bastos Santiago.
 5.328. Daniel Lenz Araujo Cesar.
 5.329. Eugenio Almeida Monteiro.
 5.330. Evaristo da Veiga e Souza.
 5.331. Francisco Badenes.
 5.332. Henrique Pereira Alves.
 5.333. Jayme de Rojas Ovalle.
 5.334. João José Alves de Barros Junior.
 5.335. João Roberto Sanford.
 5.336. Joaquim Pereira Brasil.
 5.337. José Candido da Costa.
 5.338. Luiz Adolpho Josetti.
 5.339. Mario Romulo Linhares.
 5.340. Milton Pereira Carrilho.
 5.341. Olegario Prado Carvalho.
 5.342. Pedro Afonso de Carvalho.
 5.343. Raul Alexandre de Freitas.
 5.344. Renato Barbedo Possolo.
 5.345. Rubens Raposo Nina.
 5.346. Tancredo Mesquita Lima.
 5.347. Virgilio Andronico de Medeiros.
 5.348. Waldomiro Braga de Noronha.
 5.349. Alfredo Bastos.
 5.350. Alvaro Augusto Souza Mendes.
 5.351. Antenor da Cruz Almeida.
 5.352. Antonio de Andrade Moura.
 5.353. Antonio Bessa.
 5.354. Arthur Leopoldino de Azevedo.
 5.355. Augusto Drumond.
 5.356. Balduino José Meira Filho.
 5.357. Benedicto Galvão.
 5.358. Bráulio Silveira Salles.
 5.359. Caio Leoni Werneck.
 5.360. Carlos Pinto de Castro.
 5.361. Eurico Serzedello Machado.
 5.362. Felipe Carlos dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.363. Francisco Cordeiro Guaraná.
 5.364. Francisco Teixeira da Cunha.
 5.365. Geminiano de Mattos.
 5.366. Genciano Wanderley.
 5.367. Jeronymo José Ferreira.
 5.368. João Barbosa Rodrigues.
 5.369. João Ramos de Lima.
 5.370. Jódoco Malta Guimarães.
 5.371. José de Mattos Gomes.
 5.372. Julio Corrêa Bittencourt.
 5.373. Leão Caçador.
 5.374. Leoncio Lima Fernandes Tavora.
 5.375. Luiz Antonio Cavalcanti de Barros.
 5.376. Luiz de Souza Loureiro.
 5.377. Luiz Vieira Simões.
 5.378. Manoel d'Assumpção Santiago.
 5.379. Manoel de Souza Britto.
 5.380. Marcelino de Freitas Arruda.
 5.381. Octavio Penna Botto.
 5.382. Osny Augusto Werner.
 5.383. Oswaldo Kraemer Guimarães.
 5.384. Raul Augusto Potengy.
 5.385. Renato V. Assis Rocha.
 5.386. Severino José Cavalcanti.
 5.387. Tancredo Corrêa Leal.
 5.388. Thales e Mello.
 5.389. Abelardo Fernandes de Barros.
 5.390. Alcebides O. Oliveira Santiago.
 5.391. Alvaro do Nascimento.
 5.392. Ant. Fróes Pereira Andrade.
 5.393. Antonio R. Miranda Carvalho Junior.
 5.394. Antonio Rodrigues Corrêa da Costa.
 5.395. Ataliba Galvão Filho.
 5.396. Aydano Scixas Martins Torres.
 5.397. Dirceu Dantas Duarte.
 5.398. Fernando Candido d'Alvear.
 5.399. Francisco Brightmore.
 5.400. Francisco Pires de Castro.
 5.401. Francisco Raul Pessoa.
 5.402. Henrique José do Rosario.
 5.403. Henrique Monteiro.
 5.404. João de Lima Gomes.
 5.405. João da Matta Oliveira.
 5.406. Jorge Waldemar Rod. dos Santos.
 5.407. José da Costa e Silva.
 5.408. José Mariano R. de Souza.
 5.409. Luciano Burlamaqui Nogueira.
 5.410. Luiz Antonio de Almeida.
 5.411. Luiz Gonzaga Borges Filho.
 5.412. Luiz José de Sá e Souza.
 5.413. Luiz Marçal Ferreira.
 5.414. Manoel Augusto.
 5.415. Mariano Solanés.
 5.416. Onesino Lima.
 5.417. Oswaldo Ascanio Souza Lemos.
 5.418. Pedro Medina Coeli.
 5.419. Valentim João Pereira.
 5.420. Virgilio da Silva Maynard.
 5.421. Fausto Marques da Silva Filho.
 5.422. Olympio Salles Graça Castellões.
 5.423. Oldemar Rezende Meira.
 5.424. Alvaro Gomes Cardia.
 5.425. Eugenio José Pinto Serqueira.
 5.426. Francisco Admaro Meira.
 5.427. Francisco R. Assis Rezende.
 5.428. Henrique Elysio Ferreira.
 5.429. João Baptista Meira.
 5.430. João de Rezende Meira.
 5.431. Jorge Lino Pereira.
 5.432. Juvenal Egydio Guimarães.
 5.433. Eugenio José Souza e Almeida.
 5.434. João Pimenta da Silva.
 5.435. Alvaro de Araujo Vianna.
 5.436. Alvaro Francisco Barbosa.
 5.437. Aristides Serzedello.
 5.438. Dady Gonçalves.
 5.439. Ezequiel Telles.
 5.440. José Innocencio Baptista Pereira.
 5.441. Manoel Pompeu de Macedo.
 5.442. Olavo Augusto Pinheiro.
 5.443. Roberto Barreto Pinto.
 5.444. Theotônio de Araujo Freitas.
 5.445. Adinarbe Vieira da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.446. Aggêo da Silva Figueiredo.
 5.447. Altamiro Baptista Pereira.
 5.448. Antonio Augusto de Magalhães.
 5.449. Antonio Fonseca.
 5.450. Augusto Berquó.
 5.451. Bernardo Pereira Feital.
 5.452. Carlos Austin.
 5.453. Dionysio Vieira da Silva.
 5.454. Eugenio de Araujo Vianna.
 5.455. Firmo José de Andrade.
 5.456. Francellino Almeida França.
 5.457. Francellino Gomes.
 5.458. Gernecio de Azeredo Coutinho.
 5.459. Guilherme Joaquim de Carvalho.
 5.460. Henrique Costa e Silva.
 5.461. Hernani Duarte de Almeida.
 5.462. Jacy Telles.
 5.463. Jair Vieira da Silva.
 5.464. João Martins Ferreira.
 5.465. João Silva Tavares.
 5.466. José Francisco da Silva.
 5.467. Luiz Magalhães Vieira.
 5.468. Mario Cyrillo dos Santos.
 5.469. Nilo José de Mello.
 5.470. Oscar de Oliveira.
 5.471. Raul de Lima Vianna.
 5.472. Rubens Galvão Guedes Pinto.
 5.473. Victor da Silva Barros.
 5.474. Adherbal Alves.
 5.475. Albertina Dietz de Alvarenga.
 5.476. Alcidio Eurico de Castro.
 5.477. Anísio da Fonseca Ramos.
 5.478. Annita Motta Itajahy.
 5.479. Antonio da Costa Brittes.
 5.480. Antonio Joaquim Fernandes.
 5.481. Antonio José Seixas Ferrão.
 5.482. Antonio Lepelle França.
 5.483. Antonio Luciano Rego Junior.
 5.484. Antonio Macedo Rodrigues.
 5.485. Antonio Morelly Chaves.
 5.486. Antonio da Silva Meirelles.
 5.487. Antonio Viga.
 5.488. Armando Joaquim de Almeida.
 5.489. Arthur Baptista Pereira.
 5.490. Arthur Martins Ribeiro.
 5.491. Carlos de Oliveira.
 5.492. Celso Fernandes da Cunha.
 5.493. David Antonio de Faria.
 5.494. Domingos José C. Guimarães Junior.
 5.495. Edmundo Marques da Silva.
 5.496. Eduardo Luiz Ferreira.
 5.497. Eduardo Teixeira da Silva.
 5.498. Edward Costa.
 5.499. Ernesto Fernandes da Silva.
 5.500. Euripedes Paulino.
 5.501. Ezzequiel José dos Santos Junior.
 5.502. Francisco Gonçalves.
 5.503. Francisco Napoleão.
 5.504. Francisco Paula Fernandes Dias.
 5.505. Francisco Romano da Luz.
 5.506. Herluz Castilho Dias.
 5.507. Hernani Velloso Guimarães.
 5.508. Herodes José Luiz.
 5.509. Hilario Jovino Ferreira.
 5.510. Jacy de Oliveira.
 5.511. Jayme de Oliveira Guimarães.
 5.512. Jaconias de Araujo.
 5.513. João Fernandes Roma.
 5.514. João Ferreira do Amaral.
 5.515. João Gonçalves Ribeiro.
 5.516. João Morelly Chaves.
 5.517. João Pereira de Brito.
 5.518. João Pereira Ribeiro.
 5.519. João Pinto João Scaffo.
 5.520. Jorge José Antonio Fructuoso.
 5.521. José Christiano L. de Andrade.
 5.522. José Francisco da Rosa.
 5.523. José Lago Sobrinho.
 5.524. José Luiz de Moraes.
 5.525. Justino Corrêa.
 5.526. Justino Teixeira Machado.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.527. Luiz de Azeredo Coutinho.
 5.528. Manoel E. Augusto da Silva.
 5.529. Manoel de Jesus C. Coutinho.
 5.530. Manoel da Silva.
 5.531. Nathalino Gomes Xavier.
 5.532. Nestor Pinto Monteiro.
 5.533. Nizard de Souza.
 5.534. Noel de Carvalho.
 5.535. Octaciano Pinto.
 5.536. Olyntho Hastenreiter.
 5.537. Oscar Brandão Mont. de Barros.
 5.538. Oscar José Pires.
 5.539. Othon da Cunha e Silva.
 5.540. Pedro José de Souza Mello.
 5.541. Pelagio Machado dos Reis.
 5.542. Pedro Moraes.
 5.543. Rogerio Gil Martins.
 5.544. Sebastião Alexandre Alves.
 5.545. Servo Gomes de Miranda.
 5.546. Sylvio Romero Netto.
 5.547. Theophillo Rodrigues de Vargas.
 5.548. Xenophonte Americano dos Reis.
 5.549. Adolpho A. Mourão dos Santos.
 5.550. Adriano Almeida Sampaio.
 5.551. Alexandre Tacito da Costa.
 5.552. Antonio Gomes Xavier Sobrinho.
 5.553. Claudio Coelho.
 5.554. Damasio de Albuquerque.
 5.555. Domingos Januario Ferreira.
 5.556. Geminiano Augusto de Almeida.
 5.557. João Corrêa Brasil.
 5.558. João Segundo Réa.
 5.559. José Conde.
 5.560. José Thomaz Gomes.
 5.561. Olindo Pereira Ribeiro.
 5.562. Edgard Medina Coeli.
 5.563. Jorge Renato Coimbra de Gouvêa.
 5.564. Mario José Ramos.
 5.565. Hernani Oscar Pinto.
 5.566. Ignacio Joaquim Pereira.
 5.567. Tito Livio de Almeida e Silva.
 5.568. Altino José da Cunha Guimarães.
 5.569. Manoel José de Araujo.
 5.570. Frederico dos Santos Mattos.
 5.571. Francisco José Goulart Junior.
 5.572. Henrique Gomes de Campos.
 5.573. José Marianno da Silva.
 5.574. Lino José Bravo.
 5.575. Guilherme José Barbosa.
 5.576. Octaviano Manoel de Lima.
 5.577. Emygdio dos Santos Silva.
 5.578. Euclydes Ennes Torres.
 5.579. Oscar Maia.
 5.580. Ernani Duarte Pinheiro.
 5.581. Matheus Monteiro.
 5.582. Arthur Bello Amorim.
 5.583. Jonathas Monte.
 5.584. Laurentino Pinto Filho.
 5.585. Oscar Pires.
 5.586. Amadeu de Araujo Lopes.
 5.587. Mario de Miranda.
 5.588. Octavio Pereira Baptista.
 5.589. Pedro Teixeira de Seixas.
 5.590. Torquato Cony.
 5.591. Alexandre Maigre de Figueiredo.
 5.592. Guilherme de Almeida.
 5.593. Luiz Cardoso Menezes Sousa.
 5.594. Manoel Luiz Corrêa de Sá.
 5.595. Oscar Ferreira.
 5.596. Adherbal Cerqueira Teixeira.
 5.597. Armando Augusto Moreira.
 5.598. Joaquim Machado de Araujo.
 5.599. José Borges Monteiro.
 5.600. José Rodrigues Bezerra Menezes.
 5.601. Olympio José dos Santos.
 5.602. Arthur Theodorico da Costa.
 5.603. Euclydes Mendes Vasconcellos.
 5.604. Francisco Assis Sampaio Barreto.
 5.605. João Baptista Coelho.
 5.606. Ulysses de Oliveira Sampaio.
 5.607. Luiz Affonso Pimenta.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.608. Enéas Ferreira Valle.
 5.609. Antonio Bugyja de Souza Britto.
 5.610. Luiz Borges.
 5.611. Radagazio Menezes Maranhão.
 5.612. Oscar Bormann de Borges.
 5.613. Alberto Ruiz.
 5.614. Euclydes Machado.
 5.615. Godofredo Coelho Furtado.
 5.616. Pedro de Andrade Souza Filho.
 5.617. Alfredo de Oliveira Costa.
 5.618. Antenor Dias do Amaral.
 5.619. Antonio Augusto de Mello Mouzinho.
 5.620. Gustavo Nunes Pires.
 5.621. João dos Santos Barrozo.
 5.622. Joaquim Benedicto do Sacramento.
 5.623. José Candido de Souza.
 5.624. Mario de Magalhães Teixeira.
 5.625. Rubens Manoel da Purificação.
 5.626. Tito Livio de Sant'Anna.
 5.627. Abelardo de Barros Cavalcante.
 5.628. Adalberto José Cardoso.
 5.629. Adherbal Augusto de Assis.
 5.630. Agenor Affonso Rebello.
 5.631. Agenor Vieira Mascarenhas.
 5.632. Agostinho Duarte de Souza.
 5.633. Alarico Brinckmann.
 5.634. Alberto de Almeida Placido.
 5.635. Alberto Dias Coelho.
 5.636. Alberto Rego Barros.
 5.637. Alberto Barros Amarante.
 5.638. Altamiro Marques da Silva Maia.
 5.639. Antonio Cordeiro.
 5.640. Alcides Garcia Pantoja.
 5.641. Alfredo Pereira Simas.
 5.642. Alcides Rodrigues de Paiva.
 5.643. Altair Fonseca.
 5.644. Altair Martins Costa.
 5.645. Amaury da Silva Brum.
 5.646. Alvaro Vieira de Miranda.
 5.647. Americo Violante.
 5.648. Amílcar Pereira Dias.
 5.649. Ananias de Mello Cabiló.
 5.650. Ananias Prudente de Araujo.
 5.651. Annibal Thompson Viegas.
 5.652. Annibal Zumalacaragui de Menck Burlamaqui.
 5.653. Antenor José Ferreira Gedeão.
 5.654. Antenor Pereira da Rosa.
 5.655. Antenor Rodrigues Soares Pereira.
 5.656. Antonio da Costa Pimentel.
 5.657. Antonio Franco Junior.
 5.658. Antonio Nunes do Patrocínio.
 5.659. Appiacaz Pimenteira Lins.
 5.660. Archimedes Lauro da Matta.
 5.661. Arthur José Ferreira.
 5.662. Augusto Medeiros.
 5.663. Belarmino Augusto de Athayde Sobrinho.
 5.664. Benjamin de Araujo Lopes da Costa.
 5.665. Belmonte Pinto de Araujo Correia.
 5.666. Bento, Milheiro Sabença.
 5.667. Biasi Giovanni Lento.
 5.668. Breno de Barros e Vasconcellos.
 5.669. Candido Goulart.
 5.670. Carivaldo José Chavantes.
 5.671. Carlos Arnold.
 5.672. Carlos Francisco de Avellar.
 5.673. Carlos de Lennhoff Britto.
 5.674. Carlos Pedro da Silva.
 5.675. Carlos Rodrigues de Barros.
 5.676. Carlos dos Santos Almeida.
 5.677. Catão de Souza Lishôa.
 5.678. Cesar Tovar de Vasconcellos.
 5.679. Custodio Gonçalves Wandeness.
 5.680. Daniel de Paiva Xavier.
 5.681. Deusdedeth Serôa da Motta.
 5.682. Djalma da Costa Rubim.
 5.683. Declydes Pereira Fortes.
 5.684. Dinarte Marcos de Mello.
 5.685. Domingos Dias.
 5.686. Domingos José de Sant'Anna.
 5.687. Edgard Netto Amarante.
 5.688. Edmundo Caldas.
 5.689. Eduardo de Oliveira Guimarães.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.690. Eduardo Platão de Carvalho.
 5.691. Eduardo Rodrigues da Matta.
 5.692. Egberto Baptista Cabral.
 5.693. Emilio José de Lemos.
 5.694. Emilio Gonçalves Teixeira.
 5.695. Enedino Ribeiro de Souza.
 5.696. Erico da Gama Guimarães.
 5.697. Euclydes Gonçalves da Costa.
 5.698. Evagrio Irenio Lopes.
 5.699. Evandro Mexias Vianna.
 5.700. Fabricio Guedes da Silva.
 5.701. Fernando Ribeiro de Moraes.
 5.702. Fernando de Figueiredo Soares.
 5.703. Floriano de Araujo.
 5.704. Francisco Antonio Lopes.
 5.705. Francisco de Lima Netto.
 5.706. Francisco de Oliveira Pires.
 5.707. Francisco de Paula Antunes Sobrinho.
 5.708. Frederico Augusto da Costa Filho.
 5.709. Frederico Guilherme Ferreira.
 5.710. Fructuoso Corlett Rabello Mendes.
 5.711. Galdino Franco de Medeiros.
 5.712. Gelsemino dos Santos.
 5.713. Gentil Alves Carneiro.
 5.714. Graciliano Carneiro Oliveira Costa.
 5.715. Gumerindo Andrade.
 5.716. Gustavo Gonçalves Lopes.
 5.717. Henrique Fernandes da Silva.
 5.718. Henrique Ribeiro Braga.
 5.719. Hilario Correia e Castro.
 5.720. Horacio da Cunha Valente.
 5.721. Ismael de Souza Pires.
 5.722. Jardelino de Souza Azevedo.
 5.723. João Alves Barcellos.
 5.724. João Alves da Fonseca.
 5.725. João Espidio de Menezes.
 5.726. João Gonçalves das Neves.
 5.727. João Gregorio Praxedes.
 5.728. João da Matta.
 5.729. João Salustiano de Miranda.
 5.730. Joaquim de Mattos.
 5.731. Joaquim Ribeiro da Vinha.
 5.732. José Antonio Linden.
 5.733. José Corrêa Dias Filho.
 5.734. José Costa Carvalho.
 5.735. José Evangelista de Jesus.
 5.736. José Gomes Ayres da Gama Filho.
 5.737. José Pantaleão dos Santos.
 5.738. José dos Reis Figueira.
 5.739. José Rodrigues.
 5.740. Josedeck Motta.
 5.741. Juarez Ripper.
 5.742. Jucundino Dias Cardoso.
 5.743. Julio Moreira Couto.
 5.744. Leonel Monteiro de Paula.
 5.745. Leopoldino Lopes da Silva.
 5.746. Lincoln de Oliveira Guimarães.
 5.747. Lino Luiz Teixeira Campos.
 5.748. Lourival Amaro Barbosa.
 5.749. Lucio Tinoco Vieira.
 5.750. Luiz Briggs Nunes Azamor.
 5.751. Luiz Horta Barbosa.
 5.752. Luiz Maria de Beaurepaire Rohan Pinto Peixoto.
 5.753. Manoel Alonso Gonçalves.
 5.754. Manoel Anthero da Estrella.
 5.755. Manoel Fernandes Dias.
 5.756. Manoel Moreira Sobrinho.
 5.757. Manoel Moutinho.
 5.758. Manoel Pecil.
 5.759. Manoel Pereira e Souza.
 5.760. Manoel Ramos de Freitas.
 5.761. Mario Avelino Pinto Guimarães.
 5.762. Mario Gil Ribas.
 5.763. Mario José de Azevedo Vieira.
 5.764. Miguel Angelo.
 5.765. Moacyr Cordeiro.
 5.766. Mario dos Santos.
 5.767. Nathalio Monteiro Duarte.
 5.768. Norberto Maia.
 5.769. Nelson Vianna.
 5.770. Octacilio Fortes Bustamante Sá.
 5.771. Octacilio Rodrigues Tinoco.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 5.772. Octavio Mondaini.
- 5.773. Octavio de Oliveira Vasconcellos.
- 5.774. Odilon Olympio Vital.
- 5.775. Odilon Francisco Caldas.
- 5.776. Olavo Cesar da Silva.
- 5.777. Oracy Soares de Azeredo.
- 5.778. Orlando Monteiro Alves Barbosa.
- 5.779. Oscar Pires de Senna.
- 5.780. Osiás Gomes de Souza.
- 5.781. Oswaldo Estevão Guarischi.
- 5.782. Otton da Silva e Souza.
- 5.783. Ozias Alves de Mello.
- 5.784. Oswaldo Amorim.
- 5.785. Pancrácio de Medeiros Guimarães.
- 5.786. Parmenio Freitas de Oliveira.
- 5.787. Pedro Pereira de Carvalho.
- 5.788. Philogonio da Silva Coelho.
- 5.789. Paschoal Raphael Carlos Lanzelotte.
- 5.790. Pythagoras Pinto de Alvarenga.
- 5.791. Patrocínio Corrêa de Ramos.
- 5.792. Raul Claude de Sampaio.
- 5.793. Raul Dulignon Desgranges.
- 5.794. Raymundo João Gomes dos Santos.
- 5.795. Raymundo de Alencar Gomes.
- 5.796. Rubens Guerra de Souza.
- 5.797. Rynaldo Simoens da Silva.
- 5.798. Samuel Pires Ferreira.
- 5.799. Secundino Rodrigues Fontes.
- 5.800. Sezefredo Cancio Pires.
- 5.801. Silvino Ramos da Silva Bastos.
- 5.802. Sinval Valle de Menezes.
- 5.803. Smith Tupinambá de Carvalho.
- 5.804. Socrates Ribeiro.
- 5.805. Syrius Lessa de Vasconcellos.
- 5.806. Terencio Chaves.
- 5.807. Themistocles Ribeiro.
- 5.808. Theophilo Pacheco do Amaral.
- 5.809. Timotheo Brasiliense da Silva.
- 5.810. Timotheo José de Lima.
- 5.811. Victor Pauvolid de Carvalho.
- 5.812. Waldemar Gomes Vianna.
- 5.813. Waldemar Leopoldo Fagundes.
- 5.814. Waldemar Maigre Restier.
- 5.815. Waldemar de Souza Coutinho.
- 5.816. Waldemar Telles de Moura.
- 5.817. Waldemiro Baptista Ferreira Leão.
- 5.818. Waldemiro de Oliveira Leitão.
- 5.819. Walter Goulart.
- 5.820. William Altino Doria.
- 5.821. Woolf Nicanor Barreto.
- 5.822. Heitor Raymundo de Mello.
- 5.823. Rubens de Barros.
- 5.824. Manoel Innocencio da Silva.
- 5.825. Francolino Ferreira da Cruz.
- 5.826. Irenio José Seabra.
- 5.827. José Aureliano dos Santos.
- 5.828. José Cyriaco da Silva.
- 5.829. Juvenal Teixeira da Luz.
- 5.830. Miguel Alves Barcellos.
- 5.831. Oscar José de Souza.
- 5.832. Pedro José de Oliveira.
- 5.833. Raymundo Lucas.
- 5.834. Theodomiro Gomes Fernandes.
- 5.835. Antonio Dias Moreira.
- 5.836. Antonio Manoel da Silva.
- 5.837. Bernardino Fernandes Vargas.
- 5.838. Cornelio da Silva Costa.
- 5.839. Ernani Conde.
- 5.840. Evilasio Silva.
- 5.841. Ovidio Luiz do Rosario.
- 5.842. Adhemar dos Santos Pimpas.
- 5.843. Antonio Pereira Ramos.
- 5.844. Firmino Alves dos Santos.
- 5.845. Antonio Ferreira de Freitas 1º.
- 5.846. Antonio Ferreira de Sant'Anna.
- 5.847. Antonio Ferreira dos Santos.
- 5.848. Armando Dias Barreiros.
- 5.849. Bruno do Carmo Dutra.
- 5.850. Floriano de Magalhães.
- 5.851. Francisco Xavier dos Santos.
- 5.852. Jeronymo Francisco Mendes.
- 5.853. José Benedicto Xavier.
- 5.854. José Francino de Jesus.
- 5.855. José Raposo.
- 5.856. Ladislau de Oliveira.
- 5.857. Manoel Pedro Guimarães Junior.
- 5.858. Marcilio Duarte Portugal.
- 5.859. Miguel de Oliveira Santos.
- 5.860. Octavio Joaquim Fernandes.
- 5.861. Olympio Paulino de Britto.
- 5.862. Orozimbo Soares.
- 5.863. Pedro Bispo dos Santos.
- 5.864. Rodrigo José da Trindade.
- 5.865. Antonio Manoel Ferreira.
- 5.866. Ernesto Gomes da Silva.
- 5.867. Fenelon Bezerra Cavalcante.
- 5.868. Fernando Francisco do Nascimento.
- 5.869. João Teixeira.
- 5.870. José Osímio do Nascimento.
- 5.871. José Paulino dos Santos.
- 5.872. Nilo Augusto da Fonseca.
- 5.873. Raymundo Nonato da Silva Pereira.
- 5.874. Aécio de Mattos Figueira.
- 5.875. Agenor Martins Aguiar.
- 5.876. Agenor de Souza.
- 5.877. Agostinho Pereira Ramos.
- 5.878. Alberto Lima.
- 5.879. Alceu Ignacio Campos.
- 5.880. Alfredo de Souza Campos.
- 5.881. Anastacio Pereira dos Santos.
- 5.882. Alvaro Hygino Taveira.
- 5.883. Antonio de Azevedo.
- 5.884. Antonio Bastos dos Santos.
- 5.885. Antonio Ferreira de Freitas 2º.
- 5.886. Antonio Geraldo dos Santos.
- 5.887. Antonio Gomes de Almeida.
- 5.888. Antonio José Calazans.
- 5.889. Antonio Joaquim de Oliveira.
- 5.890. Antonio José de Pinna.
- 5.891. Antonio José da Silva.
- 5.892. Antonio Lucas de Souza.
- 5.893. Antonio Marinho da Silva.
- 5.894. Antonio Pereira da Silva.
- 5.895. Antonio Petronilho da Silva Costa.
- 5.896. Benedicto João Aguiar.
- 5.897. Benedicto dos Santos Vianna.
- 5.898. Bernardino Machado de Andrade.
- 5.899. Caliostrato Pereira da Silva.
- 5.900. Camillo Ferreira do Bomfim.
- 5.901. Chrispiniano Francisco dos Santos.
- 5.902. Christiano Pereira dos Santos.
- 5.903. Clemente Francisco Rodrigues.
- 5.904. Custodio de Oliveira Santos.
- 5.905. Enéas José dos Santos.
- 5.906. Estanislau Ferreira Marques.
- 5.907. Eunapio Pereira da Silva.
- 5.908. Eustachio Hortencio da Rocha.
- 5.909. Euzebio Fernandes dos Santos.
- 5.910. Felipe Lopes da Silva.
- 5.911. Felix de Araujo.
- 5.912. Felix Baptista de Souza.
- 5.913. Firmino Antonio da Silva.
- 5.914. Florencio Honorato de Oliveira.
- 5.915. Fortunato José dos Passos.
- 5.916. Francisco Joaquim Alves.
- 5.917. Francisco Lino Barbosa.
- 5.918. Francisco Salles Baptista.
- 5.919. Horacio Ferreira dos Santos.
- 5.920. Jacintho dos Santos Ramos.
- 5.921. Jardelino José dos Santos.
- 5.922. Jeronymo Candido Dias Junior.
- 5.923. Hogo Guimarães.
- 5.924. João Amancio de Souza.
- 5.925. João Baptista de Oliveira (1º).
- 5.926. João Baptista de Oliveira (2º).
- 5.927. João Baptista de Santanna.
- 5.928. João Carlos da Cruz.
- 5.929. João Cosme da França.
- 5.930. João Elias das Virgens.
- 5.931. João Evangelista dos Santos.
- 5.932. João Evangelista dos Santos.
- 5.933. João José Saldanha.
- 5.934. João Martins Madureira.
- 5.935. João Paulo de Valença.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

5.936. João Teixeira da Luz.
 5.937. João Vicente de Carvalho.
 5.938. Joaquim Alexandre de Souza.
 5.939. Jonathas Francisco da Silva.
 5.940. Jorge Antonio Pinto de Miranda.
 5.941. José Alexandre de Lima.
 5.942. José de Azeredo Coutinho.
 5.943. José Francisco da Silva.
 5.944. José Luiz Pereira.
 5.945. José Luiz Valdevino.
 5.946. José Manoel dos Santos.
 5.947. José de Oliveira Bastos.
 5.948. José Pedro Bispo de Jesus.
 5.949. José Xavier de Oliveira.
 5.950. Lindonor Pereira Ramos.
 5.951. Lourival Feliciano dos Santos.
 5.952. Luiz Gitirana Netto.
 5.953. Luiz Montezuma.
 5.954. Luiz Ribeiro.
 5.955. Manoel Antonio Abissulo.
 5.956. Manoel Antonio Corrêa.
 5.957. Manoel Balbino da Silva.
 5.958. Manoel Fernandes de França.
 5.959. Manoel Francisco Coelho.
 5.960. Manoel Israel de Santanna.
 5.961. Manoel Isidoro de Souza.
 5.962. Manoel João de Souza.
 5.963. Manoel Leite de Castro.
 5.964. Manoel Lino Barbosa.
 5.965. Manoel Pinto de Souza (1°).
 5.966. Manoel Pinto de Souza (2°).
 5.967. Manoel Secundino dos Santos.
 5.968. Manoel Teixeira Bastos.
 5.969. Manoel do Valle.
 5.970. Moacyr Barreto Ramos.
 5.971. Mouracyr Silva.
 5.972. Napoleão Claudino de Oliveira.
 5.973. Ociliano Pinto Braga.
 5.974. Octavio da Paz Lyra de Mercês.
 5.975. Octavio Pereira.
 5.976. Olegario Targino Nunes.
 5.977. Oscar de Oliveira Santos.
 5.978. Paulo Accioly.
 5.979. Pedro Alves de Oliveira.
 5.980. Porfírio Machado dos Santos.
 5.981. Raymundo João Ribeiro Leite.
 5.982. Raymundo dos Santos.
 5.983. Ricardo Ribeiro Portugal.
 5.984. Sergio Pereira da Rosa Filho.
 5.985. Severino Honório da Silva.
 5.986. Sizilio José Soares.
 5.987. Thomaz Bispo Vieira.
 5.988. Vicente Francisco de Paula.
 5.989. Viriato Brandão.
 5.990. Vital José Pereira.
 5.991. Waldemiro Bruno dos Santos.
 5.992. Walter Britto.
 5.993. Wernier da Gloria Alves.
 5.994. José Accioly de Almeida.
 5.995. Pedro José Bayer.
 5.996. Justino Eduardo Machado.
 5.997. Paulino Joaquim dos Santos.
 5.998. João Marinonso de Souza.
 5.999. José Veronico do Nascimento.
 6.000. Eduardo Cruz.
 6.001. Jayme Hygino Taveira.
 6.002. Raymundo Leite.
 6.003. Antonio Pinto.
 6.004. Antonio Hygino Taveira.
 6.005. Elyseu de Oliveira.
 6.006. Francisco Agostinho Naziazeno.
 6.007. Luiz Aquino Alves.
 6.008. Nicodemo Costa de Azevedo.
 6.009. José Cupertino Ramos Chaves.
 6.010. Arnaldo Augusto Pinheiro.
 6.011. Hermogenio Alves de Oliveira.
 6.012. João Amoras Pimentel.

Museu Historico Nacional

6.013. Rodolfo Augusto de Amorim Garcia.

6.014. Edgar de Araujo Roméro.
 6.015. Joaquim Menezes de Oliva.
 6.016. Mauricio Limpo de Abreu.
 6.017. Pedro da Veiga Ornellas.
 6.918. Joaquim Martins da Costa Ribeiro.
 6.019. Pedro Calmon Moniz de Bittencourt.
 6.020. João Angione Costa.
 6.021. Paulo Olinto de Oliveira.
 6.022. Alfredo Solano de Barros.
 6.023. João Ferreira de Araujo.
 6.024. Alberto Martins Ferreira de Oliveira.
 6.025. João Souza do O'.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

6.026. Joaquim Vaz Baião.
 6.027. Manoel Joaquim Cabral.
 6.028. Oscar Santos.
 6.029. Alfrizio Carlos Trindade.
 6.030. Adolfo Dumans.
 6.031. Aristides Francisco Alves.
 6.032. Francisco Firmino de Oliveira Bastos.
 6.033. Antonio Guabiraba da Cunha.
 6.034. Salvador Caparelli.
 6.035. Francisco dos Santos Costa.
 6.036. José Vicente de Barros.
 6.037. Alfredo Silva dos Santos.
 6.038. Alvaro Carlos Trindade.

Colegio da Companhia de Santa Tereza de Jesus

6.039. Fernando de Lyra Tavares.
 6.040. José Antonio de Carvalho e Mello.
 6.041. Franklin Araujo.
 6.042. Francisco Lopes de Oliveira Araujo.
 6.043. Jair Candido Costa.
 6.044. Carlos José de Almeida.
 6.045. Seraphim Sanches.
 6.046. José Soares Maciel.
 6.047. Napoleão de Meirelles Beja.
 6.048. João Nolasco de Souza.

Caixa de Amortização

6.049. Octacilio Pereira.
 6.050. Mathieu Roccatti.
 6.051. José Piragibe.
 6.052. Augusto da Rocha Vianna.
 6.053. Francisco Malta.
 6.054. Eduardo de Sá.
 6.055. José Miguel Ferreira.
 6.056. Waldemar Ferreira de Souza.
 6.057. José Maria Goveia.

6.058. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
 6.059. José Armando Lins de Azevedo.
 6.060. Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.
 6.061. Aifonso Ramos Gomes.
 6.062. Gladstone Rodrigues Flôres.
 6.063. Arthur Henrique Magalhães de Almeida.
 6.064. Aristoteles Vergne Guimarães.
 6.065. Telemaco Guilherme da Silva.
 6.066. José Nicolau dos Passos Filho.
 6.067. Attila Schultz Ribeiro.
 6.068. Oscar Jugurtha Couto.
 6.069. Afonso Monteiro de Barros.
 6.070. Alberto Lustoza Munhoz.
 6.071. Samuel José Pessoa Valença.
 6.072. Luiz Fernandes da Silva.
 6.073. Felipe Santiago Dias Paredes.
 6.074. Atenio Guaraná de Barros.
 6.075. Oscar Guerra Fontes.
 6.076. Luiz Barbosa Garcia.
 6.077. Xisto Menezes.
 6.078. João Henedino de Amorim.
 6.079. João Teixeira de Carvalho.
 6.080. José da Costa Carvalho.
 6.081. Sylvio Tabora Ribas.
 6.082. José Guedes Corrêa Gondim.
 6.083. Oscar Waldeck.
 6.084. Oswaldo de Castro Ferreira Gomes.
 6.085. Miguel Masucci Filho.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.086. Orlando Avila.
 6.087. Alberto de Barros Franco.
 6.088. João Augusto Cesar de Souza Filho.
 6.089. João Augusto de Magalhães Lameira.
 6.090. Eduardo Antonio Falcão.
 6.091. Clovis Moura de Faria.
 6.092. Raymundo de Oliveira Barbosa Lima.
 6.093. Emilio Delfino dos Santos.
 6.094. Antonio Ribeiro da Fonseca Junior.
 6.095. Lourenço Affonso Alves.
 6.096. José da Graça Castellões.
 6.097. Altair Cirne Maia.
 6.098. Eurico da Rocha Maia.
 6.099. Polybio Affonso Alves.
 6.100. Pyro Antão Ferreira da Silva.
 6.101. Carlos da Silva Braga.
 6.102. André Panno Valice.
 6.103. Francisco Valeriano da Camara Coelho.
 6.104. Fernando Augusto Coelho.
 6.105. José de Oliveira Teixeira.
 6.106. Camillo Ferrara.
 6.107. João da Cruz Nunes.
 6.108. João Gomes Perdigão Aguiar.
 6.109. Jorge Corrêa Pagels de Lacerda.
 6.110. Leopoldo da Rosa Garcia.
 6.111. Antonio Fileto Madeira.
 6.112. Augusto Barroso Junior.
 6.113. Antonio Baptista Soares.
 6.114. Clovis Newton Sayão Cardoso.
 6.115. Carlos Antonio de Lisboa.
 6.116. Aristoteles Colombo Drummond.
 6.117. Argemiro da Motta e Silva.
 6.118. Alfredo de Oliveira Coelho.
 6.119. Procopio Antonio de Miranda.
 6.120. Ayres de Gouvêa.
 6.121. Abelardo Dias Martins.
 6.122. Manoel Lucio Caetano da Silva.
 6.123. Feliciano Christovam da Fonseca.
 6.124. Augusto da Costa Lima.
 6.125. Elysio Domingos Fita.
 6.126. Olympio João Teixeira.
 6.127. Romeu de Senna.
 6.128. Estevão Pereira de Souza.
 6.129. Aniceto Manoel Vianna.
 6.130. José de Assis Rocha.
 6.131. Carlos da Fonseca.
 6.132. Luiz de Oliveira Coelho.
 6.133. Heitor José de Sá.
 6.134. Alfredo de Oliveira Coelho Junior.
 6.135. João Antonio da Costa.
 6.136. Jorge Antunes de Brito.
 6.137. José de Seixas Barreiros.
 6.138. Antonio da Silva Pinto.
 6.139. Manoel Alves Machado.
 6.140. Osorio Porto.
 6.141. José Leão Ferreira Mulatinho.
 6.142. Julio Marcellino de Carvalho.

Primeira Pretoria Criminal

6.143. Waldemar Cotrim Zamith.
 6.144. Jayme Marinho.
 6.145. Mirandolino Miranda.
 6.146. Eduardo de Paula Costa.
 6.147. Diogenes Martins Netto.

Ministerio da Fazenda

6.148. Oswaldo Euclydes de Souza Aranha.
 6.149. Ruben Machado da Rosa.
 6.150. Heitor Mendes Dias Fernandes.
 6.151. Danton Coelho.
 6.152. José Bellens de Almeida.
 6.153. José Vieira de Rezende Silva.
 6.154. Augusto Henriques Corrêa de Sá.
 6.155. José Antonio Gonçalves de Mello.
 6.156. Jacob Cavalcanti.
 6.157. José Adolpho Pereira do Amarante Junior.
 6.158. Leopoldo Vossio Brigido.
 6.159. Narciso Barbosa Rodrigues.
 6.160. Guilherme Malaquias dos Santos.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados.

6.161. Esdras do Prado Seixas.
 6.162. Cypriano Cezar de Carvalho Lemos.
 6.163. João Domingues de Oliveira.
 6.164. Mario Leopoldo Pereira da Camara.
 6.165. Pedro Teixeira Soares Junior.
 6.166. Manoel Paes de Oliveira.
 6.167. Francisco Sá Filho.
 6.168. João Gonçalves Machado Netto.
 6.169. Joaquim do Amaral Fontoura.
 6.170. Manoel de Paula Alvarenga.
 6.171. Eurico da Costa Rodrigues.
 6.172. Josias Lucas de Sant'Anna.
 6.173. Antonio da Costa e Silva.
 6.174. Affonso Duarte Ribeiro.
 6.175. Antonio Eustachio Coelho.
 6.176. João Drummond Camargo.
 6.177. Italo Pettele.
 6.178. Verano Gomes Alonso de Almeida.
 6.179. Lucas Monteiro de Almeida.
 6.180. Manoel Madruga.
 6.181. Lauro Bransford.
 6.182. Gervasio Castello Branco.
 6.183. Frederico Augusto Olympio de Jesus.
 6.184. Manoel Rozendo de Andrade Luna.
 6.185. João Ferreira da Costa.
 6.186. Alcino da Silva Rocha.
 6.187. Sylvio Valentim de Oliveira.
 6.188. Luiz Antonio Alves de Carvalho.
 6.189. Decio Fernandes Guimarães.
 6.190. Joaquim Carlos Vieira de Mello.
 6.191. Alfredo Britto.
 6.192. Alfredo José dos Santos.
 6.193. Francisco Bustamante.
 6.194. Antonio Gitirana.
 6.195. Adolpho Camará Corrêa de Sá.
 6.196. Jayme de Faria.
 6.197. Octavio de Lima Tavares.
 6.198. Rodolpho da Silva Marques.
 6.199. Antonio Viçoso de Moraes Jardim.
 6.200. Manoel Gomes Netto.
 6.201. Paulo Martins de Souza Ramos.
 6.202. João Henrique Belham.
 6.203. João Anthero de Mattos.
 6.204. Ezequiel Augusto de Oliveira.
 6.205. Rodolpho Tinoco Filho.
 6.206. Mariano Augusto de Figueiredo.
 6.207. Laudelino Loureiro Tavares.
 6.208. Humberto de Oliveira Corrêa.
 6.209. Ranulpho Augusto Pereira da Silva.
 6.210. Arlindo de Lemos Ferraz.
 6.211. Origenes Teixeira Coelho.
 6.212. Octavio Maria de Mesquita.
 6.213. José da Rocha Baptista.
 6.214. Orlando de Faria Caldas.
 6.215. Odilon da Silva Conrado.
 6.216. Other de Mendonça.
 6.217. Almerindo Martins de Castro.
 6.218. Luiz de Menezes Machado.
 6.219. Theopesio Herbster Pereira.
 6.220. José Leite Soares Junior.
 6.221. Arthur Dias.
 6.222. Demosthenes de Oliveira Veiga.
 6.223. Antonio Fernandes de Vasconcellos.
 6.224. Cicero de Andrade Guimarães.
 6.225. Alvaro Henrique Moreira de Souza.
 6.226. Erico Campos.
 6.227. Waldemar Barbosa de Souza.
 6.228. Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.
 6.229. Nestor Filgueiras Lima.
 6.230. Joaquim Florentino Vaz Junior.
 6.231. Manoel de Souza Carvalho.
 6.232. João Tavares Dias Pessoa.
 6.233. Aphrodisio Aloysio da Silva.
 6.234. José Americo Pinto da Silva.
 6.235. Antonio Guimarães de Campos.
 6.236. Heitor Lopes Rego.
 6.237. Almir da Costa Nunes.
 6.238. Jovino Martins.
 6.239. Alberto de Azevedo.
 6.240. Carlos Lopes Machado.
 6.241. Odilon Corrêa de Albuquerque.
 6.242. Celso Augusto da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.243. Sylvio de Oliveira.
 6.244. Jayme Bricio Guilhon.
 6.245. Alberto Martins de Oliveira.
 6.246. Jayme Severiano Ribeiro.
 6.247. Joaquim Augusto de Siqueira.
 6.248. Orlando Baptista Bittencourt.
 6.249. Alvaro Dantas Carrilho.
 6.250. Frederico Guilherme Carstens.
 6.251. José Imbuzeiro.
 6.252. Frederico Rocha.
 6.253. Adolpho Carneiro de Mendonça.
 6.254. Alvaro Borges.
 6.255. Samuel Veiga.
 6.256. Paulo Cesar de Aguiar.
 6.257. Arthur Luiz Teixeira Campos.
 6.258. Oswaldo Soares Leitão.
 6.259. Roger Pereira Coelho.
 6.260. Herman de Castro Lima.
 6.261. Lauro Carlos de Magalhães Breves.
 6.262. Virgílio Carneiro da Cunha.
 6.263. Antonio Antunes de Siqueira.
 6.264. Jesus Burlamaqui Hosannah.
 6.265. Emilio Pessôa de Oliveira.
 6.266. Adelson Coelho Muniz.
 6.267. Rosalvo Gomes de Ressurreição.
 6.268. Alfredo Guimarães.
 6.269. Mario Sá.
 6.270. Affonso Magalhães.
 6.271. Ascendino Donadio.
 6.272. Antonio Maximo Pereira.
 6.273. José da Rocha Teixeira.
 6.274. Omar da Silva Brito.
 6.275. Bernardino Pinto Duarte.
 6.276. Pedro Tavares Dias Pessôa.
 6.277. Alarico Soares.
 6.278. Celio Schmidt Caldeira.
 6.279. Francisco Lahr Bezerra.
 6.280. Boanerges de Araujo Costa.
 6.281. Alfredo Borges.
 6.282. Antenor Ribeiro Barcellos.
 6.283. Raymundo Hermelino Ribeiro.
 6.284. João Rodrigues da Costa Doria Sobrinho.
 6.285. Cypriano Cornelio Gomes dos Santos.
 6.286. José Mariano Nunes Coelho.
 6.287. Radamés de Campos.
 6.288. José Ignacio Xavier de Britto.
 6.289. José Gonçalves Pereira.
 6.290. Horacio Dias da Silva.
 6.291. Deodoro Ferreira.
 6.292. Americo de Castro Leal.
 6.293. Octacilio Bello de Amorim.
 6.294. Arthur Dias.
 6.295. Antonio Passos.
 6.296. Horacio Teixeira Pinto.
 6.297. Euclydes de Araujo Lima.
 6.298. Adalberto de Campos Córtes.
 6.299. Eduardo Carneiro dos Santos.
 6.300. João José Gianerini.
 6.301. Indalecio Constancio Ferreira Junior.
 6.302. Tobias Candido Rios Filho.
 6.303. Benedicto Jagoanhara da Fonseca.
 6.304. Helio Salvio Pessôa de Mello.
 6.305. Leonardo da Silva Guimarães.
 6.306. José Joaquim Monteiro Mesdes.
 6.307. Luiz Fleury da Fonseca.
 6.308. Clovis Ferreira Lima.
 6.309. Vicente Ferreira Bueno.
 6.310. Luiz da Costa e Silva.
 6.311. Sylvio Mendonça Habibe.
 6.312. Mario Romeiro.
 6.313. Fernando Medeiros.
 6.314. Benedicto Francisco Loureiro.
 6.315. Walter Cavalcanti Nogueira.
 6.316. Alexandre de Oliveira Castro Filho.
 6.317. Horacio de Almeida Barbosa.
 6.318. Mario Augusto Guerra Jucá.
 6.319. Djalma Anthero de Mattos.
 6.320. Waldemiro Ferreira Mendes.
 6.321. Olavo Dantas de Araujo.
 6.322. Getulio Amaral.
 6.323. Luiz Gonzaga Aroeira.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.324. Moacyr Araujo Pereira.
 6.325. Raymundo Pinho de Magalhães.
 6.326. João Pinto da Fontoura.
 6.327. João Rodrigues Ribas.
 6.328. Rubens de Saldanha da Gama.
 6.329. Rodolpho Nery de Carvalho.
 6.330. Angelin José Gomes Porto Alegre.
 6.331. Antonio Rolim Cavalcanti Arcoverde.
 6.332. Clovis Cavalcanti.
 6.333. Jucundino Ferreira Barcellos.
 6.334. João Carlos da Fonseca.
 6.335. Luiz de Castro Giglio.
 6.336. Rodolpho Ribeiro Pinheiro.
 6.337. José Joaquim Pedroso.
 6.338. Basilio Magalhães dos Reis.
 6.339. Paulo Coelho.
 6.340. José Teixeira Martins.
 6.341. Arthur Berbert de Carvalho.
 6.342. Magno Martins Ferreira.
 6.343. Ranulpho do Nascimento Freire.
 6.344. José de Lima e Silva Affonseca.
 6.345. José Julio de Freitas Ramos.
 6.346. Aloysio Alves Dantas de Araujo.
 6.347. João Baptista das Chagas Ferreira.
 6.348. Vicente Guida.
 6.349. José Maria de Barros Vasconcellos.
 6.350. Alice Ligneul.
 6.351. Ernestina da Silva Couto.
 6.352. Alzira Pernambuco de Campos.
 6.353. Anna Bastos Burlier.
 6.354. Margarida Villa-Lôbos Rodrigues.
 6.355. Eunice Novaes.
 6.356. Marietta Coelho Netto.
 6.357. Randolphina Paiva.
 6.358. Stella de Albuquerque Saraiva.
 6.359. Francisca Figueiredo Souza Fernandes.
 6.360. Diva Gomes Pereira.
 6.361. Edgard Segadas Vianna.
 6.362. Luiza Móra Almada.
 6.363. Alayde Mahet.
 6.364. Maria Luiza Menna Barreto de Mello.
 6.365. Cloris Ribeiro Gonçalves.
 6.366. Odette Pinto Duarte.
 6.367. Luiz Pereira de Souza.
 6.368. Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
 6.369. Julio Malheiros Fernandes Silva.
 6.370. Eduardo de Souza Carvalho.
 6.371. Vicente Cabello Guimarães.
 6.372. Leopoldo Dias da Costa.
 6.373. José Dias da Costa.
 6.374. José Joaquim da Cruz Secco.
 6.375. José Carlos Carpes.
 6.376. Alvaro Livio de Sá.
 6.377. Fabio Monteiro Lima.
 6.378. Hernani da Fonseca Santos.
 6.379. Elysio Bastos de Almeida Pinto.
 6.380. Sebastião Gomes Leal.
 6.381. Jayme Calheiros da Cotta.
 6.382. Waldemar de Medeiros Alvim.
 6.383. Affonso Celso Marchand.
 6.384. Jorge Dutra da Fonseca.
 6.385. Euzebio Naylor.
 6.386. Francisco José dos Santos Werneck.
 6.387. Belisario Vieira Ramos.
 6.388. Childerico Paranhos Pederneiras Filho.
 6.389. Francisco Gomes de Carvalho Junior.
 6.390. José Maria de Araujo.
 6.391. Paulo Cesar Machado da Silva.
 6.392. Alexandre Plemont.
 6.393. Julião de Sá Freire Peçanha.
 6.394. Ayres Ferreira Barroso Junior.
 6.395. Luiz Cavalcanti Coelho Cintra.
 6.396. Alberto Amorim do Valle.
 6.397. Adalberto de Carvalho.
 6.398. Luiz Flores Abbott.
 6.399. Luiz Nogueira de Paula.
 6.400. Alvaro de Lacerda Cardoso.
 6.401. Archimedes Trajano.
 6.402. Ernesto Eugenio do Prado.
 6.403. Francisco Izidro Monteiro.
 6.404. Ismael Nery.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.405. Paulo Marino Pacca.
 6.406. Frederico Mauro Moore.
 6.407. Bethuel Eugenio Peixoto.
 6.408. José Serpa.
 6.409. Garcilazo Velloso Freire.
 6.410. Luciano Toscano de Britto.
 6.411. Octacílio Fialho.
 6.412. José Pereira Caldas.
 6.413. Julio Fábrega.
 6.414. Cicero Brasileiro de Mello.
 6.415. Epaminondas de Albuquerque.
 6.416. Alcino da Costa Bahia.
 6.417. José Carlos de Oliveira Costa.
 6.418. Pedro de Albuquerque Lima.
 6.419. João Seabra.
 6.420. Antonio Carlos Ribeiro.
 6.421. José Tavares de Lacerda.
 6.422. Francisco das Chagas Andrade Sobrinho.
 6.423. Alfredo Maurell Filho.
 6.424. Sinval Americano.
 6.425. Eduardo Luiz Franco de Sá.
 6.426. Oscar da Silva Pereira.
 6.427. Alfredo Duarte Azevedo.
 6.428. Fidelis Pilar Peixoto Guimarães.
 6.429. João Xavier Lopes.
 6.430. Arthur Martins.
 6.431. Adalberto de Gusmão Jatahy.
 6.432. Waldemiro de Souza.
 6.433. Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel.
 6.434. Alvaro de Castro Rodrigues Campos.
 6.435. Anthenor Marcellos.
 6.436. Armando Villela.
 6.437. Eduardo Wilson Junior.
 6.438. Antonio de Azevedo Cruz Arêas.
 6.439. Durval Freire.
 6.440. Adalberto Murat do Pillar.
 6.441. Carlos Pontual Machado.
 6.442. Manoel Antonio Fernandes.
 6.443. Maurício Ribeiro de Almeida.
 6.444. Luiz Braz das Trinas.
 6.445. Luiz Vieira.
 6.446. Manoel Corrêa Araujo.
 6.447. Alcides da Cunha Machado.
 6.448. Aloysio de Mello Rossi.
 6.449. José Xavier Pereira Lima.
 6.450. Ondina Valladares.
 6.451. Celina Vasques Moreira Sampaio.
 6.452. Esther Leal Guimarães.
 6.453. José da Motta Silva Santos.
 6.454. Carlos de Oliveira.
 6.455. Manoel Estevão Augusto da Silva.
 6.456. Armando Augusto Moreira.
 6.457. José de Souza Nunes.
 6.458. João Ribeiro Sobrinho.
 6.459. Antonio Petronilho da Silva Costa.
 6.460. Justino Teixeira Machado.
 6.461. Herluz Castilho Dias.
 6.462. Vicente José da Silva.
 6.463. Victor Duarte Lisboa.
 6.464. Adelino Manoel de Almeida.
 6.465. Daniel Maximo Martins.
 6.466. Miguel Manes.
 6.467. Paulo Emilio Fogaça.
 6.468. Alfredo Brum da Silva.
 6.469. Abinagerico Alves.
 6.470. José Parpulino Garcez.
 6.471. João Gabriel Nunes.
 6.472. Adelino dos Passos Rosa.
 6.473. Alberto Felício dos Santos.
 6.474. Antonio Rosa Dias.
 6.475. Julio Carvalho Costa.
 6.476. Cypriano Ferreira dos Santos.
 6.477. Pedro Antonio de Vasconcellos.
 6.478. Quirino Cunha.
 6.479. Virgínio Rodrigues de Oliveira.
 6.480. Romeu Vieira da Cunha.
 6.481. Euclides Joaquim Fernandes.
 6.482. Augusto Pinto Siqueira.
 6.483. Euthymio de Oliveira Pereira.
 6.484. Simão Alves de Araujo.
 6.485. Mario de Castro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.486. Manoel José Gonçalves Filho.
 6.487. Arlindo Rodrigues do Nascimento.
 6.488. Hilario Joaquim Gonçalves.
 6.489. Carlos Rodrigues da Silva.
 6.490. Emilio Jean Jacques.
 6.491. Manoel Maria de Araujo.
 6.492. Adelino Alves do Amaral.
 6.493. Joaquim de Souza Lima.
 6.494. Antonio Figueiredo Reis.
 6.495. Firmino Armindo Pinto.
 6.496. Americo Alberto de Oliveira.
 6.497. Decio de Faria.
 6.498. Julio de Faria.
 6.499. Dimas Paulino do Rosario.
 6.500. Alfredo Corrêa dos Santos.
 6.501. João Carvalho de Oliveira.
 6.502. Henrique Sampaio Silva.
 6.503. Arnoud Barboza e Silva.
 6.504. Sertorio Cassiano de Oliveira.
 6.505. Angenor Cunha.
 6.506. Avelino Onofre do Espirito Santo.
 6.507. Agricola Ruy Santos.
 6.508. José Nogueira Cobra.
 6.509. Octavio Maia.
 6.510. José Faustino Xavier.
 6.511. Silverio Balbino Pinheiro.
 6.512. Manoel Joaquim Fernandes.
 6.513. Fernando Alves da Silveira.
 6.514. Romeu Stozembach Moreira.
 6.515. Manoel Francisco Rosa.
 6.516. Eurico Teixeira dos Santos.
 6.517. Antonio Machado Palhares.
 6.518. Sizenando José da Silva.
 6.519. Hyppolito Machado de Oliveira.
 6.520. Mario Delphino Nogueira.
 6.521. Olympio Augusto Lopes.
 6.522. Abrahão Januario da Silva.
 6.523. Almerindo de Miranda Lima.
 6.524. José Luiz Valdevino.
 6.525. Eduardo Teixeira da Silva.
 6.526. Henrique Schiller de Oliveira.
 6.527. Antonio de Almeida.
 6.528. Waldemar Duarte de Almeida.
 6.529. Deocleciano Francisco Pereira.
 6.530. Antonio Alves Ferreira.
 6.531. Mario Joaquim Fernandes.

Juiz de Direito da Oitava Vara Criminal

6.532. Alberto Gomes Pereira.
 6.533. Ivan Maury.
 6.534. Carlos Salgado Dias.
 6.535. Cyrenio Moreira.
 6.536. Alfredo Martins.

Departamento Nacional do Comércio

6.537. Francisco Antonio Coelho.
 6.538. Dermeval de Sá Lessa.
 6.539. João Horacio de Campos Cartier.
 6.540. Gustavo Adolpho Bailly.
 6.541. Octavio de Ornellas Drummond Milanez.
 6.542. Waldemar de Torres Bandeira.
 6.543. Eloy de Moura.
 6.544. Celso Esteves.
 6.545. Fabio Teixeira de Sá Fortes.
 6.546. Dolores Silva Cruz.
 6.547. Cesar Freire de Vasconcellos.
 6.548. Djalma Pires Ferreira.
 6.549. Euclides Gaudie-Ley.
 6.550. Zelia Vieira Machado.
 6.551. Cynthia Maria da Silva Rosa.
 6.552. Eugenia Alves da Silva.
 6.553. Hilda Salgado Gomes.
 6.554. Jurandy Gurgel Salgado Ceciliano.
 6.555. Maria Amalia de Mattos.
 6.556. Bella Lefki.
 6.557. America Florim Teixeira de Souza.
 6.558. Fernando Moreira.
 6.559. Luiz Fernandes da Silva.
 6.560. Maria Sophia Bulcão Vianna.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 6.561. Sylvia Gloria de Novaes.
- 6.562. Adelaide Austregesilo de Paula Lopes.
- 6.563. Lincolnina Botafogo Teixeira.
- 6.564. Otavio Lacerda de Almeida.
- 6.565. Trajano Brandão Filho.
- 6.566. José Pinto de Campos.
- 6.567. Halfeld Garro.
- 6.568. Renato Adolpho Penna Barros.
- 6.569. Saul Fausto de Souza.
- 6.570. Tiburcio de Amorim Teixeira.
- 6.571. Carlos Santos.
- 6.572. Joaquim Lourenço da Silva.
- 6.573. Manoel de Souza Aguiar.
- 6.574. Jeronymo da Rocha Moreira.
- 6.575. João Silveira Borges.
- 6.576. Manoel Felipe da Costa.
- 6.577. Octavio Cerqueira.
- 6.578. José Leite de Azevedo.
- 6.579. Humberto Giudice.
- 6.580. Jonas Vicente Ferreira.
- 6.581. José da Fonseca Trindade.

Diretoria de Fazenda do Ministerio da Marinha

- 6.582. Henrique Aristides Guilhem.
- 6.583. Lucindo Pereira dos Passos.
- 6.584. Eulino do Rosario Cardozo.
- 6.585. Rodolpho Fróes da Fonseca.
- 6.586. Alberto Augusto de Moura.
- 6.587. Antonio Leite de Castro.
- 6.588. Nelson Guimarães Vianna de Barros.
- 6.589. Alfredo de Paula Dias.
- 6.590. Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães.
- 6.591. Ernesto Adolph Fesq.
- 6.592. Francisco de Araujo Reis Vianna.
- 6.593. Alberto Domingues Lopes.
- 6.594. Roberto Moreira da Costa Lima.
- 6.595. João Baptista da Silva Ferreira.
- 6.596. Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
- 6.597. Antonio de Oliveira Dias.
- 6.598. Joaquim Marques Maia do Amaral.
- 6.599. Raul Lobato Ayres.
- 6.600. Joaquim da Silva França.
- 6.601. Barnabé Carvalhaes Pinheiro Junior.
- 6.602. Manoel Ribeiro da Costa Maia.
- 6.603. Walter Huguet.
- 6.604. Paulo Mendonça de Oliveira.
- 6.605. Eurico Henrique d'Arcanthy.
- 6.606. João Mauricio Belem.
- 6.607. Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior.
- 6.608. Mario Rebelo de Mendonça.
- 6.609. Raul Cabral de Lacerda.
- 6.610. Manoel Flavio Sampaio.
- 6.611. Alfredo Delduque Armando.
- 6.612. Camillo Henrique d'Arcanthy Filho.
- 6.613. Clemente Marques Maia do Amaral.
- 6.614. Raymundo Gonçalves Martins.
- 6.615. Luiz Madureira Barbosa.
- 6.616. Edmundo Gonçalves.
- 6.617. Antonio de Andrade.
- 6.618. Cid Homero de Miranda.
- 6.619. Ernesto Adolpho Gaston Lavigne.
- 6.620. José da Rocha Guimarães.
- 6.621. Gabino Bruce Mariz Sarmento.
- 6.622. José Leite de Castro Junior.
- 6.623. Manoel Fagundes de Souza.
- 6.624. Pedro Graça de Araujo Franco.
- 6.625. Alvaro Miranda.
- 6.626. Hugo Pereira Guimarães.
- 6.627. Octaviano Cordeiro Coutinho.
- 6.628. Antonio Anatocles da Silva Ferreira.
- 6.629. Eugenio Guimarães Junqueira.
- 6.630. Manoel de Castro Menezes.
- 6.631. Manoel da Silveira Britto.
- 6.632. Annibal Lobo.
- 6.633. Diogenes de Oliveira Dias.
- 6.634. Edgard Leite de Castro.
- 6.635. José Sportelli.
- 6.636. José Carlos de Almeida.
- 6.637. Antonio Bernardo da Costa Bastos.
- 6.638. Olavo Ferreira Bahia.
- 6.639. José Claudio da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 6.640. Carlos Magno da Silva.
- 6.641. Adalberto Cantarino Labatut.
- 6.642. José Casemiro Lones.
- 6.643. José Antonio de Souza.
- 6.644. Mario Gonçalves da Silva.
- 6.645. Felix Rodrigues.
- 6.646. Henrique Cesar Freire de Andrade.
- 6.647. Benvindo da Silva Ramos.
- 6.648. Octaviano Dias.
- 6.649. Virgilio da Silva Ramos.
- 6.650. João Domingos.
- 6.651. Alfredo de Souza Miranda.
- 6.652. Joaquim dos Santos.
- 6.653. Italo Soares Leite.
- 6.654. Luiz Alves da França.
- 6.655. Lauro Theotônio da Silva.
- 6.656. Waldemar Lopes Ferreira.
- 6.657. Elizio Ferreira de Souza.
- 6.658. Alexandre Gonçalves de Oliveira.
- 6.659. João Nick de Oliveira.
- 6.660. Antonio de Castro.
- 6.661. José Vieira Feitoza.
- 6.662. Jorge Camerino de Freitas.
- 6.663. João Ferreira dos Santos.
- 6.664. Antonio Ribeiro de Omena.
- 6.665. Nestor Pereira dos Santos.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

- 6.666. Candido Pessoa.
- 6.667. José França Junior.
- 6.668. Francisco de Paula Reis.
- 6.669. Isaura França Almeida.
- 6.670. Israel de Paula Reis.
- 6.671. Wencesláu Passos.
- 6.672. Pedro Paulo de Souza Passos.
- 6.673. Viente de Paula Reis.
- 6.674. Aurelio de Almeida.
- 6.675. Waldemiro Miranda.
- 6.676. Bolivar Gonçalves Caldas Barreto.
- 6.677. Djalma Miranda.
- 6.678. Paulo Affonso Gomes Anjo.
- 6.679. Marianno de Souza Martins.
- 6.680. Eugenio Ribeiro Guerra.
- 6.681. Alfredo Gomes Ferreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE OUTUBRO DE 1932

(Art. 37, § 3º, do Código e art. 14, §§ 3º e 4º, do Regimento Geral)

Imprensa Nacional

- 6.682. Aarão Indio do Brasil.
- 6.683. Abel Joaquim da Silva.
- 6.684. Abelardo Silva.
- 6.685. Abilio Silverio de Jesus.
- 6.686. Absalão da Silva Gomes.
- 6.687. Acyr Pereira Lopes.
- 6.688. Adalberto Mario Ribeiro.
- 6.689. Adalberto Tavares Campos.
- 6.690. Adalgisa Santos de Carvalho.
- 6.691. Adalgisa Quintanilha dos Santos.
- 6.692. Adelia Duarte da Silva.
- 6.693. Adhemar Burity.
- 6.694. Adherbal Austin.
- 6.695. Affonso Carvalho de Brito.
- 6.696. Afonso Cotrofe.
- 6.697. Afonso Rodrigues da Fonseca.
- 6.698. Agenor Luiz Barbosa.
- 6.699. Agenor dos Santos Lara.
- 6.700. Agnello da Silva.
- 6.701. Agostinho Corrêa Tavares.
- 6.702. Agostinho da Silveira Mendonça.
- 6.703. Agostinho Villça de Azevedo.
- 6.704. Alamiro Pimentel Pereira.
- 6.705. Alberico Bulcão Vianna.
- 6.706. Alberto de Araujo Rangel.
- 6.707. Alberto de Araujo Rangel Netto.
- 6.708. Alberto Barbosa de Magalhães.
- 6.709. Alberto da Costa Imbuzeiro.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.710. Alberto Fonseca de Mendonça.
 6.711. Alberto Jacques de Oliveira.
 6.712. Alberto Nolasco de Carvalho.
 6.713. Alberto Vieira Nuñez.
 6.714. Alcebiades Horta de Souza.
 6.715. Alcebiades Lustosa de Araujo Costa.
 6.716. Alcêo Teixeira Travassos.
 6.717. Alceu Fayão de Abreu Gomes.
 6.718. Alcides Domingos Neves.
 6.719. Alcides Lopes.
 6.720. Alcina Delphina Loureiro.
 6.721. Alcino Pereira de Abreu.
 6.722. Aldemar Corrêa Guimarães.
 6.723. Aldemar Lourenço Vianna.
 6.724. Aldo Klaes.
 6.725. Alexandre Aguiar.
 6.726. Alexandrino Baptista Nepomuceno.
 6.727. Alfredo Angelo.
 6.728. Alfredo Borges Gonçalves.
 6.729. Alfredo Francisco Coulomb.
 6.730. Alfredo Gonçalves dos Santos Junior.
 6.731. Alfredo Guimarães.
 6.732. Alfredo Miguel Corrêa.
 6.733. Alfredo Pereira Telles.
 6.734. Alfredo da Silva Guimarães.
 6.735. Alfredo de Souza Machado.
 6.736. Alfredo de Souza Pinto.
 6.737. Alice da Cunha Rosa.
 6.738. Alice Leal.
 6.739. Alice Maria de Aguiar.
 6.740. Alice Marques Ramos.
 6.741. Alice de Oliveira Alves.
 6.742. Alpheu Pereira Gurgel.
 6.743. Altamiro da Costa Concieiro.
 6.744. Alvaro Alvares de Almeida Neves.
 6.745. Alvaro Antonio Lcão.
 6.746. Alvaro Araujo da Conceição.
 6.747. Alvaro Augusto Domingues Gomes.
 6.748. Alvaro da Costa.
 6.749. Alvaro Fernandes Machado.
 6.750. Alvaro Lourenço Borges.
 6.751. Alvaro de Mattos Rodrigues.
 6.752. Alvaro de Mattos Rodrigues Filho.
 6.753. Alvaro Pereira.
 6.754. Amancio da Silva Amaral Junior.
 6.755. Amaury de Aguiar Pacopahyba.
 6.756. Amaury Catramby.
 6.757. Amaury Cesar da Silva.
 6.758. Amelia Barbosa de Carvalho.
 6.759. Americo Ferreira França Xavier.
 6.760. Americo Mauricio Ramos.
 6.761. Americo Teixeira de Carvalho.
 6.762. Analia Sebastiana de F. Soares.
 6.763. Anesio Ferreira da Silva Santos.
 6.764. Anna Delmira da Fonseca.
 6.765. Anna Lourenço da Rocha.
 6.766. Annibal Corrêa e Castro.
 6.767. Anorelino Pires Domingues.
 6.768. Antenor Alves Villela Soares.
 6.769. Antenor Ferreira de Mello.
 6.770. Antenor Mattoso.
 6.771. Antenor Pinto Alves.
 6.772. Antonietta de Alencastro.
 6.773. Antonietta da Costa.
 6.774. Antonietta Guerreiro.
 6.775. Antonio de Almeida Nunes.
 6.776. Antonio Alves Pinto Ferreira.
 6.777. Antonio de Araujo Castro.
 6.778. Antonio de Araujo Oliveira Guimarães.
 6.779. Antonio de Azevedo Campos.
 6.780. Antonio de Azevedo Gomes.
 6.781. Antonio Bernardes Camello.
 6.782. Antonio Bernardo de Oliveira.
 6.783. Antonio Caetano R. de Souza.
 6.784. Antonio Campos.
 6.785. Antonio Chinchilha Linciros.
 6.786. Antonio Corrêa de Mello.
 6.787. Antonio Coryntho Costa.
 6.788. Antonio da Costa Ayres.
 6.789. Antonio da Costa Concieiro.
 6.790. Antonio Cotta.
 6.791. Antonio Dias Paes Leme.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.792. Antonio Estevão de C. Sergio.
 6.793. Antonio Esteves de Freitas.
 6.794. Antonio Ferreira da Costa Navaes.
 6.795. Antonio Ferreira Mendes.
 6.796. Antonio Ferreira Polonio.
 6.797. Antonio Francisco Martins.
 6.798. Antonio Gordilho Costa Alves.
 6.799. Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.
 6.800. Antonio José de Freitas.
 6.801. Antonio Joaquim de Almeida Segundo.
 6.802. Antonio José de Meirelles.
 6.803. Antonio Lazzarini.
 6.804. Antonio Lucas dos Reis.
 6.805. Antonio Manoel de Sant'Anna.
 6.806. Antonio Marcondes de Castro.
 6.807. Antonio M. Vianna Filho.
 6.808. Antonio de Mello Ventura Filho.
 6.809. Antonio Miranda Soares.
 6.810. Antonio Nicacio.
 6.811. Antonio Olegario Fernandes Lopes.
 6.812. Antonio Pereira Magalhães Junior.
 6.813. Antonio Pereira Vianna.
 6.814. Antonio Pinheiro de Almeida Filho.
 6.815. Antonio Pompilio da Silva.
 6.816. Antonio Sebastião dos Santos.
 6.817. Antonio Serra Mendes.
 6.818. Aquilino de Souza Magalhães Filho.
 6.819. Aristides Carlos da Costa.
 6.820. Aristides Manoel Borges.
 6.821. Aristolino Fonseca França.
 6.822. Aristoteles de Souza Machado.
 6.823. Arlinda Paiva.
 6.824. Arlindo Cavalcante Moreira Campos.
 6.825. Arlindo Costa.
 6.826. Arlindo Dias de Magalhães.
 6.827. Arlindo Martins Vianna.
 6.828. Arlindo Rodrigues Pitta.
 6.829. Armando Bernardes de Souza.
 6.830. Armando Caldas Sergio.
 6.831. Armando Cruz.
 6.832. Armando Gonzaga.
 6.833. Armando Mariano Lucio.
 6.834. Armando Silverio de Jesus.
 6.835. Armando Simone.
 6.836. Armindo da Silveira.
 6.837. Arthemio Candido Alves da Silva.
 6.838. Arthur Cony.
 6.839. Arthur Eugenio de Alcantara Pacheco.
 6.840. Arthur Goulart.
 6.841. Arthur Irineu de Barros.
 6.842. Arthur Pinheiro.
 6.843. Arthur Rodrigues Monteiro.
 6.844. Arthur Salles.
 6.845. Arthur dos Santos.
 6.846. Ary Bartholomeu de Almeida.
 6.847. Ary Cascão.
 6.848. Ary dos Santos Castro.
 6.849. Asterio Dias.
 6.850. Astrogilda Silva.
 6.851. Astrogildo Pinto de Andrade.
 6.852. Ataliba Pereira Lucas.
 6.853. Atahualpa Lopes Uflacker.
 6.854. Athanazio Thiago da Costa.
 6.855. Attilio Nicodemio Fragali.
 6.856. Attilio da Silva Reis.
 6.857. Augusto Alberto Machado.
 6.858. Augusto Alberto Machado Filho.
 6.859. Augusto Alfredo de Almeida.
 6.860. Augusto Alves de Oliveira.
 6.861. Augusto Austin.
 6.862. Augusto Feltro de Oliveira.
 6.863. Augusto Gomes da Veiga.
 6.864. Augusto Jayme Smith.
 6.865. Augusto José Alvares.
 6.866. Augusto José da Costa.
 6.867. Augusto de Mendonça.
 6.868. Aureo Felix do Nascimento.
 6.869. Aurora Machado.
 6.870. Azarias Dias Moreira.
 6.871. Belmira de França Bernardes.
 6.872. Belmiro Alves.
 6.873. Bemvinda Rodrigues.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.874. Benedicto Braga da Silva.
 6.875. Benedicto José Trindade.
 6.876. Benedicto Palma.
 6.877. Benícia da Silva Tavares.
 6.878. Bernardino da Costa Lopes.
 6.879. Bernardino Mendes de Oliveira.
 6.880. Booz Belfort de Oliveira.
 6.881. Braulia da Silva.
 6.882. Braz Martins Vianna.
 6.883. Cacilda Couto e Mello.
 6.884. Cacilda Pereira de Souza.
 6.885. Caetano de Assis.
 6.886. Camillo Lellis Santiago.
 6.887. Candido Gomensoro Guimarães.
 6.888. Candido Martins Garrocho.
 6.889. Candido Miranda.
 6.890. Candido Nolasco de Carvalho.
 6.891. Carivaldo Moraes.
 6.892. Carlos Agapito da Paciencia.
 6.893. Carlos Caldas.
 6.894. Carlos Manoel Cotrim.
 6.895. Carlos Sequira Porto.
 6.896. Carmem Ferreira Lima.
 6.897. Catharina de Senna Rodrigues.
 6.898. Cazimiro da Silva Ramos.
 6.899. Cecilia Gonçalves da Costa.
 6.900. Celina Martins Orcades.
 6.901. Celina Rodrigues.
 6.902. Cesar Corrêa Lemos.
 6.903. Cesar Lucio Ribeiro Russel.
 6.904. Cesario Santos Moreira.
 6.905. Christiano Schmidt.
 6.906. Christina Gonçalves da Costa.
 6.907. Christovão Theodoro Cabral.
 6.908. Claudemiro Cyro de Castro.
 6.909. Claudiano Proença Moreira.
 6.910. Claudio Francisco Barbosa.
 6.911. Claudionor Lourenço Pinheiro.
 6.912. Claudionor de Paiva Linhares.
 6.913. Clemente José da Silva.
 6.914. Clemente Salcedo.
 6.915. Clementina Silva Fernandes.
 6.916. Cleobulo Fernando Baptista da Rocha.
 6.917. Cleto Antonio de Oliveira.
 6.918. Clodoaldo dos Santos.
 6.919. Clodomiro Peixoto.
 6.920. Clodoveu Santiago.
 6.921. Clovis Cunha.
 6.922. Constança Maria de Sant'Anna.
 6.923. Constantino Domingos Marinho.
 6.924. Cyriaco Gomes.
 6.925. Cyrillo da Silva e Oliveira.
 6.926. Dalila Pereira da Costa.
 6.927. Daniel Frontino da Costa.
 6.928. Dario Bittencourt.
 6.929. Demetrio Ribeiro Sobrinho.
 6.930. Deocleciano Franco de Aquino.
 6.931. Deodoro França de Barros.
 6.932. Derval Antonio Leite.
 6.933. Devillar de Azeredo Coutinho.
 6.934. Dilermando Bernardes Camello.
 6.935. Dina do Couto Dias.
 6.936. Dinah Monteiro de Castro.
 6.937. Diogenes Antonio de Souza.
 6.938. Diogo Alves da Costa.
 6.939. Diogo Cesar Garcez Palha.
 6.940. Djalma Barroso Pimentel.
 6.941. Djalma José Marques.
 6.942. Djalma Rosario dos Santos.
 6.943. Djanira Maciel de Araujo.
 6.944. Domingos Antonio Cardoso.
 6.945. Domingos Barthem.
 6.946. Dormevil da Costa Concicero.
 6.947. Durval Benigno do Nascimento.
 6.948. Durval Fernandes de Matos.
 6.949. Durval Peixoto.
 6.950. Durval Ribeiro Rosado.
 6.951. Durvalino de Oliveira.
 6.952. Edelbrando Honorato de Barros.
 6.953. Edelvira Lima de Carvalho.
 6.954. Edgard Menezes.
 6.955. Edgard Schmidt.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

6.956. Edith da Fonseca Fructuoso.
 6.957. Edmundo Luiz Barbosa.
 6.958. Edmundo Tartaglia.
 6.959. Eduardo de Carvalho.
 6.960. Eduardo Ernesto Midosi.
 6.961. Eduardo Lindolpho de Figueiredo.
 6.962. Eduardo Vieira de Araujo.
 6.963. Edwiges da Costa Araujo.
 6.964. Elias da Costa Coimbra.
 6.965. Elisa Alves Machado.
 6.966. Elisa Augusta de Oliveira.
 6.967. Eloy Lima Goulart.
 6.968. Eloy Moreira da Silva.
 6.969. Elvira Pereira Barroso.
 6.970. Elydio Agostinho Corrêa.
 6.971. Elza de Almeida.
 6.972. Emerena da Silva Bulhão.
 6.973. Emerena da Silva Oliveira.
 6.974. Emiliania Gaspar Gonçalves.
 6.975. Emilio do Carmo Cavalcante.
 6.976. Emilio Mendes.
 6.977. Emma Ferreira Netto.
 6.978. Emmanuel Braga Piragibe.
 6.979. Emygdio Silva.
 6.980. Ernesto Campos.
 6.981. Ernesto Cardoso.
 6.982. Ernesto del Valle.
 6.983. Ernesto Rodrigues Pereira d'Utra.
 6.984. Ernesto dos Antos Pedroso.
 6.985. Esmeraldino de Oliveira.
 6.986. Esther Pereira Vaz Gasse.
 6.987. Etelvina Adelia da Cunha.
 6.988. Euclides Alves Barreto.
 6.989. Euclides Cabral e Silva.
 6.990. Euclides Deslandes.
 6.991. Euclides Dias Paes Leme.
 6.992. Euclides Martins Vianna.
 6.993. Euclides Noruega.
 6.994. Euclides de Oliveira.
 6.995. Euclides de Souza Breves.
 6.996. Eugenio Cascão.
 6.997. Eugenio do Nascimento.
 6.998. Eugenio Pereira Lopes.
 6.999. Eurico Ferreira de Queiroz Facó.
 7.000. Eurico Rodrigues Lagares.
 7.001. Eurydice Candida de Souza.
 7.002. Eustachio do Couto Dias.
 7.003. Eustachio Ribeiro.
 7.004. Euzebio Elias Gomes.
 7.005. Everardo Augusto de Carvalho.
 7.006. Everaldo Cabral.
 7.007. Everardo Eleuterio da Silveira.
 7.008. Ewertão Alberto Machado.
 7.009. Ezequiel dos Santos.
 7.010. Faustino Xavier de Miranda.
 7.011. Fausto Julio de Araujo.
 7.012. Felipe Ferreira da Silva Filho.
 7.013. Felipe Garcez.
 7.014. Felipe Santiago da Costa.
 7.015. Fernando Alves Pereira.
 7.016. Fernando Francisco de Oliveira.
 7.017. Fernando Mendes de Souza Filho.
 7.018. Fernando da Rocha Vaz.
 7.019. Fernando da Silva Ramos.
 7.020. Flaviano da Rocha Medrado.
 7.021. Flordoaldo de Carvalho.
 7.022. Francelina Martins da Silva.
 7.023. Francelino José Gonçalves.
 7.024. Francisco Alcebiades Chaves.
 7.025. Francisco Antonio Rodrigues de Salles.
 7.026. Francisco Augusto Tavares Franco.
 7.027. Francisco Barifouse.
 7.028. Francisco das Chagas Telles de Araujo.
 7.029. Francisco Fausto d'Avilla.
 7.030. Francisco Gonçalves de Miranda.
 7.031. Francisco Goulart Guimarães.
 7.032. Francisco Méga Peixoto.
 7.033. Francisco Miranda Arteiro.
 7.034. Francisco Neves.
 7.035. Francisco de Paula Pereira Leal.
 7.036. Francisco dos Santos Almeida.
 7.037. Francisco da Silva.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.038. Francisco da Silva Cabral.
 7.039. Francisco Theodoro d'Aguila.
 7.040. Franklin de Alcantara Pacheco.
 7.041. Franklin Guilherme do Amaral.
 7.042. Frederico Carrão.
 7.043. Gabriel de Almeida.
 7.044. Galileu da Silva Mendes.
 7.045. Gastão de Azambuja.
 7.046. Gaudencio Manoel Granja.
 7.047. Generosa Roxo Teixeira Barbosa.
 7.048. George Cordeiro da Graça.
 7.049. Georgelino Pereira de Oliveira.
 7.050. Georgette Nogueira.
 7.051. Georgina de Oliveira Pinto.
 7.052. Georgino Antonio Fernandes.
 7.053. Georgino Raphael Serpa.
 7.054. Germano Bento Figueira.
 7.055. Gilberto Lucena da Costa Novaes.
 7.056. Gladstone Francisco da Paixão.
 7.057. Gloria de Oliveira.
 7.058. Graciliano Dias da Rocha.
 7.059. Gualter Alberto Machado.
 7.060. Gregorio Chagas.
 7.061. Guilherme Bormann.
 7.062. Guilherme Catramby.
 7.063. Guilherme Henrique da Silva.
 7.064. Guilherme Rodrigues de Souza.
 7.065. Gustavo Bossesky.
 7.066. Gustavo Gomes de Souza.
 7.067. Gustavo José Teixeira.
 7.068. Hamilton Monte-Mor Marques.
 7.069. Haroldo Manoel Coelho.
 7.070. Heitor Balduino de Paula.
 7.071. Heitor Noura.
 7.072. Henrique Augusto de Lima Cirne.
 7.073. Henrique Bittencourt dos Santos.
 7.074. Henrique da Costa Barcellos.
 7.075. Henrique Dormêa.
 7.076. Henrique Ferreira Valgas.
 7.077. Henrique Gonçalves Guimarães.
 7.078. Henrique Jayme Smith.
 7.079. Henrique José Wanderley Curio.
 7.080. Henrique de Moura Gonçalves.
 7.081. Henrique Pereira Lucas.
 7.082. Henrique Rodrigues de Souza.
 7.083. Henrique do Valle dos Santos Loureiro.
 7.084. Henriqueta Barros de Assumpção.
 7.085. Hercília Baptista.
 7.086. Hermano Cesar.
 7.087. Hermenegildo Carlos de Almeida e Silva.
 7.088. Hermenegildo Ferreira Vianna.
 7.089. Herminia da Costa Pereira.
 7.090. Hilda Rangel.
 7.091. Hildebrando Claudio Monteiro.
 7.092. Hildebrando Moreira.
 7.093. Honorina Figueira.
 7.094. Honorio de Alcantara.
 7.095. Honorio Pinto da Silva Leal.
 7.096. Horacio Couto Dias.
 7.097. Horacio Dias Paes Leme.
 7.098. Hugo do Amaral Vergueiro.
 7.099. Humberto de Araujo.
 7.100. Humberto Carlos Pereira.
 7.101. Humberto Faillace.
 7.102. Humberto Saldanha.
 7.103. Hygino Maria Lima.
 7.104. Ida Anthero da Silva.
 7.105. Idalina Cunha Balthazar da Silveira.
 7.106. Idalina Pereira da Silva.
 7.107. Idalina Ribeiro.
 7.108. Ignacio Felisberto Gonzaga.
 7.109. Ignacio de Lima Vieira.
 7.110. Innocencio Antonio da Silva.
 7.111. Iracema de Britto.
 7.112. Irenio de Macedo Neves.
 7.113. Isaac Bernardes Camello.
 7.114. Isaac do Sacramento.
 7.115. Isaias Armstrong.
 7.116. Isaltina Maria das Dôres.
 7.117. Isaura Martins da Silva.
 7.118. Isaura Hygina Telles.
 7.119. Ismael Alves de Moura.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.120. Ismael Curvêllo Cavalcanti.
 7.121. Ismenia Martins.
 7.122. Isnard da Fonseca Gomes.
 7.123. Isolina da Silva Almeida.
 7.124. Isaura Maia Barbosa.
 7.125. Jacintho José Eusebio de Marins.
 7.126. Jarbas Manoel Nunes.
 7.127. Jayme de Alencar Araripe.
 7.128. Jayme Gonçalves Nunes.
 7.129. Jayme Marques Carneiro.
 7.130. Jeronimo Pimenta Sampaio.
 7.131. Joanna França Stockmeyer.
 7.132. Joanna Porphirio.
 7.133. João de Araujo e Silva.
 7.134. João Augusto de Souza.
 7.135. João Baptista de Aguiar.
 7.136. João Baptista Marques.
 7.137. João Baptista Neves da Silva.
 7.138. João Baptista Nogueira.
 7.139. João Benvenuti.
 7.140. João Carlos Teixeira Brandão.
 7.141. João Carneiro da Cunha.
 7.142. João Chrisostomo de Oliveira.
 7.143. João Cordeiro de Araujo.
 7.144. João Corrêa da Silva Amaral.
 7.145. João Dias de Souza.
 7.146. João Ernesto de Souza.
 7.147. João Evangelista de Figueiredo Lima.
 7.148. João Ferino dos Reis.
 7.149. João Fernandes Pereira.
 7.150. João Filgueira da Silva.
 7.151. João Gabriel Cabral.
 7.152. João Honorio de Carvalho.
 7.153. João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.
 7.154. João Ignacio de Araujo.
 7.155. João Joaquim Pinto da Silva.
 7.156. João José Alves.
 7.157. João Jover Goulart Fraga.
 7.158. João Antonio dos Santos Cardoso.
 7.159. João Luiz Bastos.
 7.160. João de Maria.
 7.161. João Martins Falleiro.
 7.162. João Medeiros da Silva Leal.
 7.163. João de Moraes Proença.
 7.164. João Nepomuceno Fernandes.
 7.165. João de Oliveira Filho.
 7.166. João Paulo da Costa Ribeiro.
 7.167. João Pinto de Azevedo Maia.
 7.168. João Ribeiro Paes.
 7.169. João Ribeiro do Sul.
 7.170. João Roberto da Silva Cabral.
 7.171. João Rosa de Mello.
 7.172. João da Silva Medeiros.
 7.173. João Tavares Pedrosa.
 7.174. João Valentim de Araujo Oliveira Guimarães.
 7.175. João Vaz Salgado.
 7.176. João Velloso Cordeiro.
 7.177. João Venuto da Silva.
 7.178. João Vieira Leal.
 7.179. João Vieira da Silva.
 7.180. João Leoncio de Andrade.
 7.181. Joaquim Alves Martins.
 7.182. Joaquim Augusto da Costa.
 7.183. Joaquim da Costa Camarate.
 7.184. Joaquim Ferreira da Silva.
 7.185. Joaquim França de Oliveira.
 7.186. Joaquim José de Siqueira.
 7.187. Joaquim Manoel da Silva Menezes.
 7.188. Joaquim Melgaço Ferreira.
 7.189. Joaquim de Oliveira Aguiar.
 7.190. Joaquim Teixeira de Carvalho.
 7.191. Joaquim de Abreu Freitas.
 7.192. Jorge Delmont Dantas.
 7.193. Jorge Feliciano da Costa.
 7.194. Jorge de Souza Queiroz.
 7.195. José Alberto Potier Junior.
 7.196. José Antonio de Souza Junior.
 7.197. José de Araujo Braga Junior.
 7.198. José de Assumpção.
 7.199. José Aymoré de Sampaio.
 7.200. José Biolchini.
 7.201. José Borsoi.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.202. José Briani Netto.
 7.203. José Caetano Fontes de Assis Filho.
 7.204. José Callado Bandeira de Albuquerque.
 7.205. José Carlos Barbosa da Silva.
 7.206. José da Costa Guimarães.
 7.207. José Damião de Britto.
 7.208. José Dias Portugal.
 7.209. José Dias Soares.
 7.210. José Domingos Alves.
 7.211. José Domingues de Oliveira.
 7.212. José Domingues dos Santos.
 7.213. José Eduardo Prado Kelly.
 7.214. José Fernandes da Costa Lage.
 7.215. José Fernandes de Moraes.
 7.216. José Garcia de Mello.
 7.217. José Germano da Silva Brum.
 7.218. José Gomes de Oliveira.
 7.219. José Gomes Pinheiro Machado Sobrinho.
 7.220. José Gomes Ribeiro.
 7.221. José Graça.
 7.222. José João de Sant'Anna.
 7.223. José Joaquim Fernandes.
 7.224. José Joaquim Fernandes.
 7.225. José Antonio do Couto Filho.
 7.226. José Joaquim Pereira.
 7.227. José Lazaro de Oliveira.
 7.228. José Leopoldo de Assis Albernaz.
 7.229. José de Macedo Neves.
 7.230. José Manhães de Andrade.
 7.231. José Maria da Costa.
 7.232. José Mario Pires.
 7.233. José Martins de Souza.
 7.234. José Medeiros da Silva Leal.
 7.235. José Mendes do Couto.
 7.236. José Miranda.
 7.237. José Moreira Brandão.
 7.238. José Nunes da Silva.
 7.239. José Paulo de Moraes Junior.
 7.240. José Pereira Guimarães.
 7.241. José Pereira Simões.
 7.242. José Placidino Nunes.
 7.243. José de Pontes.
 7.244. José Remualdo Cabral Arcoverde.
 7.245. José dos Santos Pinheiro.
 7.246. José da Silva.
 7.247. José da Silva Amaral.
 7.248. José da Silva Guimarães.
 7.249. José da Silva Torres.
 7.250. Josepha da Silva e Souza.
 7.251. Jovelina Alves dos Santos.
 7.252. Judith da Silva.
 7.253. Julieta Coelho da Costa.
 7.254. Julieta da Costa Ferreira.
 7.255. Julio de Cacio.
 7.256. Julio Mathias.
 7.257. Julio Padilha de Lima.
 7.258. Julio Prestes Pimentel.
 7.259. Jupyra Lobo.
 7.260. Jurandyr de Andrade França.
 7.261. Juvenal Rodopiano.
 7.262. Laerte Gonçalves.
 7.263. Lafayette Rodrigues dos Santos.
 7.264. Lalieta Gomes Sampaio.
 7.265. Laudelina da Silva.
 7.266. Lauriano da Rocha Vaz.
 7.267. Lenir Costa.
 7.268. Leonardo da Costa Junior.
 7.269. Leonie Ferreira de Menezes.
 7.270. Leopoldo Barbosa.
 7.271. Levy Jacobino.
 7.272. Liberato Teixeira de Souza.
 7.273. Lino Peçanha.
 7.274. Lucas Boiteux.
 7.275. Lucia Alves Machado.
 7.276. Luciano dos Santos Cardoso.
 7.277. Lucinda dos Santos Braga.
 7.278. Lucio de Mello Côrtes.
 7.279. Lucy Bartholomeu de Assumpção.
 7.280. Luiz Alves de Paiva.
 7.281. Luiz Antonio Mendes.
 7.282. Luiz Antonio da Silva.
 7.283. Luiz Borsoi.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.284. Luiz Felisberto Gonzaga.
 7.285. Luiz Gonzaga Barifouse.
 7.286. Luiz Gonzaga Curio.
 7.287. Luiz Gonzaga França Ferreira.
 7.288. Luiz Gonzaga Mauricio Ramos.
 7.289. Luiz Gonzaga do Nascimento.
 7.290. Luiz Henrique Carvalhal.
 7.291. Luiz José da Hora.
 7.292. Luiz Peixoto Faria.
 7.293. Luiz Petrino dos Passos.
 7.294. Luiz Pires da Silva.
 7.295. Luiz Rodrigues de Carvalho.
 7.296. Luiz Soares da Rocha.
 7.297. Lupercio Carolino Ferreira.
 7.298. Lupicinio José Anatolio dos Santos.
 7.299. Lydia Frontino da Costa.
 7.300. Lysis Melgaço Ferreira.
 7.301. Lysis da Silva Neves.
 7.302. Maciel Bento da Silva Nery.
 7.303. Macrino Fernandes Machado.
 7.304. Manoel Alfredo Pradel.
 7.305. Manoel Amancio Barreira.
 7.306. Manoel Amaral.
 7.307. Manoel da Annuniação Campista.
 7.308. Manoel Antonio de Lima.
 7.309. Manoel Augusto de Carvalho.
 7.310. Manoel Bernardino de Mello Guimarães.
 7.311. Manoel Braga de Oliveira.
 7.312. Manoel Cardoso Machado Junior.
 7.313. Manoel Cordeiro Pinheiro.
 7.314. Manoel da Costa Guerra.
 7.315. Manoel da Costa Junior.
 7.316. Manoel Fernandes de Oliveira Rosas.
 7.317. Manoel Ferreira Netto.
 7.318. Manoel Francisco Saldanha.
 7.319. Manoel Francisco dos Santos Cardoso.
 7.320. Manoel Freire da Rosa.
 7.321. Manoel de Freitas Lourenço Junior.
 7.322. Manoel José de Moura Junior.
 7.323. Manoel Lopes Martins.
 7.324. Manoel Lourenço de Magalhães.
 7.325. Manoel Moitinho Ferreira dos Santos.
 7.326. Manoel do Nascimento Barbosa.
 7.327. Manoel Navarro.
 7.328. Manoel Felix Filho.
 7.329. Manoel Ribeiro da Silva.
 7.330. Manoel Sebastião Rodrigues.
 7.331. Manoel da Silva Barbosa Junior.
 7.332. Manoel Soares de Macedo.
 7.333. Manoel Soares de Souza.
 7.334. Manoel de Valladão Pimentel.
 7.335. Manoel Vicente da Cunha.
 7.336. Marcelliano Augusto dos Santos.
 7.337. Marcello de Amorim Castello Branco.
 7.338. Marcial Tavares do Canto.
 7.339. Marcilio Baptista.
 7.340. Marcos Evangelista Pimenta.
 7.341. Margarida Figueiredo Castro.
 7.342. Maria Amelia Bahia dos Antos Silva.
 7.343. Maria Amelia Vicira.
 7.344. Maria Annuniação Adamo.
 7.345. Maria Christina Corrêa de Avellar.
 7.346. Maria Emilia de Lima.
 7.347. Maria José de Alcantara.
 7.348. Maria José Alves Corrêa.
 7.349. Maria José Ferreira Alves.
 7.350. Maria José Mesquita.
 7.351. Maria Laura da Costa.
 7.352. Maria Luiza Valente de Andrade.
 7.353. Maria Penna Amoroso.
 7.354. Maria Rebeca Barbosa.
 7.355. Maria Rosa da Cruz.
 7.356. Maria Stella.
 7.357. Maria Telles Nepomuceno.
 7.358. Marietta de Menezes Pinto.
 7.359. Marina do Amaral Motta.
 7.360. Mario Adolpho dos Santos.
 7.361. Mario Alberto Machado.
 7.362. Mario Catramby.
 7.363. Mario Felipe dos Santos.
 7.364. Mario Fontoura de Oliveira.
 7.365. Mario Gonzaga Xavier.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.366. Mario Martins Pedrosa.
 7.367. Mario Meirelles Costa.
 7.368. Mario Mendonça.
 7.369. Mario Moreira Sampaio.
 7.370. Mario do Nascimento Braga.
 7.371. Mario Pereira Passos.
 7.372. Mario Reis.
 7.373. Mario dos Santos.
 7.374. Martinho Ednardo Gomes.
 7.375. Mathias Silverio de Jesus Filho.
 7.376. Maximo Corrêa Sergio Bittencourt.
 7.377. Melicio Nunes.
 7.378. Michaela Feliciano Gonçalves de Macedo.
 7.379. Miguel Archanjo dos Santos.
 7.380. Miguel Cavalheiro.
 7.381. Miguel Senna de Oliveira.
 7.382. Miguel da Silva Victorio Filho.
 7.383. Moacyr Alves das Virgens.
 7.384. Moysés Antonio Mendes.
 7.385. Moysés de Araripe Macedo.
 7.386. Moysés da Costa Pinto.
 7.387. Moysés Luiz da Costa.
 7.388. Murillo Ferreira Alves.
 7.389. Napoleão do Nascimento Braga.
 7.390. Narciso da Silva Reis.
 7.391. Nativo Americano Lessa.
 7.392. Nelson Monteiro.
 7.393. Nelson Pereira Guimarães.
 7.394. Nery Teixeira de Azevedo.
 7.395. Nestor Medeiros da Silva Leal.
 7.396. Nicanor Vieira de Azevedo.
 7.397. Nicomedes de Araujo Lins.
 7.398. Nicomedes Silva Pinheiro.
 7.399. Nilo Ferreira Pacheco.
 7.400. Nilton Borges da Silva.
 7.401. Noemia Frontino da Costa.
 7.402. Noredino Coelho Cirtra.
 7.403. Noriel Luiz Lopes.
 7.404. Norival Borges de Aquino.
 7.405. Octacílio Felipe dos Santos.
 7.406. Octacílio Justo.
 7.407. Octacílio Teixeira.
 7.408. Octaviano de Araujo.
 7.409. Octavio de Almeida Bastos.
 7.410. Octavio de Carvalho Pereira Cardoso.
 7.411. Octavio Chaves de Magalhães.
 7.412. Octavio França de Souza Novas.
 7.413. Octavio Gonzaga Barifouse.
 7.414. Octavio Leonidio dos Santos Lima.
 7.415. Octavio de Moraes e Brito.
 7.416. Octavio de Oliveira Soares.
 7.417. Octavio Placidino Nunes.
 7.418. Octavio Rodrigues de Carvalho.
 7.419. Octavio de Saldanha Gama.
 7.420. Octavio Vieira da Cunha.
 7.421. Odalito Barros Smith.
 7.422. Odette Paixão.
 7.423. Oity Soares.
 7.424. Olavo Ferreira Pacheco.
 7.425. Olavo Sodré de Macedo.
 7.426. Oldemar Babo.
 7.427. Oldemar Lisboa.
 7.428. Oldemira Bossesky.
 7.429. Olegario Coelho.
 7.430. Olegario Loreto Bahia.
 7.431. Olga de Castro.
 7.432. Olympía da Costa Pereira.
 7.433. Olympio Cerqueira.
 7.434. Olympio Hygino.
 7.435. Olympio Macedo Alves de Castro.
 7.436. Ordomiro do Carmo.
 7.437. Orminda Cândida de Mello.
 7.438. Ormindo da Rocha Santos.
 7.439. Osana Mallet Cordeiro de Lima.
 7.440. Oscar Avellar dos Santos.
 7.441. Oscar Bastos.
 7.442. Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
 7.443. Oscar Rodrigues Barrocas.
 7.444. Oscar Teixeira Bastos.
 7.445. Oscar do Valle Loureiro.
 7.446. Oscarina Corrêa de Carvalho.
 7.447. Osmar Fernandes Prado.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.448. Oswaldo Alcebiades Chaves.
 7.449. Oswaldo André Salgado.
 7.450. Oswaldo de Assis.
 7.451. Oswaldo Diogenes de Souza.
 7.452. Oswaldo Ferreira Pacheco.
 7.453. Oswaldo Gomes dos Santos.
 7.454. Oswaldo Machado Lopes.
 7.455. Oswaldo de Magalhães.
 7.456. Oswaldo do Nascimento Braga.
 7.457. Othon Paulino de Sant'Anna.
 7.458. Othon Pillar.
 7.459. Otto Carlos Bandeira Duarte.
 7.460. Paladino Alves da Silva.
 7.461. Palmerino de Oliveira Guimarães.
 7.462. Paulo Campos.
 7.463. Paulo Lisboa Barbosa.
 7.464. Paulo Lopes Barroso.
 7.465. Paulo Pinto Lopes.
 7.466. Pedro Cavalcanti de Albuquerque Junior.
 7.467. Pedro da Costa Lage.
 7.468. Pedro Ferreira Pacheco Filho.
 7.469. Pedro Jayme de A. Araripe Sobrinho.
 7.470. Pedro Martins Baptista.
 7.471. Pedro Rothier Corrêa Pinto.
 7.472. Pedro da Silva Moreira.
 7.473. Perciliano Tavares de Oliveira.
 7.474. Philomena da Silva Leite.
 7.475. Philomeno Pereira da Silva.
 7.476. Plínio de Souza Ribeiro.
 7.477. Plutarcho Martins Ferreira.
 7.478. Pompilio Cezar Ramos.
 7.479. Porcina Porphirio.
 7.480. Prisco de Oliveira Rocha.
 7.481. Raphael Leite de Vasconcellos.
 7.482. Raphael Joaquim Lucio Reis e Sanz.
 7.483. Raul D'Armentier Travassos.
 7.484. Raul Barbosa.
 7.485. Raul Domingos Pacheco.
 7.486. Raul Lindgren.
 7.487. Raul Patitucci.
 7.488. Raul Prallon.
 7.489. Raul Tavares Bastos.
 7.490. Raymundo Quirino dos Santos.
 7.491. Raymundo Rodrigues de Loureiro Fraga.
 7.492. Reginaldo Fernandes.
 7.493. Reginaldo José Bastos.
 7.494. Regino José de Oliveira Filho.
 7.495. Renato Alberto Machado.
 7.496. Renato Pinheiro da Costa.
 7.497. Reynaldo Theodoro Cabral.
 7.498. Ricardina Justa da Silva.
 7.499. Ricardo Benedicto dos Santos.
 7.500. Riny dos Santos Coelho.
 7.501. Rizzo Villas Boas Pic.
 7.502. Roberto Crivella.
 7.503. Roberto da Cruz Ribeiro.
 7.504. Roberto Manoel Borges.
 7.505. Roberto da Silveira.
 7.506. Roberto Torzillo.
 7.507. Rodolpho dos Santos.
 7.508. Roland de Oliveira Costa.
 7.509. Romão Teixeira Nunes.
 7.510. Romeu Barbosa de Azevedo.
 7.511. Romeu Guimarães.
 7.512. Romualdo Rodrigues Fortes.
 7.513. Romulo Martins.
 7.514. Rosendo Francisco das Chagas.
 7.515. Rubem Florão.
 7.516. Rubem Gomes dos Santos.
 7.517. Rubem da Motta.
 7.518. Rubem José Fernandes.
 7.519. Rubem Pereira da Costa.
 7.520. Ruy Nogueira.
 7.521. Rufino Pinto da Silva.
 7.522. Salvador Carapito.
 7.523. Salustio da Silva Marques.
 7.524. Saturnino Muniz da Silva Junior.
 7.525. Sarah Ramalho.
 7.526. Sebastiana de Siqueira.
 7.527. Satyro Antonio de Oliveira.
 7.528. Sebastião Custodio da Luz.
 7.529. Sebastião de Arruda Costa.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

7.530. Seraphim dos Anjos.
 7.531. Sebastião H. Cid Maia.
 7.532. Severino Ferreira da Silva.
 7.533. Servulo Franco.
 7.534. Silvino Rios.
 7.535. Silvano do Espírito Santo.
 7.536. Stocel Anatolio Duarte.
 7.537. Sylvio Cardoso.
 7.538. Sylvio Leal.
 7.539. Sylvio Martins Vianna.
 7.540. Tarquinio da Motta Lima.
 7.541. Tasso Queiroz de Souza.
 7.542. Timothea Eglen de Araujo.
 7.543. Theodomiro de Andrade Lima.
 7.544. Thereza de Jesus Santos Lima.
 7.545. Thomaz Francisco de Almeida.
 7.546. Thomaz Placido Teixeira de Faria.
 7.547. Trajano Cesar de Castro.
 7.548. Ulysses Moreira da Silva.
 7.549. Varisneria Ferreira da Silva.
 7.550. Venancio Stelfeld.
 7.551. Vicente Amorim.
 7.552. Vicentina Gomes.
 7.553. Victor Wanderley Curio.
 7.554. Victorino de Moraes Macedo.
 7.555. Victorino Tornaghi.
 7.556. Virginia B. Ferrão Carneiro.
 7.557. Vitalino Vital da Silva Sarmento.
 7.558. Waldemar de Assumpção.
 7.559. Waldemar Baptista da Rocha.
 7.560. Waldemar da Costa.
 7.561. Waldemar Eugenio Menezes.
 7.562. Waldemar Feltro de Oliveira.
 7.563. Waldemar Martins Ribeiro.
 7.564. Waldemar Militão de Oliveira.
 7.565. Waldemar Rodrigues Gomes.
 7.566. Waldemar da Silva Amaral.
 7.567. Waldemar Teixeira de Oliveira.
 7.568. Waldemar Vieira de Mello.
 7.569. Waldemiro Gomes de Oliveira e Silva.
 7.570. Waldemiro da Silva Cardoso.
 7.571. Waldir Bricio.
 7.572. Walter da Motta.
 7.573. Washington Sampaio Guterres.
 7.574. Xavier Affonso Parisi.
 7.575. Zulmira Cordovil de Oliveira.

Segunda Circunscrição**QUARTA ZONA ELEITORAL**

(Distritos Municipais de Sant'Ana, Gambôa, Espírito Santo e Rio Comprido)

Juiz — Dr. Frederico Sussekind.

Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE OUTUBRO DE 1932

Estado Maior do Exército (Arquivo)

2.298. Francisco Siqueira do Rego Barros.
 2.299. Manoel Augusto de Athayde

Asilo de Invalidos da Patria

2.300. João Paulo Miranda Nunes.
 2.301. Alfredo Felix da Silva.
 2.302. Antonio Jaguaribe de Oliveira.
 2.303. Elpidio de Lima Ferreira.
 2.304. Manoel Verissimo da Costa.
 2.305. Antonio Juio de Andrade.
 2.306. Zacheu Pomba Brasil.
 2.307. Miguel Bonifacio Carvalho de Mello.
 2.308. Manoel Onofre Pinheiro Junior.
 2.309. Joaquim Vieira Frões.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

2.310. Armando Alves de Assumpção.
 2.311. Antonio Dantas de Mendonça.
 2.312. Lupericio da Silva França.
 2.313. Antonio Garcia da Silva Franco.
 2.314. Boaventura Sebastião Campello.
 2.315. Gastão da Costa Pereira.
 2.316. Bruno de Oliveira.
 2.317. Francisco Soares Guedes.
 2.318. José de Almeida Fortuna.

Serviço Veterinario do Exército

2.319. Leopoldino Ouriques de Almeida.
 2.320. Severo Barbosa.
 2.321. Gonçalo Travassos da Veiga Cabral.
 2.322. Oscar de Azevedo Lima.
 2.323. Carlos Bozon.
 2.324. Odorico Victor do Espírito Santo.
 2.325. Florestal Ferreira Junior.
 2.326. Raymundo de Menezes.
 2.327. Nestor Francisco de Assis.

QUALIFICADOS EM 11 DE OUTUBRO DE 1932

Policlinica Militar

(Officiais, escreventes e funcionarios civis)

2.328. Candido Portela da Costa Soares (Dr.)
 2.329. Custodio Milanez dos Santos (Dr.)
 2.330. Luiz de Lima Bitencourt (Dr.)
 2.331. Mateus de Lemos (Dr.)
 2.332. Jaime de Azevedo Vilas Bôas (Dr.)
 2.333. Alfredo Isler Vieira (Dr.)
 2.334. Luiz França de Souza Leite (Dr.)
 2.335. João Pires da Silva Filho (Dr.)
 2.336. Raul da Cunha Belo (Dr.)
 2.337. José Vieira Peixoto (Dr.)
 2.338. João Nominando de Arruda (Dr.)
 2.339. José de Azevedo Camara (Dr.)
 2.340. Alberto da Silva Gradin (Dr.)
 2.341. Nelson Soares Meireles.
 2.342. Hildegardo de Noronha (Dr.)
 2.343. Oscar Garnier da Silva.
 2.344. João Antonio Ferreira da Cunha.
 2.345. Alvaro de Oliveira.
 2.346. Ulisses de Oliveira Santos.
 2.347. Oscar Dias Paes Leme.
 2.348. Romulo Carlos da Cunha.
 2.349. D. Conceição Corrêa.
 2.350. Anibal Xavier.
 2.351. Margarida Magarão Machado.
 2.352. Gil Pires de Castro.
 2.353. Miguel Ferreira de Queirós.
 2.354. Manuel Antunes Quintanilha.
 2.355. Rosalvo Francisco Maia.
 2.356. João Silvino da Silva.
 2.357. Omero dos Santos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE OUTUBRO DE 1932

Departamento Nacional do Ensino

(Funcionarios adidos)

2.358. José Ignacio de Avellar Werneck.
 2.359. Raul Rodrigues Dias.
 2.360. José Barboza.
 2.361. Luiz Menezes.
 2.362. Dulce Roxa.
 2.363. Léa Brito de Menezes.
 2.364. Silvino Lima.
 2.365. Hermogeneo Mendes Vasconcellos.
 2.366. Galdino Silva.
 2.367. Braz Francisco Bezerra.
 2.368. Antenor José Paz.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Distritos Municipais de Engenho Velho, São Christovão e Tijuca)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha.

Escrivão — Dr. José Pinheiro de Andrade.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE OUTUBRO DE 1932

Primeira Companhia de Estabelecimento

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 790. Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
- 791. Alcebiades Garcia Rosa.
- 792. José Euclides Cravo.
- 793. Edilberto Pinto Nogueira.
- 794. José Calvas Dovio.
- 795. João Henrique Gayoso e Almendea.
- 796. Francisco Nunes de Almeida.
- 797. Felipe Freitas e Castro.
- 798. Carlos Amorim.
- 799. Tristão Sucupira da Rocha Lima.
- 800. Hildebrando Lemos da Silva.
- 801. Alberto de Alencastro Guimarães.
- 802. Siro da Cruz Soares.
- 803. Valdemiro Pessoa Barbosa.
- 804. Joaquim Vicente Gomes.
- 805. José de Oliveira Bispo.
- 806. Albirajara Ferreira Junior.
- 807. Agripio José Gonçalves.
- 808. Oscar Manoel da Costa.
- 809. Felinto de Azevedo Bittencourt.
- 810. Noé Leite Trazão.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

(Lista n. 1 — Militares de Terra)

- 811. Espiridião Rosas.
- 812. Henrique Pereira.
- 813. Bonifacio Antonio Borba.

Número de ordem da publicação, por zona — Nomes dos qualificados

- 814. Antonio de Mello Portella.
- 815. Hildebrando Sarmiento.
- 816. Berzeluiz Velloso Figueira.
- 817. Jayme Ormino de Carvalho.
- 818. Alberto Moore.
- 819. Paulo Rosas Pinto Pessoa.
- 820. Manoel Martins de Almeida Neves.
- 821. José Luiz de Siqueira.
- 822. André Puccini.
- 823. Alfredo Monteiro Quintella.
- 824. Armando Bandeira de Moraes.
- 825. Alberto Zamith.
- 826. Joaquim Francisco de Castro Junior.
- 827. Jatyr Proença Morcira.
- 828. Ciriaco Lopes Pereira Filho.
- 829. Luiz Nery de Andrade.
- 830. Djalma Gomes da Silveira.
- 831. Milton Torres.
- 832. José Nelson Peckolt.
- 833. Luiz Didier.
- 834. Manoel Antonio Machado.
- 835. João de Siqueira Menezes.
- 836. Generoso de Oliveira Poncc.
- 837. Egydio Russo.

(Lista n. 2 — Docentes Civis)

- 838. Alcides da Fonseca.
- 839. Decio Coutinho.
- 840. Djalma Regis Bittencourt.
- 841. Miguel Daltro Santos.
- 842. Alexandre Barreto.
- 843. Isnard Dantas Barreto.
- 844. Bias Moura de Faria.
- 845. Enéas Campello.

RETIFICAÇÃO**Primeira Circunscrição de Recrutamento**

- 370. José André de Jesus (que deixou de figurar na lista publicada no B. E. n. 20).